



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVI — Nº 095

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 133ª SESSÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 65/79; Projetos de Lei da Câmara nºs 51/78 e 27/81; Projetos de Lei do Senado nºs 228/78; 208/78; 132/79 e 198/78.

###### 1.2.2 — Requerimentos

Nº 283/81, de autoria dos Srs. Senadores Adalberto Sena e Jorge Kalume, de homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Abel Pinheiro Maciel Filho. Aprovado, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Adalberto Sena.

— Nº 284/81, de autoria do Sr. Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 2 de setembro próximo, seja dedicado a homenagear a memória do cineasta Glauber Rocha. Usam da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. José Sarney, Roberto Saturnino, Evelásio Vieira e Passos Pôrto, devendo ser votado após a Ordem do Dia.

###### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR ALMIR PINTO** — Considerações sobre recente pronunciamento do Senador Agenor Maria, a respeito das potencialidades da piscicultura nordestina.

**SENADOR MURILO BADARÓ** — Comentários sobre os incidentes ocorridos na última sexta-feira na partida de futebol entre o Atlético Mineiro e o Fluminense, no Estádio Serra Dourada, em Goiás. Necessidade da transferência do Conselho Nacional de Desportos para Brasília.

###### 1.2.4 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 224/81, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho.

###### 1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/23/81 (nº 438/81), do Sr. Governador do Estado de Goiás, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 186/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) a elevar em Cr\$ 25.093.740,67 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta que "quorum".

— Projeto de Resolução nº 187/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre (PR) a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões, quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Resolução nº 188/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e dezessete centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Resolução nº 202/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Resolução nº 203/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Resolução nº 206/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MS) a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Resolução nº 36/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP) a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Resolução nº 4, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Resolução nº 60/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito

milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Resolução nº 88/81, que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros). Votação adiada por falta de "quorum".

— Requerimento nº 40/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras. Votação adiada por falta de "quorum".

— Requerimento nº 43/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964. Votação adiada por falta de "quorum".

— Requerimento nº 268/81, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240/80, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representantes dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS). Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quérica, alterando dispositivos da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que isenta do imposto de renda o 13º-salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Resolução nº 205/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada. Discussão sobreposta por falta de "quorum" para votação do Requerimento nº 260/81, de adiamento da discussão.

#### 1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Adiamento da votação do Requerimento nº 284/81, lido no Expediente.

#### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — 35º aniversário da Universidade Federal da Bahia.

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Problema do desemprego no País.

**SENADOR TEOTÔNIO VILELA**, como Líder — Observações sobre os trabalhos desenvolvidos na I Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras. Protesto do PMDB contra episódios ocorridos em Salvador-BA, em decorrência do aumento das tarifas de ônibus.

**SENADOR ADALBERTO SENA** — Crise na Previdência Social.

**SENADOR PEDRO SIMON** — Necrológio do ex-Deputado Osmar Grafulha.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Reparos à posição assumida pelo Governo em relação a pedidos de informação de S. Ex<sup>a</sup> que menciona.

#### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO, ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 19-8-81.

Do Sr. Aloysio Chaves, pronunciado na sessão de 19-8-81.

#### 3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 123<sup>a</sup> Sessão, realizada em 13-8-81.

#### 4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

#### 5 — ATAS DE COMISSÕES

#### 6 — MESA DIRETORA

#### 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARTIDÁRIOS

#### 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### SUMÁRIO DA ATA DA 126<sup>a</sup> SESSÃO REALIZADA EM 17-8-81

(Publicada no DCN — Seção II — de 18-8-81)

Na publicação do Sumário, feita do DCN de 18-8-81, página 3639, segunda coluna, no item 1.3 — ORDEM DO DIA,

Onde se lê:

Projeto de Lei do Senado nº 35/79...

Leia-se:

Projeto de Lei do Senado nº 357/79...

## ATA DA 133<sup>a</sup> SESSÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 1981

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÓRTO, JORGE KALUME E ITAMAR FRANCO.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Vicente Vuolo — José Fragelli — Evelásio Vieira — Pedro Simon — Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE PARECERES

#### PARECERES Nºs 635, 636 e 637, DE 1981

Sobre a Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979, que "autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes".

#### PARECER Nº 635, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Franco Montoro

Pelo Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979, é a Rede Ferroviária Federal autorizada a alienar, a seus legítimos ocupantes, os imóveis residenciais de sua propriedade.

Com a Emenda sob exame, propõe o Autor, o nobre Senador Nelson Carneiro, seja editado ao art. 1º do Projeto a seguinte disposição.

"Parágrafo único. Aos ocupantes dos imóveis residenciais de que trata este artigo, que se aposentarem, é assegurado o direito à permanência no imóvel, até que o Sistema Financeiro da Habitação, em forma a ser determinada em regulamento, lhes forneça outro imóvel residencial".

Ao justificar a oportuna iniciativa, além de argumentos outros, igualmente válidos, assinalou o Autor que a proposição não contemplou a situação dos ferroviários que passam à inatividade, os quais, a esse ensejo, são obrigados a desocupar os imóveis que habitam.

Como se verifica, a Emenda supre uma lacuna do Projeto, reparando uma injustiça. A RFFSA ficará autorizada a alienar os imóveis residenciais aos ferroviários, seus atuais ocupantes. E aos que neles residam, à oportunidade da aposentadoria, estará assegurado o direito de permanência, até que o SFH lhes venha a financiar outro imóvel residencial.

Sob os aspectos jurídicos e constitucional, que nos cumpre o exame da matéria, não encontramos na iniciativa nenhum óbice a apontar.

Assim sendo, pelo acolhimento à Emenda de Plenário nº 1, é o nosso voto.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 1980. — *Aderbal Jurema*, Presidente, em exercício — *Franco Montoro*, Relator — *Cunha Lima* — *Helvídio Nunes* — *Luiz Fernando Freire* — *Raimundo Parente* — *Bernardino Viana* — *Nelson Carneiro*.

#### PARECER Nº 636, DE 1981

##### Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

*Relator: Senador Orestes Quêrcia*

Retorna a esta Comissão, com Emenda de Plenário, o projeto de lei da Câmara que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes.

Como foi salientado, anteriormente, neste Órgão Técnico, "a Rede Ferroviária Federal S.A. não deixado de efetivar, como vem ocorrendo desde a sua constituição, a alienação de prédios residenciais a ferroviários em atividade, ou não, ou a seus sucessores, sempre, porém, com observância de critério que informe sobre a absoluta desnecessidade de tais imóveis aos serviços a seu cargo, obedecendo o disposto na Resolução de Diretoria número 132/69, de 21-11-69".

Essa Resolução estabelece que, devidamente autorizada pela Diretoria, e independentemente de concorrência pública, a alienação de imóveis residenciais aos ferroviários que os ocupem há mais de cinco anos, se fará parceladamente, em até sessenta prestações mensais. É, portanto, assegurada ao servidor da REFESA, independentemente de concorrência pública, a aquisição do imóvel que, pertencente à empresa pública referida, seja por ele ocupado há mais de cinco anos.

A Emenda do Senador Nelson Carneiro, ora em estudo, pretende assegurar direito à permanência no imóvel, ao servidor que se aposentar.

É providência de elevado alcance social, pois que o aposentado, que prestou, durante anos, serviço à empresa empregadora, precisa de amparo, justamente na hora da inatividade forçada.

Somos, portanto, pela aprovação do presente projeto de lei, com a Emenda de Plenário.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1980. — *Vicente Vuolo*, P/ em Exercício — *Orestes Quêrcia*, Relator — *Passos Pôrto* — *Affonso Camargo* — *Alberto Silva*.

#### PARECER Nº 637, DE 1981

##### Da Comissão de Finanças.

*Relator: Senador Raimundo Parente*

De iniciativa do ilustre Deputado Nogueira de Rezende vem a exame desta Comissão de Finanças o Projeto de Lei da Câmara que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes.

Ao Justificar sua proposição destaca o autor:

"Os imóveis residenciais da RFF já não são necessários ao seu patrimônio. Eles constituem um fator de ônus, pelo seu precário estado de conservação e pela necessidade de manter-se a nível antieconômico as taxas de ocupação, como acontece com todos os imóveis funcionais.

Com o crescimento demográfico e a urbanização intensa que se observa em toda parte do País, as estações ferroviárias deixaram de ficar isoladas, e passaram a se constituir em centros urbanos, vilas e

cidades, onde todos procuram a oportunidade de ter a sua casa própria.

Os antigos servidores da RFF que sempre residiram nos próprios federais, em sua maioria sem condições financeiras de partir para a aquisição de outro imóvel, aspiram, muito justamente, deixar à sua família um teto definitivo.

Acresce que a RFF não vem conservando devidamente esses imóveis e os ocupantes é que fazem, às suas expensas, os consertos necessários para que as residências não se arruinem.

A venda aos ocupantes, dos citados imóveis, é uma forma de levar aos ferroviários o justo programa deste Governo, de facilitar a todos a aquisição de sua casa própria.

A regulamentação, pelo Governo, num prazo razoável, permitirá a provisão de todas as situações a serem resolvidas."

Na Câmara dos Deputados, a matéria obteve pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes e de Finanças, colhendo aprovação do Plenário, em sessão de 18 de setembro de 1979.

Tramitando no Senado Federal, manifestou-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas pela rejeição do projeto. A Comissão de Finanças opinou inicialmente pela sua acolhida.

O nobre Senador Nelson Carneiro ofereceu Emenda, em Plenário, ao projeto, para assegurar, aos ocupantes que se aposentarem, o direito de permanência no imóvel até que lhes seja fornecida outra residência pelo Sistema Financeiro da Habitação.

Sobre a Emenda concluiu a dota Comissão de Constituição e Justiça pela aprovação, no que foi acompanhada pela Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Cuida o projeto de assegurar a preferência para os legítimos ocupantes e a Emenda proposta confere ao servidor que se aposentar o direito de permanecer no imóvel até que outro lhe seja destinado através do Sistema Financeiro da Habitação.

São providências de grande alcance social que objetivam amparar antigos funcionários da Rede Ferroviária Federal, merecendo, por isso, total acolhida de nossa parte.

Sob o aspecto financeiro, nada temos a opor ao projeto e a Emenda, destacando o benefício social das medidas, que vêm ao encontro das diretrizes governamentais que buscam proporcionar a todos a aquisição da casa própria.

Sala das Comissões, 20 de agosto 1981. — *Franco Montoro*, Presidente — *Raimundo Parente*, Relator — *Bernardino Viana* — *Amaral Peixoto* — *Gabriel Hermes* — *Almir Pinto* — *Tarsio Dutra* — *José Fragelli* — *Lomanto Júnior*.

#### PARECERES NºS 638 E 639, DE 1981

*Sobre o Projeto de Lei da Câmara, nº 51, de 1978, (nº 1.465-B, de 1975, na Casa de origem), que "acrescenta parágrafo ao artigo 8º da Lei nº 6.251, de 08 de outubro de 1975, que "institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências".*

#### PARECER Nº 638, DE 1981

##### Da Comissão de Educação e Cultura

*Relator: Senador Gastão Müller*

A proposição sob nosso exame, de autoria do ilustre Deputado Francisco Amaral, visa a acrescentar parágrafo ao artigo 8º da Lei nº 6.251/75, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências.

Em sua justificação, o autor do Projeto diz que:

"O art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, estabelece que o apoio financeiro da União somente será concedido a entidades que observarem as disposições desta Lei (nº 6.251/75) etc. Entidade, bem o sabemos, é termo que serve para designar qualquer pessoa jurídica, tanto de direito público quanto privado, podendo estar abrangidos no texto do referido art. 8º e, bem assim, no apoio financeiro a ser prestado pela União, não somente os clubes, como quaisquer entidades que dirigam, coordenem, controlem ou proporcione a prática do desporto no País, inclusive, por exemplo, a Gazeta Esportiva que tradicionalmente realiza a Corrida de São Silvestre, nas passagens do ano.

Contudo, a legislação atual — ou melhor, a que preexistia à edição da de nº 6.251/75 — já diz mais ou menos a mesma coisa e, infelizmente, entidade tem sido entendido como sinônimo de clube, e, mais particularmente ainda, como clube de futebol profissional. Tanto que o "bocado do leão" está sendo destinado, presentemente,

às despesas de transporte das delegações dos clubes participantes do Campeonato Nacional de Futebol, em prejuízo evidente de muita atividade do esporte amador.

Nem mesmo aquelas competições de renome nacional ou internacional dentro do esporte amador como a São Silvestre, a travessia de São Paulo a nado, a Nove de Julho de Ciclismo e outras — conseguem receber qualquer auxílio financeiro, ficando a inteira responsabilidade e encargo de sua realização sobre os ombros dos organizadores, geralmente entidades privadas, que mal conseguem contar com auxílios estaduais, municipais ou particulares."

Depois de caracterizar, na justificação, o que é entidade, o autor do projeto finaliza afirmando que o presente projeto de Lei tenciona fazer que figure expressamente na Lei 6.251/75 a obrigatoriedade de o esporte amador ser apoiado financeiramente com, pelo menos, setenta e cinco por cento das disponibilidades de recursos.

Assim, pelo que representará de estímulo para o esporte amador, somos favoráveis ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1981. — *Aderbal Jurema, Presidente — Gastão Müller, Relator — Laélia de Alcantara — João Lúcio — João Calmon.*

#### PARECER Nº 639, DE 1981

##### Da Comissão de Finanças

*Relator: Senador Lomanto Júnior*

O projeto, de autoria do Deputado Francisco Amaral, dispõe que ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, seja acrescentado parágrafo único nos seguintes termos:

"O desporto de caráter amadorístico terá prioridade na prestação do apoio financeiro de que trata este artigo, devendo caber-lhe pelo menos setenta e cinco por cento do total de recursos disponíveis."

Explica o Autor da proposição, justificando-a, que o art. 8º da Lei nº 6.251/75, estabelece que o apoio financeiro somente será concedido a entidades que observarem as disposições da lei mencionada.

*Entidade.* Prosegue a justificação, "é termo que serve para designar qualquer pessoa jurídica, tanto de direito público quanto privado, podendo estar abrangidas no texto do referido art. 8º e, bem assim, no apoio financeiro a ser prestado pela União, não somente os clubes, como quaisquer entidades que dirijam, coordeneem, controlem, ou proporcionem a prática do desporto no País, inclusive, por exemplo, a Gazeta Esportiva que tradicionalmente realiza a Corrida de São Silvestre, nas passagens de ano".

Ocorre, porém — observa ainda a mesma fonte — que *entidade* tem sido entendido como sinônimo de *clube*, e, mais particularmente ainda, como clube de futebol profissional. "Tanto que o *bocado do leão* está sendo destinado, presentemente, às despesas de transporte das delegações dos clubes participantes do Campeonato Nacional de Futebol em prejuízo evidente de muita atividade do esporte amador".

Para corrigir esse estado de coisas, objetiva o projeto consignar expressamente na Lei nº 6.251/75, a obrigatoriedade de o esporte amador ser apoiado financeiramente com, pelo menos, setenta e cinco por cento das disponibilidades de recursos.

O projeto foi, nesta Casa, distribuição à Comissão de Educação e Cultura e a esta Comissão de Finanças.

A Comissão de Educação e Cultura, sendo relator da matéria o eminente Senador Gastão Müller, manifestou-se favoravelmente à medida proposta, pelo estímulo que, no seu entender, ela representará ao esporte amador.

Vejamos, pois, na área regimental em que cabe a este Órgão Técnico pronunciar-se, a análise que nos cumpre fazer.

De acordo com a proposição, ao desporto profissional somente poderia caber, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do apoio financeiro da União.

Em face das justificativas apresentadas pelo Autor, dos pareceres favoráveis de todas as Comissões da Câmara dos Deputados e da sua aprovação no Plenário; considerando o parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura desta Casa, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1978, pois tudo que vise estimular o esporte amadorista em nosso País deve merecer o mais entusiástico apoio dos representantes do povo no Congresso Nacional.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1981. — *Franco Montoro, Presidente — Lomanto Júnior, Relator — José Fragelli — Tarso Dutra — Almir Pinto — Gabriel Hermes — Bernardino Viana — Raimundo Parente — Amaral Peixoto.*

#### PARECERES NºS 640 E 641, DE 1981

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1981, (nº 1001-C, na Casa de origem) que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul".

#### PARECER Nº 640, DE 1981 Da Comissão de Educação e Cultura

*Relator: Senador Pedro Simon*

De autoria do ilustre Deputado Hugo Mardini, o Projeto em estudo tem como objetivo "autorizar o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul".

O autor do projeto diz, em sua justificação, que o Estado do Rio Grande do Sul possui um dos maiores índices de escolarização do País, quer sob o aspecto quantitativo quer sob o qualitativo. Destaca, ainda, que o crescimento das cidades situadas na fronteira tem tido um grande incremento, especialmente daquelas que se limitam com o Uruguai, onde existe grande intercâmbio entre os dois países.

Em seguida, o Deputado Hugo Mardini historia a situação em que se encontra o ensino naquela área, afirmando que o Ensino Superior, na Fronteira Oeste, se encontra já bastante desenvolvido, apesar das dificuldades e problemas que seus promotores têm encontrado. Iniciada em 1954, como Sociedade Educacional, a Fundação Educacional do Alegrete foi fundada pelo Educador Alcy Vargas Cheuiche.

Em 1956, a sociedade criou o Colégio Comercial Emílio Zuñeda e, em 1963, foi transformada em Fundação Educacional do Alegrete.

Encampado pela Secretaria de Educação e Cultura, o Colégio Comercial Emílio Zuñeda torna-se o embrião da educação, na Fronteira Oeste, pois experimenta grande expansão com a compra do prédio dos Carmelitas e dos terrenos adjacentes.

Em 1964, a Fundação recebe autorização para o funcionamento da Faculdade de Ciências Econômicas; em 1969, para a instalação do Curso de Letras; e, no mesmo ano, nasce o Curso de Administração de Empresa.

No ano de 1970, entram em funcionamento os cursos de Ciências, Estudos Sociais e Pedagogia, e a Fundação recebe, ainda, em 1970, 500 hectares de terras do Governo do Estado, para instalação da Fazenda Ibirapuitã, que será o suporte para os cursos Agrícolas da Fundação Educacional.

Em 1973, são reconhecidos os cursos de Administração de Empresas, Letras, Ciências e Pedagogia. 1975 é um ano importante para a Fundação; pois, além da autorização para o funcionamento do Curso de Estudos Sociais, com habilitação em Moral e Cívica, são instalados os laboratórios de Física, Química, Idioma e as Salas de Mapoteca e Microscopia.

Um ano depois, chega a autorização para o funcionamento do Curso de Ciências, com habilitação em Matemática, do Curso de Ciências, com habilitação em Biologia, e do Curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas do Ensino de 2º Grau, Esquemas I e II nas áreas primárias e terciárias.

Nesse ano, ainda, a Fundação conclui o prédio-sede, com 4.699,76 m<sup>2</sup> de área construída, após o que veio o reconhecimento dos Cursos de Estudos Sociais com habilitação Moral e Cívica reconhecidos os cursos de Ciências com habilitação em Matemática, curso de Ciências com habilitação em Biologia, Formação de Professores das Disciplinas Especializadas do Ensino de 2º Grau.

Após a inauguração, em 1978, do prédio-sede da Fundação Educacional do Alegrete, pelo então Ministro João Baptista Figueiredo, foi adquirida gleba de 30 hectares para o futuro Campus Universitário.

Os Cursos da Fundação são frequentados atualmente por 1.350 alunos, e seu corpo docente é composto de 104 professores, dos quais 40 são titulares de Cursos de Pós-Graduação, sendo que somente dois não residem em Alegrete.

Assim sendo e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que reza, em seu artigo 8º, "que os estabelecimentos isolados de ensino superior deverão, sempre que possível, incorporar-se a universidades ou congregar-se com estabelecimentos isolados da mesma localidade, ou localidades próximas, constituindo, neste último caso, federações de escolas regidas por uma administração superior, e com regimento unificado que lhes permita adotar critérios comuns de organização e funcionamento", somos favoráveis ao presente projeto de lei, por achá-lo oportuno e conveniente.

Sala das Comissões, 14 de maio de 1981. — *Aderbal Jurema, Presidente — Pedro Simon, Relator — João Calmon — Gastão Müller — João Lúcio — Eunice Michiles.*

**PARECER Nº 641, DE 1981**  
**Da Comissão de Finanças**

*Relator: Senador Mendes Canale*

Trata-se de proposição apresentada pelo ilustre Deputado Hugo Mardini, visando a conceder autorização ao Poder Executivo para instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Alegrete.

A mencionada fundação de direito público, consoante o projeto, reger-se-á pelos preceitos contidos na Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média.

Em sua tramitação na Casa de origem, a matéria foi apreciada pelas Comissões de Constituição e Justiça, que concluiu seu parecer pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; de Educação e Cultura, que se manifestou pela rejeição, contra o voto do Relator, e de Finanças, que se pronunciou favoravelmente à sugestão.

Obtida a aprovação, em plenário, a proposição foi encaminhada à revisão do Senado Federal, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, tendo se manifestado a Comissão de Educação e Cultura, no sentido do acolhimento da medida.

Cabe-nos, nessa oportunidade, examiná-las as repercussões financeiras determinadas pelo projeto em tela.

Não obstante as restrições a que se sujeitam as proposições meramente autorizativas, a praxe tem demonstrado que, para a hipótese vertente, a qual atribui ao Poder Executivo autorização para a criação de fundação educacional de nível superior, este tem sido o caminho seguido pela nossa legislação.

Com efeito, inúmeras são as entidades de ensino superior instituídas por decreto do Presidente da República após a autorização legislativa, podendo-se citar, dentre tantos exemplos, os atos de criação da Fundação Universidade de Brasília, constantes da Lei nº 3.998, de 15 de dezembro de 1961 e do Decreto nº 500, de 15 de janeiro de 1962.

Tratando-se, a nosso ver, de matéria cuja disciplinação envolve, tradicionalmente, norma jurídica autorizativa e, ademais, incorrendo aumento de despesa pública anterior ao processo de instituição, não vemos óbice de natureza jurídico-constitucional; como de resto, já consignou a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

No que tange à conveniência da oficialização do estabelecimento para a vasta região fronteiriça do Rio Grande do Sul, não há como se insurgir contra o projeto.

Verifica-se do minucioso relato histórico elaborado pelo autor da matéria, que as Faculdades e escolas isoladas que integram a atual Fundação Educacional do Alegrete constituem exemplos de capacidade no desempenho de suas altas funções educativas.

Tendo-se em vista que a medida não contraria as normas que regulam a atividade financeira do País, e em razão dos inquestionáveis benefícios culturais e sociais que advirão da mencionada oficialização, opinamos pela aprovação do projeto ora analisado.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1981. — *Franco Montoro, Presidente — Mendes Canale, Relator — José Fragelli — Tarso Dutra — Almir Pinto — Gabriel Hermes — Amaral Peixoto — Bernardino Viana — Raimundo Parente.*

**PARECERES Nºs 642, 643 E 644, DE 1981**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1979, que “acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço”.**

**\* PARECER Nº 642, DE 1981**

**Da Comissão de Constituição e Justiça**

*Relator: Senador Lázaro Barboza*

Incumbido de elaborar o *parecer do vencido* sobre o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1979, que dispõe sobre alterações ao art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, cabe-nos fazer observações de natureza constitucional, que reputamos da maior importância.

Assim, o projeto visa a alterar o art. 3º da lei criadora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, estabelecendo que, na rescisão contratual, os juros e correção monetária serão calculados dia a dia e incorporados à conta do trabalhador.

O eminentíssimo Relator, Senador Lenoir Vargas, concluiu seu parecer, entendendo “ser de natureza financeira a matéria sobre a qual versa a proposição...”

Inquestionavelmente, a matéria de que trata o projeto está entre aquelas arroladas na competência legislativa da União, conforme preceitua a alínea “b”, do item XVII do art. 8º da Constituição.

A iniciativa parlamentar, além de arrimada no art. 43 da Carta Magna, fundamenta-se na regra geral do art. 56 da Lei Maior, incorrendo quaisquer impedimentos referentes à competência exclusiva do Presidente da República.

Assim, a lei instituidora do FGTS impõe ao empregador a adição mensal de um percentual incidente sobre o salário, em conta vinculada em nome do empregado. Essa conta é acrescida trimestralmente de juros e correção monetária.

O Projeto, longe de cuidar de matéria financeira, busca tão-somente fazer com que a esses recursos do FGTS, geridos pelo Banco Nacional da Habitação e que são dos trabalhadores, sejam acrescidos, pela rescisão do contrato laboral, os juros e correção calculados dia a dia.

À vista do exposto, data vénia do eminentíssimo Relator, tenho o projeto como jurídico e constitucionalmente perfeito reconhecida a competência concorrente do Congresso Nacional, para legislar sobre a matéria, razão por que opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 1979. — *Henrique de La Rocque, Presidente. Lázaro Barboza, Relator — Lenoir Vargas, vencido e, voto em separado — Moacyr Dalla, vencido — Bernardino Viana — Raimundo Parente — Murilo Badaró — Nelson Carneiro — Franco Montoro — Almir Pinto — Tancredo Neves — Aloysio Chaves.*

**VOTO VENCIDO, EM SEPARADO DO SR. SENADOR LENOIR VARGAS:**

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, objetiva acrescentar dispositivo ao art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A medida proposta determina que, verificada a rescisão do vínculo empregatício, os juros e correção monetária serão calculados dia a dia e incorporados à conta do trabalhador para levantamento ou transferência.

Na Justificação, salienta o Autor que “a legislação pertinente mostra-se realmente falha, em prejuízo do trabalhador titular da conta vinculada, quando se verificam casos de rescisão contratual que não coincidem com as datas da contagem ou crédito dos juros e da correção monetária”, por isso que, como destaca adiante — “o normal é o titular da conta não encontrar à sua disposição as importâncias correspondentes a esses dias” —, ou seja, quando a rescisão ocorre dentro do trimestre, mas alguns dias após a data do crédito dos juros e da correção monetária na conta vinculada.

Apreciando na dourada Comissão de Legislação Social matéria idêntica — o PLS nº 156, de 1975 —, igualmente de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, tivemos oportunidade de manifestar que aquela proposição se nos afigurava “totalmente desatualizada do ponto de vista operacional (...) isto porque a matéria referente à periodicidade da computação de juros e correção monetária, inclusive no caso de saques, vem já regulamentada pelo Decreto nº 76.750, de 5 de setembro de 1975, que deu nova redação aos parágrafos 1º e 2º do art. 19 do Decreto nº 59.820, de 20 de dezembro de 1966.”

E, em consonância com o nosso entendimento manifestado naquele Parecer, ressaltamos, ainda — como ali está frisado — que sendo o Banco Nacional da Habitação (BNH) o responsável pela aplicação dos recursos do Fundo de Garantia, com correção monetária e juros, de modo a assegurar a cobertura de suas obrigações, entendemos evidente ser de natureza financeira a matéria sobre a qual versa a proposição e, como tal, sua iniciativa é da competência exclusiva do Presidente da República, consoante estabelece o art. 57, item I, da Constituição.

Diante do exposto, nosso Parecer é pela rejeição do Projeto, quanto à constitucionalidade.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 1979. — *Lenoir Vargas.*

**PARECER Nº 643, DE 1981**

**Da Comissão de Legislação Social**

*Relator: Senador Franco Montoro.*

Em consequência da rejeição do parecer do Relator, nesta Comissão, ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1979, cumpre-nos redigir o vencido, na forma da deliberação vitoriosa neste órgão técnico.

O projeto, que recebera parecer contrário do Relator, objetiva alterar o art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) acrescentando-lhe parágrafo e renumerando os existentes.

A modificação sugerida tem por fim garantir, na rescisão contratual, sejam calculados dia a dia — e incorporados à conta do trabalhador — os juros e correção monetária, para efeito de levantamento ou transferência.

Seu eminentíssimo autor, Senador Nelson Carneiro, destaca, em arrimo de sua iniciativa, que “a legislação pertinente mostra-se realmente falha, em prejuízo do trabalhador titular da conta vinculada, quando se verificam casos de

rescisão contratual que não coincidem com as datas de contagem ou do crédito dos juros e da correção monetária". Exemplificando essa observação, aduz o ilustre autor do projeto:

"Nem mesmo o Decreto nº 76.750, de 5 de dezembro de 1975 (que se preocupou com o problema e deu nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 19 do Decreto nº 59.820/66) logrou sanar tal falha, pois quando a rescisão ocorre dentro do trimestre, mas alguns dias após a data do crédito dos juros e da correção monetária em conta vinculada, o normal é o titular da conta não encontrar a sua disposição as importâncias correspondentes a esses dias."

A matéria, como se vê, está amplamente respaldada em sólidos argumentos, os quais, além do mais, encontram ressonância em fatos que se repetem interativamente.

Assim, uma vez considerada constitucional e jurídica pela doura Comissão de Constituição e Justiça, também damos nosso acolhimento à matéria, opinando pela aprovação do projeto sob exame.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1980. — *Helvídio Nunes*, Presidente — *Franco Montoro* — Relator — *Jaison Barreto* — *Nelson Carneiro* — *Aloysio Chaves*.

**VOTO VENCIDO, EM SEPARADO DO SR. SENADOR MOACYR DALLA:**

De autoria do eminente Senador Nelson Carneiro visa o presente projeto a acrescentar parágrafo ao artigo 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, objetivando determinar que "verificada a rescisão contratual, os juros e correção monetária serão calculados dia a dia e incorporados à conta do trabalhador para levantamento ou transferência".

Na justificação, diz o autor: "...quando a rescisão ocorre dentro do trimestre, mas alguns dias após a data de crédito dos juros e da correção monetária em conta vinculada, o normal é o titular da conta não encontrar à sua disposição as importâncias correspondentes a esses dias".

Ouvida a doura Comissão de Constituição e Justiça, o parecer do ilustre Relator, Senador Lenoir Vargas, concluiu pela rejeição do projeto, quanto à constitucionalidade, por entendê-lo de natureza financeira.

Rejeitado o parecer, ficou o ilustre Senador Lázaro Barboza incumbido de relatar o vencido, e, com base na alínea "b" do item XVII do art. 8º da Constituição, arrimado nos arts. 30 e 56 do mesmo diploma, reconheceu a competência concorrente do Congresso Nacional, opinando pela sua aprovação, com o apoio dos demais pares daquela Comissão.

Cabe-nos ressaltar que tal proposição contraria o princípio básico que deve nortear qualquer sistema de correção monetária e que se assenta no fator tempo, e, também, ponderar que, no caso do FGTS, pelo sistema de crédito trimestral de correção monetária, os saques efetuados com fundamento na Lei nº 5.107/66, antes da data fixada para a incidência da correção, obviamente não poderiam ser corrigidos, justamente por faltar aquele requisito essencial, inerente e peculiar à correção monetária, que é o implemento da unidade de tempo previsto para que ela venha a ocorrer.

Consubstancia-se, ademais, no art. 3º da Lei nº 5.107/66, a regra, no sentido de que os depósitos do FGTS são sujeitos à correção monetária na forma e pelos critérios adotados pelo Sistema Financeiro da Habitação, e encerra, em si mesma uma justificativa, pois é a única com a sistemática do regime do Fundo de Garantia.

Ressalte-se ainda, que o BNH não poderia assegurar às contas vinculadas correção monetária em proporção superior àquela captada através das aplicações que faz dos recursos do FGTS, sob pena de atentar contra a própria liquidez do Fundo, o que, em última análise, prejudicaria os próprios empregados.

Face ao exposto, opinamos pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1980. — *Moacyr Dalla*.

**PARECER Nº 644, DE 1981**

**Da Comissão de Finanças**

*Relator: Senador Raimundo Parente*

De iniciativa do ilustre Senador Nelson Carneiro, vem a exame desta Comissão de Finanças o Projeto de Lei do Senado que acrescenta parágrafo ao artigo 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Em sua justificativa afirma o autor:

"O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço parece definitivamente incorporado à vida do trabalhador brasileiro.

Condenável, como sucedâneo da estabilidade, o FGTS apresenta, entretanto, diversos aspectos positivos, dentre os quais o levantamento dos depósitos por ocasião da aposentadoria ou do fale-

cimento do empregado, bem como em determinados casos de dispensa.

Contudo, a legislação pertinente mostra-se realmente falha, em prejuízo do trabalhador titular da conta vinculada, quando se verificam casos de rescisão contratual que não coincidem com as datas da contagem ou do crédito dos juros e da correção monetária.

Nem mesmo o Decreto nº 76.750, de 5 de dezembro de 1975 (que se preocupou com o problema e deu nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 19 do Decreto nº 59.820/66) logrou sanar tal falha, pois quando a rescisão ocorre dentro do trimestre, mas alguns dias após a data do crédito dos juros e da correção monetária em conta vinculada, o normal é o titular da conta não encontrar a sua disposição as importâncias correspondentes a esses dias.

O presente projeto visa, pois, corrigir a irregularidade apontada, estabelecendo que, uma vez rescindindo o contrato, os juros e a correção monetária serão calculados dia a dia e incorporados à conta vinculada para efeito de levantamento ou de transferência."

Cuida a proposição de inserir no texto da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 a determinação de que os juros e a correção monetária serão calculados dia a dia e incorporados à conta do trabalhador para levantamento ou transferência uma vez verificada a rescisão contratual.

A doura Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação do projeto.

E a Comissão de Legislação Social opinou também pela aprovação da iniciativa.

Sob o aspecto financeiro, que nos cabe analisar, vale destacar que o projeto vem resolver, de forma definitiva, o problema de contagem dos juros e da correção monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos casos de rescisão do contrato de trabalho.

A justificação bem demonstra a procedência da alteração legal proposta, com argumentos irrefutáveis e respaldada ainda em fatos que ocorrem seguidamente, prejudicando o empregado titular da conta vinculada do FGTS.

Calculados dia a dia os juros e a correção monetária serão creditados à conta do trabalhador até a data da rescisão do pacto laboral.

E por assim entendermos, na linha do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1979.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1981. — *Franco Montoro* — Presidente — *Raimundo Parente* — Relator — *Bernardino Viana* — *Amaral Peixoto* — *Gabriel Hermes* — *Almir Pinto* — *Tarso Dutra* — *Lomanto Júnior* — *José Fragelli*.

**PARECERES NºS 645 E 646, DE 1981**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1978, que "modifica a redação do § 3º do art. 543, da Consolidação das Leis do Trabalho".**

**PARECER Nº 645, DE 1981**  
Da Comissão de Constituição e Justiça

*Relator: Senador Lenoir Vargas*

O Projeto de Lei nº 208, de 1978, ampliando a estabilidade provisória, assegurada, nos termos do art. 543, da Consolidação, aos dirigentes sindicais, modifica, para tanto, a redação do § 3º do citado artigo, no sentido de dar maior amplitude às garantias já outorgadas.

Nos termos da proposição em exame, é vedada a dispensa do empregado sindicalizado, mesmo quando derrotado nas eleições sindicais, desde o momento do registro da candidatura, até 1 (um) ano "após o encerramento definitivo do processo eleitoral". Ora, é fora de dúvida que a norma do art. 543 não se destina a proteger o empregado, como tal, matéria de que se ocupa a Consolidação em capítulo próprio, mas, sim a um empregado determinado", escolhido por seus companheiros para representá-los junto ao órgão de direção ou representação da categoria, isto visando a que "investido de um mandato representativo da profissão, o mandatário deve poder cumprir o seu cargo, sem o receio de represálias do empregador", como ensina Orlando Gomes.

É a eleição do empregado que faz derrogar, temporariamente, o seu estatuto pessoal de direito. Há, assim, proteção da função exercida e não da condição de empregado.

Estender as prerrogativas da estabilidade provisória aos postulantes de cargos sindicais, quando derrotados nas eleições, seria, no mínimo, criar uma categoria de privilegiados, caminho seguro para um maior desequilíbrio nas relações de trabalho.

No mérito, não nos parece oportuna nem conveniente a modificação consubstancial no projeto, mesmo porque, ao constituir uma exceção, quebra o equilíbrio da ordem jurídica e fere, frontalmente, o princípio da igualdade constitucional.

Somos, assim, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1978, quanto ao mérito, embora constitucional.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1980. — *Aloysio Chaves*, Presidente, em exercício — *Lenoir Vargas*, Relator — *Moacyr Dalla* — *Helvídio Nunes* — *Almir Pinto* — *Raimundo Parente* — *Aderbal Jurema* — *Franco Montoro*, vencido — *Leite Chaves*, vencido — *Hugo Ramos*.

**PARECER Nº 646, DE 1981**  
Da Comissão de Legislação Social

*Relator: Senador Almir Pinto*

O ilustre Senador Orestes Quírcia, com o presente projeto, quer alterar o § 3º do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a que seja incluída, entre as hipóteses da estabilidade provisória do empregado eleito para cargo de representação sindical, a do empregado derrotado nas mesmas eleições.

Esclarece a "Justificativa" do Projeto que "o legislador de 1943 não previu a situação do candidato dissidente do patrão, quando não chega a ser eleito para o cargo de direção ou representação sindical que postulou".

"Não eleito, o empregado fica à inteira mercê do empregador; pode ser imediatamente dispensado, pois a lei apenas acoberta o candidato eleito, até um ano após o término do mandato."

Ora, quer nos parecer que outra não poderia ser a finalidade da lei. A previsão legal, como adverte o eminentíssimo Senador Lenoir Vargas, em seu parecer na Comissão de Constituição e Justiça, não se destina a proteger o empregado, como tal, matéria de que se ocupa a Consolidação das Leis do Trabalho e capítulo próprio, mas sim, a um empregado determinado, qual seja aquele investido de um mandato sindical.

"É a eleição do empregado que faz derrogar, temporariamente, o seu estatuto pessoal de direito. Há assim, proteção da função exercida e não da condição de empregado."

Não resta dúvida de que é esta a situação. Ao se empenhar numa campanha eleitoral, o empregado assume os riscos de uma derrota, ainda mais quando essa campanha é feita na base de retaliações ou de críticas ao empregador, como é comum.

Evidentemente, aberta que fosse a válvula dessa estabilidade provisória, ainda que por um ano após o término do processo eleitoral, todo empregado não satisfeito, incapaz, desidioso ou mesmo em litígio com seu patrão, viria a se abrigar nessa espúria proteção, mesmo sabendo que, por não ter liderança no seu grupo, jamais seria eleito. E isso seria fácil porquanto o sentido democrático das eleições não pode excluir qualquer candidato que preencha os requisitos legais.

Assim, e até por coerência com o meu voto pela aprovação do referido parecer da Comissão de Constituição e Justiça, opino pela rejeição do presente projeto.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1981. — *Raimundo Parente*, Presidente — *Almir Pinto*, Relator — *Arno Damiani* — *Gabriel Hermes* — *Aloysio Chaves* — *José Fragelli*.

**PARECERES NºS 647, 648 E 649, DE 1981**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1979, que "autoriza o INAMPS a realizar convênio com as entidades sindicais que prestam assistência médico-dentária a seus associados e dependentes".**

**PARECER Nº 647, DE 1981**  
Da Comissão de Legislação Social

*Relator: Senador Aloysio Chaves*

Propõe o eminentíssimo Senador Amaral Furlan seja autorizado o INAMPS a realizar convênios com entidades sindicais, visando à prestação de assistência médica-dentária aos associados e dependentes, isentando-as, em compensação, da contribuição previdenciária a que estão sujeitas.

O projeto ao ser examinado pela dourada Comissão de Constituição e Justiça recebeu parecer favorável do eminentíssimo Senador Hugo Ramos. Tal parecer, no entanto, não foi acolhido, sendo designado para relatar o vencido o ilustre Senador Raimundo Parente.

Dentre as razões em que se arrimou aquela Comissão para opinar contrariamente ao projeto, vale destacar a de que a isenção pretendida seria capaz de comprometer os fundamentos da contribuição tripartite que sustenta a política previdenciária do País.

"Por outro lado", acrescenta o parecer, "trata-se de Projeto autorizativo, sem força imperativa, contra o qual já se firmou, nesta Comissão, uma tradição de recusa, já que tal tipo de proposição, se porventura aprovada, teria sua execução condicionada à decisão de outro Poder, que comprometeria o prestígio do Legislativo".

Perfilhamos, por inteiro, essas considerações. Evidentemente a isenção proposta, criando uma exceção, poderá, sempre, ser invocada como precedente por outras entidades de natureza assistencial, o que, convenhamos, é de toda inconveniência.

Quanto ao segundo aspecto, parece-nos que aquela idiosyncrasia a leis autorizativas não é, apenas, da Comissão de Constituição e Justiça. É de todo o Legislativo. São leis inóquas, paliativas e, como no caso presente, até desnecessárias.

Basta ver que, nos termos do artigo 118 da Consolidação das Leis da Previdência Social, o INAMPS já tem os poderes de celebrar convênios com os Sindicatos para a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e dentária, "diretamente ou por intermédio de estabelecimentos e profissionais contratados".

Os gastos com esses serviços podem ser ajustados por um valor global (art. 118, parágrafo único), dedutível no ato do recolhimento das contribuições, "juntamente com as importâncias correspondentes aos pagamentos de benefícios ou de outras despesas efetuadas nos termos dos convênios firmados" (sic):

Ora, esses gastos, considerando-se os altos preços cobrados pelos tratamentos médico-dentários, podem, até, superar os valores das contribuições a que estão sujeitos os sindicatos; nesse caso, caberia a restituição, hipótese, também, prevista em Regulamento.

Além de tudo isso, nos termos do artigo 68 da mencionada Consolidação, para a prestação daqueles serviços, o INAMPS poderá subvencionar instituições sem finalidades lucrativas, como os Sindicatos, "ainda que já auxiliadas por outras entidades públicas".

Conclui-se, de todas essas considerações, que, em termos práticos, a ideia subjacente do projeto, qual seja, a de minimizar as despesas dos Sindicatos com a prestação de serviços médico-dentários, já está perfeitamente equacionada pela legislação vigente que, em nada, ficaria ampliada ou mais abrangente com a edição de uma lei meramente autorizativa.

Ante o exposto, manifestamo-nos pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1980. — *Lenoir Vargas*, Presidente em exercício — *Aloysio Chaves*, Relator — *Nelson Carneiro* — *Franco Montoro* — *Humberto Lucena* — *Jutahy Magalhães*.

**PARECER Nº 648, DE 1981**  
Da Comissão de Saúde

*Relator: Senador Henrique Santillo*

O projeto que vem a exame autoriza o INAMPS a firmar convênio com as entidades sindicais que prestam assistência médica-dentária a seus associados e dependentes. Estabelece (art. 2º) a isenção do recolhimento das contribuições devidas, pelas entidades sindicais que prestam assistência ao INPS. E o art. 3º trata das condições para a efetivação do convênio instituído na proposta.

Na Justificação, o autor, Senador Amaral Furlan, mostra as limitações da assistência prestada pelo INAMPS, que obriga alguns sindicatos a manter serviços médicos e dentários através do credenciamento de profissionais ou mesmo ambulatório médico-dentário. Insurge-se, também, contra o fato de serem os sindicatos compelidos à contribuição previdenciária da parte que lhes concerne como empregadores.

A Comissão de Constituição e Justiça rejeitou o parecer do Senador Hugo Ramos, opinando pela constitucionalidade e juridicidade e no mérito, propondo emenda. Foi, portanto, designado Relator do Vencido o Senador Raimundo Parente, que se manifestou "contrariamente ao projeto... quanto ao mérito".

Dessa forma, a dourada CCJ, avançando os limites da constitucionalidade e juridicidade, que lhe competia, julgou o mérito, contra o qual decidiu.

Convém dar ênfase ao fato de que o próprio autor da proposição, o Senador Amaral Furlan assinou a decisão adversa. Dessa forma, tomou posição que equivale a uma retirada do próprio projeto em estudo que, mesmo assim, foi encaminhado à Comissão de Legislação Social, a qual se lhe manifestou pela rejeição.

Ante o exposto, e principalmente pela concordância do autor, com o parecer negativo aprovado pela CCJ, opino pela prejudicialidade e consequente arquivamento do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 14 de maio de 1981. — *Almir Pinto*, Presidente — *Henrique Santillo*, Relator — *Laélia de Alcântara* — *Saldanha Derzi* — *Lomanto Junior* — *João Calmon*.

**PARECER Nº 649, DE 1981**  
Da Comissão de Finanças

*Relator: Senador Raimundo Parente*

De iniciativa do ilustre Senador Amaral Furlan, chega a exame desta Comissão de Finanças o Projeto de Lei do Senado que autoriza o INAMPS a

realizar convênio com as entidades sindicais que prestam assistência médica-dentária a seus associados e dependentes.

Sustentando sua iniciativa destaca o autor:

“É público e notório que a assistência médica e dentária é da competência do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS, conforme preceitua o artigo 23, item III, do Decreto nº 77.077, de 24 de janeiro de 1976, que aprovou a Consolidação das Leis da Previdência Social.

Premidos por melhores condições de assistência da parte daquele órgão do Governo Federal, alguns sindicatos mantêm serviços médicos e dentários através de credenciamento de profissionais ou mesmo ambulatório médico-dentário.

Ocorre que, além de substituírem um órgão federal na prestação dessa assistência, ainda assim são compelidos à contribuição previdenciária da parte que lhes concerne como empregados.

De contrapartida, a não-concessão da isenção em foco desestimula a que os sindicatos incrementem e outros iniciem esse tipo de assistência, o que representaria sensível economia aos cofres públicos.

A aprovação do presente projeto de lei, além de ser medida de justiça, incentivaria a que as entidades sindicais se dedicassem ainda mais à assistência médica-dentária, o que nos parece seria de importância vital para todos, isto é, para o INAMPS, sindicatos, trabalhadores e seus beneficiários.”

Manifestou-se a dnota Comissão de Constituição e Justiça contrariamente ao projeto no seu mérito.

No que diz respeito ao aspecto financeiro — competência regimental desta Comissão — não vemos como aprovar a proposição porque ela quebra a estrutura em que se alicerça a Previdência Social brasileira — a contribuição tripartite custeadora da política previdenciária e assistencial.

Tal precedente é condenável sob todos os aspectos, inclusive se atentarmos para o déficit financeiro por que passa atualmente a Previdência Social.

Seria desfalcá-la ainda mais dos indispensáveis recursos de que dispõe para cumprir sua missão, sobretudo no momento em que a Previdência amplia sua ação no sentido de abranger novos segmentos da população.

Vale destacar que a Consolidação das Leis da Previdência Social, em seu artigo 118, já permite convênios do INAMPS com sindicatos, para prestação de serviços de assistência médica e dentária.

À vista do exposto, opinamos pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1981. — *Franco Montoro*, Presidente — *Raimundo Parente*, Relator — *José Fragelli* — *Lomanto Júnior* — *Tarsio Dutra* — *Almir Pinto* — *Gabriel Hermes* — *Amaral Peixoto* — *Bernardino Viana*.

#### PARECER Nº 650, DE 1981

**Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Lei no Senado nº 198, de 1978, que “altera dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço”.**

*Relator: Senador Hugo Ramos*

1. Trata-se de Projeto de Lei, da autoria do nobre Senador Orestes Quêrcia, que objetiva modificar o art. 7º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que disciplina o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

1.2. Nenhuma objeção nos ocorre, com referência à constitucionalidade da proposição legislativa, ora focalizada. A matéria insere-se na esfera competencial da União (art. 8º, inciso XVII, letra “b”, da Emenda Constitucional nº 1/69).

2. Contudo, a proposição legislativa em exame parece-nos injurídica e contrária à boa técnica legislativa, quando:

a) defere juros e correção monetária ao empregado despedido por *justa causa*;

b) obsta a que esse empregado possa movimentar a sua conta vinculada.

2.1. Realmente, o Fundo de Garantia constitui equivalente ou sucedâneo do sistema da indenização, segundo aliás, estabelece o inciso XIII, do art. 165, da Constituição Federal.

2.2. Por outro lado, não se pode, à luz da boa técnica jurídica, sustentar que o Fundo de Garantia integre, desde logo, o patrimônio do empregado, por quanto o respectivo levantamento subordina-se, de ordinário, a eventos futuros e incertos, isto é, a condições suspensivas, contempladas nas leis e regulamentos, de que constitui exemplo a Ordem de Serviço FGTS-POS nº 1/74. Por conseguinte, o empregado tem mera expectativa de direito ao levantamento do FGTS, em função da ocorrência de uma das hipóteses a que correspondem os diversos Códigos de movimentação.

2.3. Do exposto resulta que o Projeto parece equiparar, na prática, o empregado faltoso, cujo contrato foi rescindido por justa causa, aos demais dispensados sem justa causa, o que equivale a conceder indenização integral ao obreiro que incida em falta grave, pois a ela equivale o FGTS com juros e correção monetária. Ora, isso desempenha um papel extremamente negativo no que toca ao eficaz exercício do poder disciplinar no âmbito empresarial além de igualar desiguais.

Esta é, ademais, uma regra constitucional, de peso medular, um dos canões de maior valia porque se constitui em pedra angular do sistema político, que queremos vigente em nosso País. Já o grande Rui ressaltara que “a desigualdade consiste em aquinhar desigualmente os desiguais na medida em que se desigualam”. A regra constitucional estampa, com rigor, o princípio, destacando, expressamente, o sentido da igualdade no campo do trabalho (artigo 153, § 1º). De ressaltar o desestímulo à conduta ilibada do que pautam a vida profissional sob os rigores da moral e da eficiência no trabalho. Assim, pois, ao pretender igualar em verdade o que se alcançar, contra a própria vontade do autor, é destorcer um princípio bem acentuado em nossa legislação trabalhista quando, separadamente, focaliza a dispensa sem justa causa, decorrente da prepotência da classe empresarial, e a dispensa com justa causa decorrente, em contrapartida, dos legítimos interesses do empregador. De feito, “cada um colhe as vantagens e desvantagens resultantes da sua natureza privativa e da conduta dela derivada; as diferenças de faculdade que os diversos homens possuem, produzem correspondentes diferenças entre os resultados das suas condutas. As somas de vantagens obtidas serão, pois, desiguais”. O Ensinamento é de Herbet Spencer, in a justiça, ou mais precisamente — A moral e a Vida Social. Ora, na forma do art. 482 da CLT, entre outros, constitui motivo de dispensa por justa causa, o proceder com improbidade, incontinência de conduta ou mau procedimento, condenação criminal, ato lesivo da honra e boa fama, ofensas físicas praticadas contra o empregador, etc., etc. A resilição do contrato de trabalho, quando evidente a justa causa deve de ser acompanhada dos ônus estampados na lei, até para frenar os impulsos negativos em busca da utilização do Fundo que, nada mais constitui, como já mencionado, do que uma expectativa de direito. Fazer jus à conta vinculada com o cortejo dos benefícios ora pleiteados não me parece de boa política.

3. Cumpre ressaltar que sob outro aspecto a proposição legislativa em foco prejudica o empregado despedido por justa causa, porque este, na sistemática vigente, pode em alguns casos valer-se do FGTS, tal como sucede nas hipóteses contempladas nos Códigos 18 e 21, da Ordem de Serviço FGTS-POS nº 1/74, ao passo que o Projeto tranca tais possibilidades de movimentação da conta vinculada.

4. Ante o exposto, o Projeto parece-nos injurídico e destituído de boa técnica legislativa.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1981. — *Nelson Carneiro*, Presidente, em exercício — *Hugo Ramos*, Relator — *Moacyr Dalla* — *Raimundo Parente* — *Bernardino Viana* — *Almir Pinto* — *Benedito Canelas* — *José Fragelli*, com voto vencido em separado — *Franco Montoro*, vencido.

#### VOTO VENCIDO EM SEPARADO DO SR. SENADOR JOSE FRAGELLI:

Estabelece o art. 7º da Lei nº 5.107/66, que o empregado demitido por justa causa “perderá, a favor do Fundo Aludido no art. 11 desta Lei, a parcela de sua conta vinculada correspondente à correção monetária e aos juros”.

Isté é: ao empregado faltoso, além da demissão por justa causa capitulada no art. 482 da CLT, uma outra penalidade é imposta, esta de caráter meramente financeiro, uma multa, ao subtrair-se do valor do saldo de sua conta vinculada, os percentuais correspondentes à correção monetária e aos juros. A pena é a medida acessória, como se fora uma infração penal e como se não estivesse a tal sujeito o demitido, já que a várias das causas de demissão, por justa causa, correspondem crimes inscritos no elenco das leis criminais.

Portanto uma duplidade de castigo — a demissão e a multa —, que afrontam a sistemática jurídica brasileira, a qual o Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Orestes Quêrcia, objetiva simplesmente eliminar, como de justiça se faz, assegurando-se ao empregado demitido nos termos do art. 482 da CLT, o direito a receber junto ao saldo dos depósitos feitos em seu nome, o correspondente à correção monetária e juros — muito embora tais valores, no caso, não possam ser retirados, mas tão-somente transferidos para estabelecimento bancário da escolha do novo empregador.

Na Justificação, salienta o autor tratar-se “de punição grave descabida”, ainda mais porque, como ressalta, “o demitido já perde, em decorrência da legislação trabalhista, aviso prévio, 13º salário e férias proporcionais”.

Diante do exposto e como inexistem ôbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é favorável ao Projeto, inclusive quanto ao mérito.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1981. — *José Fragelli.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 283, DE 1981

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Dr. Abel Pinheiro Maciel Filho, médico e ex-Governador do Território do Acre:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1981. — *Adalberto Sena — Jorge Kalume.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Em votação.

**O Sr. Adalberto Sena** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena, para encaminhar a votação.

**O SR. ADALBERTO SENA** (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com profundo sentimento de saudade que, por meio deste requerimento, registramos, para conhecimento do Senado e da Nação, o falecimento do Dr. Abel Pinheiro Maciel Filho, médico ilustre e humanitário e ex-Governador do Acre, na fase territorial daquela Unidade da Federação.

O extinto nasceu num seringal sito numa das barrancas do Rio Juruá, no Estado do Amazonas, e no seio de uma das famílias dos pioneiros desbravadores daqueles longínquos rincões.

Estudou, a princípio, no Ceará e, depois, na Bahia, onde se diplomou em Medicina. Indo em seguida para o Acre, iniciou as atividades médicas em Tauracá. Transferindo-se, ao cabo de alguns anos, para Cruzeiro do Sul, ali exerceu a medicina clínica e sanitária, durante largo período de sua vida, distinguindo-se não só pela competência profissional e espírito humanitário, como e sobretudo por sua atuação no campo da profilaxia e tratamento da lepra. Nesse campo, realmente, foi, no consenso geral, um dos mais renomados e dedicados especialistas que lá se radicaram. Eram de impressionar o seu esforço e a sua perseverança no recolhimento dos leprosos que se espalhavam muitas vezes ocultos ou esquivos a jusante e a montante da cidade de Cruzeiro do Sul, no curso do Juruá e de seus afluentes, assim como o carinho quase paternal com que tratava os doentes e procurava trazer-lhes alívio por todos os meios ao seu alcance.

Abel Pinheiro não militou na política, antes era avesso a esse tipo de atividade. Mas tais eram o conceito e as simpatias de que desfrutava na sociedade de Cruzeiro do Sul e entre os próceres acreanos, que, numa fase difícil da política do Acre, os dois Partidos que então ali se digladiavam, o PSD e o PTB, uniram-se num acordo com o fim de indicar à Presidência da República um nome para Governador do Território. E o nome escolhido, como um dos únicos que poderiam servir ao papel de conciliador geral, foi justamente o do Dr. Abel Pinheiro!

Nomeado e empossado em 1953, Abel não foi feliz na administração e na missão que haveria de desempenhar, em vista das dificuldades políticas que advieram e não puderam ser contornadas para a execução do acordo. Desgostoso com esses desfechos e traído por auxiliares que não lhe deram a vez de livremente escolher, renunciou ao cargo no ano seguinte e voltou para as suas atividades profissionais, em Cruzeiro do Sul.

No curto período de seu governo, todavia, deu mostras, como depois todos reconheceram, da dignidade, do patriotismo e do amor à causa pública.

Ao voltar ao seu posto, ali continuou a ser o mesmo profissional dedicado e humanitário, até que acabou por transferir-se para o Ceará, onde clínico, com a mesma eficiência, na região de Orós. Fixou-se, por fim, em Fortaleza, onde veio a falecer, no início deste mês, sempre relembrado e admirado pelos inúmeros amigos que soube adquirir e por quantos, na Amazônia e no Ceará, lhe acompanharam a benfazeja trajetória da vida.

Abel Pinheiro deixou viúva, a Srª Natércia Pinheiro, e os filhos, Antonietta, Ferdinando e Abel, aos quais dirigimos estas palavras expressivas da nossa saudade, ao tempo em que requeremos lhes sejam enviadas condolências desta Casa e da Nação brasileira, a uma parcela da qual Abel Pinheiro soube servir com proficiência, patriotismo e com tantas demonstrações de amor ao próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens e fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Senador Adalberto Sena, também associo-me a esta justa homenagem que V. Ex<sup>e</sup> acaba de prestar à memória do grande médico que fez da medicina o seu credo, o seu sacerdócio. Conheci o Dr. Abel Pinheiro Maciel Filho atuando em Cruzeiro do Sul, no meio dos hansenianos, curando e suavizando o sofrimento daqueles irmãos, lá nos barrancos do Rio Juruá.

Portanto, fica também consignada a minha homenagem àquele médico que tudo fez pelos seus semelhantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 284, DE 1981

Nos termos do artigo 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 2 de setembro, quarta-feira, seja dedicado a homenagear a memória do cineasta Glauber Rocha, recentemente falecido.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1981. — *José Sarney — Lourival Baptista — Luiz Viana — Almir Pinto — Jorge Kalume — Agenor Maria — Evelásio Vieira — Murilo Badaró — Passos Porto.*

**O Sr. José Sarney** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

*O SR. JOSE SARNEY PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder do PMDB.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nome da Bancada do meu Partido, o PMDB, subscrevo o requerimento apresentado pelo nobre Senador José Sarney, concordando em que esta Casa, o Senado Federal, fará muito bem em prestar sua homenagem a esse grande nome da intelectualidade brasileria, da criatividade brasileira, representante — poder-se-ia dizer — maior da atualidade, exatamente dessa criatividade artística mais representativa da alma brasileira, dos sentimentos brasileiros, das tradições brasileiras.

Esfetivamente todo o País hoje lamenta a morte de Glauber Rocha, e, mais do que lamenta, todo o País a chora, em particular aqueles mais sensíveis, aqueles mais ligados aos meios artísticos, aqueles que acompanharam toda a trajetória, a brilhante trajetória de Glauber Rocha, culminada no momento mesmo em que deixava a vida, culminada com um enorme prestígio de que desfrutava em todo o Mundo, nas esferas do cinema internacional, nas esferas da arte internacional, levando o nome do nosso País às culminâncias, às situações mais altas e de maior respeito entre todos os cultores da cultura, da arte e da criatividade no Mundo.

Assim é, Sr. Presidente, que considero justíssimo o requerimento apresentado, a homenagem que será prestada a esse grande nome brasileiro que, anteontem, nos deixou, para tristeza de todo País, Glauber Rocha. (*Muito bem!*)

**O Sr. Evelásio Vieira** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Glauber Rocha morreu! Seu desaparecimento chocou a família brasileira. Um grande artista, um homem de talento inusitado, de cultura vastíssima, de um poder de criatividade admirável, um grande lutador. Um homem que se projetou no Brasil e projetou o Brasil lá fora. A comunidade intelectual, em termos numéricos reduzida no Brasil, perde, com o desaparecimento de Glauber Rocha, uma das suas estrelas cintilantes.

O nosso colega Senador José Sarney, Membro da Academia Brasileira de Letras, fez um belo retrato do grande brasileiro que desaparece. Depois desse belo retrato, é dispensável qualquer consideração na tentativa de projetar a grande imagem, o grande homem que foi Glauber Rocha.

O Partido Popular subescreveu o requerimento e expressa aqui a sua dor, a sua saudade, o seu reconhecimento ao grande trabalho que Glauber Rocha prestou ao Brasil, embora, em não várias oportunidades, alguns não tenham compreendido, na sua verdadeira dimensão, a grande luta desse grande brasileiro que desaparece. (*Muito bem!*)

**O Sr. Passos Pôrto** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

**O SR. PASSOS PÓRTO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria de subscriver o requerimento de homenagem ao grande cineasta, ao eminent escritor e ao honrado intelectual brasileiro Glauber Rocha, desaparecido neste final de semana, trazendo emoção a todos nós, aos seus amigos e aos que o admiravam pela grandeza da sua incoerência, pela vastidão da sua voz, verdadeiro profeta de novos tempos. Homem solitário no seu País e na sua arte, lutando contra as formas definitivas e racionais do pensamento humano, Glauber Rocha era um gênio, como só a Bahia, na sua grandeza, na sua forma de crescer e de viver, poderia dar.

Glauber Rocha era filho dos altiplanos de Vitória da Conquista, filho de Adamastor Rocha, aquele comerciante da Rua Chile, que a minha geração universitária viveu nas suas portas, discutindo as veleidades de nosso tempo.

Sr. Presidente, conhecia Glauber Rocha em Brasília, num dos instantes em que ele desafiava as esquerdas brasileiras, dizendo de sua adesão ao novo processo político brasileiro e do seu apoio ao Presidente Geisel, afirmando que seria uma ilusão fazer reformas políticas sociais e econômicas no Brasil sem o apoio das Forças Armadas, porque elas são a Força permanente e ponderável do processo histórico brasileiro.

Foi ele locutor de um programa de reabertura política, através de um canal de televisão, e, através desse programa, pôde-se ver a dimensão do seu espírito.

Sr. Presidente, morreu Glauber Rocha na plenitude de sua vida, quando ainda poderia dar muito de si à cultura do nosso País.

Não vou discutir o cineasta, porque não conheço esta arte.

Sr. Presidente, recordamos aqui “O Dragão da Maldade contra o Santo Guerreiro,” filme que o consagrou no Festival de Cannes em 1969; ali, naquele filme, está a presença de Glauber Rocha, o santo guerreiro contra o dragão da maldade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — De acordo com o art. 279, inciso I, do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia. (*Pausa.*)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

**O SR. ALMIR PINTO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O ilustre Senador Agenor Maria, ocupando a tribuna do Senado em sessão da semana pretérita, abordou palpitante assunto ligado à vida nordestina, aquele que diz de perto ao problema alimentar das populações. Este, inegavelmente, o ponto crucial que está a merecer a maior atenção das autoridades do País.

Como é do conhecimento dos Srs. Senadores, sempre foi das mais baixas a renda *per capita* da gente do Médio-Setentrão brasileiro. Agora, mais e mais em declínio, face aos consecutivos anos da estiagem que assola a região-problema do País.

O setor ligado à nutrição é o mais preocupante, em virtude da pequena produção agrícola deste ano, obrigando o Estado a buscar os gêneros de primeira necessidade naqueles protegidos pela fortuna, e que colheram grãos alimentícios não só para abastecer o consumo interno como até mesmo para exportar. Com isto há o encarecimento do produto, devido à despesa de transporte e impostos, o que impede aos de pouco ganho comprar ao menos o mínimo necessário à sua subsistência. E os desempregados? E os que vivem do subemprego? Entregam-se, coitados, à busca de alimentos deteriorados, naquilo que um editorialista conterrâneo denominou: “A Saga Social das Rampas e dos Aterros”. São os catadores de lixo, pessoas extremamente pobres, que costumeiramente retiram das rampas e aterros sanitários restos de comida, para saciar-lhes a fome. Lembra o editorialista, meu coestaduano, que, até mesmo em São Paulo, as lixeiras do Canidé produziram, faz algum tempo, uma escritora que se tornou conhecida em todo o Brasil, Carolina de Jesus, que passou para o papel, em linguagem a todos acessível, as vicissitudes que amarguraram, em grande parte, a sua existência.

Se esse quadro de quase desespero de vida era — não sei se ainda persiste — encontrado no Estado líder da Federação, imagine-se o que vem acontecendo com a sofrida gente nordestina, terrivelmente marcada pelo destino.

Diante do quadro de indisfarçável sofrimento, o homem pobre do Nordeste procura os mananciais existentes, para das suas águas tirar o peixe para mitigar-lhe a fome, já que sabemos ser esta um treinamento para a morte.

Rico em matéria protéica, o peixe ajuda a manter de pé o sertanejo nordestino.

Em razão do oportuno pronunciamento do Senador Agenor Maria, procurei entrar em contato com o ilustre Superintendente da SUDEPE, Dr. Ubirajara, que colocou à minha disposição o Dr. Raul Mesquita, competente Coordenador da autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, e responsável pelo desenvolvimento da pesca no País. S. S<sup>e</sup> passou-me às mãos um trabalho de sua autoria sobre o programa pesqueiro da SUDEPE na Região Nordeste, abordando os seguintes itens: Situação nutricional, diagnósticos, medidas governamentais.

Por encerrar um tema de grande importância, da atualidade, prefiro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ler o bem elaborado documento, na íntegra, para que V. Ex<sup>s</sup> se certifiquem do que a SUDEPE tem em mira realizar, em benefício do povo nordestino.

Sr. Presidente, aqui está o trabalho do Dr. Raul Mesquita:

“Região Nordeste — Programa Pesqueiro: SUDEPE/MA

#### SITUAÇÃO NUTRICIONAL — DIAGNÓSTICO

#### MEDIDAS GOVERNAMENTAIS

O “Congresso Internacional de Alimentação e Nutrição”, realizado em Agosto/78 na cidade de Rio de Janeiro, assim como o “Simpósio Sobre Nutrição e Alimentação” promovido pela Câmara Federal no decorrer de Agosto/78 em Brasília-DF, informaram de uma situação grave em relação à alimentação e à nutrição da população mundial, da população brasileira e, especificamente, da população nordestina, situação que tende a se acentuar neste fim de década e de século.

A Organização Mundial de Saúde efetuou um trabalho de pesquisas sobre as necessidades orgânicas em relação às dietas alimentares, estabelecendo que o organismo humano, para cumprir normalmente suas funções, necessita de um mínimo de 48,8 kg de carnes por ano, fixando ainda como índice normal de ração o quantitativo de 55,2 kg/ano e como ração excelente o nível de 60,6 kg/ano. O problema é realmente sério quando se observa que, no Brasil, o consumo médio de produtos de origem animal é de aproximadamente 26 kg/*per capita*/ano, apresentando portanto, um déficit de aproximadamente 29 kg/*per capita*/ano.

Em termos de produção bovina, o alcance daquele nível de 55,2 kg/ano representaria a duplicação do rebanho atualmente existente, o que será inviável a curto e a médio prazos. Produção limitada é sinônimo de produto caro, ainda mais quando fatores diversos influem negativamente na produtividade pecuária ou agrícola, como os observados em relação ao gado de corte ou em relação à esterilização de áreas agrícolas da Região Nordeste, em decorrência da salinização ocasionada pela irrigação.

Além dos problemas sócio-econômicos já existentes, decorrentes de uma seca periódica e prolongada, torna-se indispensável esclarecer que com uma população de aproximadamente 36,3 milhões de habitantes o assunto assume particular importância na Região uma vez que apresentando, tradicionalmente e juntamente com a Região Amazônica, um destaque em relação ao consumo de pescado, este se apresenta, entretanto, muito abaixo do mínimo recomendado pela FAO que é de 13,1 kg/anuais/*per capita*. O Nordeste é, basicamente, uma Região importadora de pescado, não obstante a sua tradição na exportação de lagosta, pargo, camarão e algas para o mercado internacional. Isto se explica pelo fato de que ocorrem nessa Região as espécies de pescado de maior valor econômico, onde é baixo o poder aquisitivo da população, enquanto que o pescado do tipo popular e, portanto, de menor preço, está localizado nas Regiões Sul e Sudeste, de nível de renda mais elevada. Assim sendo, ficam estabelecidos fluxos interregionais, com o Nordeste exportando espécies nobres para as Regiões Sul e Sudeste e importando delas pescado popular, sobretudo do tipo salgado, que transportados por via terrestre e devido às distâncias e custos de combustível, têm certamente seus preços bastante onerados.

Estudos realizados pelo Banco do Nordeste, em 1980, informam de uma demanda insatisfeita de pescado nos mercados nordestinos, prevendo um déficit daquele produto, naquele ano, de 218 mil toneladas para o nordeste brasileiro e que deverá se elevar para cerca de 246 mil toneladas no ano de 1985.

A pesca marítima, face às pesquisas e resultados consolidados, tem demonstrado que, por si só, será incapaz de suprir, isoladamente, o mercado regional, devido ao potencial de seus estoques em exploração não apresentar evidências suficientes de abundância, que propicie incrementos na escala necessária para satisfazer o nível projetado de demanda.

A alternativa, portanto, para minimizar, a curto prazo, o problema de alimentação protéica para a população da Região Nordeste, será a de aumentar a produção, a produtividade e o consumo de pescado através da aquicultura, no estabelecimento de um programa de prioridades firmadas dentro de critérios técnicos e de acordo com o que a Região possa oferecer em termos de recursos e de necessidades de abastecimento, uma vez que a pesca, exploração extractiva, apresenta um limite máximo de exploração do recurso, definido pelo "esforço de pesca". Assim sendo, num determinado momento, a única solução viável e lógica para o aumento da produção pesqueira nas referidas regiões implicará em se ultrapassar a barreira do limite do esforço de pesca, ampliando-o. Eis, pois, a aquicultura como fator decisivo, criando patamares crescentes para o limite do esforço de pesca em águas interiores, marinhas e estuarinas, em níveis que somente encontrarão barreiras nas disponibilidades internas de recursos humanos e financeiros, indispensáveis à realização de pesquisas, aos serviços de fomento e extensão, aos financiamentos, etc. Havendo tais recursos, esse limite de esforço de pesca passa a ser, teoricamente, ilimitado, principalmente no que diz respeito às águas interiores da Região Nordeste em razão de sua elevada produtividade biológica, o que, aliado às condições do clima, torna a aquicultura relativamente mais simples e pouco dispendiosa em relação a sua produção.

A piscicultura do Nordeste, em seu caráter técnico-científico, teve início no ano de 1934 com a criação da "Comissão Técnica de Piscicultura", no Ministério da Viação e Obras Públicas, na gestão do Ministro José Américo de Almeida, que teve como seu primeiro diretor o Biólogo Rodolfo Von Ihering que vinha desenvolvendo, desde 1927, em Piraçununga—SP, pesquisas voltadas à seleção, e reprodução de espécies de peixes da bacia do rio Mogi Guaçu, com vistas ao desenvolvimento da piscicultura. No Nordeste, em Campina Grande-PB, positivou-se em 1934, através das pesquisas desenvolvidas por Ihering e Pedro Azevedo, a técnica, hoje mundialmente conhecida e aplicada, da desova induzida em peixes de piracema (migradores).

O Nordeste tem produzido, em média, através de seus 103 açudes públicos controlados pelo Serviço de Piscicultura do DNOCS, cerca de 15 mil toneladas anuais de pescado, dentre as quais se sobressaem a Pescada do Piauí, o Camarão, a Tilápia, o Tucunaré, a Traíra e a Curimatã. Destaca-se também a produção do reservatório de Sobradinho cuja produção anual vem atingindo cerca de 25 mil toneladas anuais.

O Nordeste consta, no momento, com importante atividade de povoamento de peixes desenvolvida pelo Serviço de Piscicultura do DNOCS através das suas cinco Estações de Piscicultura que produziram e distribuíram, nos anos de 1978 e 1979, cerca de 3.8 milhões de alevinos para o povoamento de açudes da Região. Entretanto, essa produção não é suficiente para atender a demanda e necessidade regional desse insumo, atualmente em nível bastante abaixo das reais necessidades nordestinas, mesmo considerando-se os núcleos produtores vinculados às Secretarias da Agricultura, Universidade, CODEVASF, CHESF, outras entidades públicas e mesmo da iniciativa privada.

Assim sendo, com vistas ao desenvolvimento da aquicultura e o aumento da produtividade nas capturas, em todo o País e com enfoque para a Região Nordeste, o governo brasileiro, através da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, do Ministério da Agricultura, firmou uma linha de ação estimulando e criando instrumentos de apoio — incentivos, isenções, serviços técnicos e linhas de crédito, destacando-se:

#### 1. Projeto SUDEPE/BID

Em 1979, o Brasil assinou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, um financiamento de US\$ 64,400 milhões. A esse valor foi acrescida a contrapartida brasileira de US\$ 64,800 milhões, totalizando US\$ 131,200 milhões para aplicação integral no Programa de Desenvolvimento Pesqueiro, cabendo à Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, a condição de Órgão Executor, enquanto ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo — BNCC a de agente financeiro. O Projeto SUDEPE se encontra dividido em 3 Subprogramas, a saber:

#### a) Subprograma "A"

Uma linha de crédito no valor de US\$ 101,300 milhões destinada ao fomento da produção mediante o financiamento para a construção de barcos pesqueiros, aquisição de equipamentos e petrechos de pesca, implantação de granjas piscícolas e de estações destinadas à produção de alevinos (filhotes de peixe) e de máquinas e equipamentos para processamento de produtos pesqueiros. Nessa linha de ação, prevê-se, em relação a aquicultura, a implantação:

1. Granjas piscícolas: 1.600 ha de viveiros, através da iniciativa privada, com a previsão de financiamento de US\$ 12.000/ha.

2. Estações para a produção de alevinos: 10 estações para a produção de 1.000.000 de alevinos cada, através da iniciativa privada, com a previsão de financiamento, por estação, de US\$ 600.000.

#### b) Subprograma "B"

Especifico para o Estado do Maranhão, estimado em US\$ 5,200 milhões, que visa a construção de um Terminal Pesqueiro.

#### c) Subprograma "C"

De apoio ao desenvolvimento do setor pesqueiro, a ser desenvolvido diretamente pela SUDEPE, objetivando a aquisição de 2 barcos para a pesca exploratória; construção de 8 estações de aquicultura com a produção estimada de 19.800.000 alevinos/ano e de centros de investigação pesqueira de água doce. Para a Região Nordeste, encontra-se, prevista a construção de 3 estações de piscicultura nas seguintes localizações:

— Jequié/BA	— Produção de 2.000.000 de alevinos tilápia/ano
— Ipojuca/PE	— Produção de 2.000.000 de alevinos tilápia/ano
— Mamanguape/PB —	

Produção de 1.000.000 de alevinos tilápia/ano

Além dos recursos previstos através do Projeto SUDEPE/BID, existem recursos, para a atividade aquícola, do Fundo de Investimento Setorial da Pesca — FISET e do Crédito Agrícola, liberados pelo Banco Central especificamente para a atividade pesqueira.

Em 1980, em atenção a Exposição de Motivos do Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, de nº 028 de 21 de maio de 1980, e Portaria MA nº 147, de 28-5-80, elaborou esta Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, programa de peixamento de açudes do Nordeste, objetivando o atendimento dos municípios atingidos pelas secas nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, e Pernambuco, enquadrados na ocasião, no Plano de Emergência firmado pelo Governo.

O citado projeto tinha como meta o povoamento de açudes, públicos e particulares, a curto e médio prazos, no período de junho a dezembro/80, respectivamente com 400 e 600 mil alevinos, o que deveria propiciar, a partir do 4º mês do povoamento, uma captura proporcional de 80 a 120 toneladas, respectivamente, de pescado, com indivíduos de peso médio de 0,2kg, sem considerar o aspecto de um permanente povoamento em razão da reprodução das espécies adequadas à ambientes lênticos, com o consequente reaproveitamento de alevinos num novo ciclo de engorda, objetivando a fixação do homem à terra e a melhoria de sua dieta alimentar. Sob a coordenação da SUDEPE e execução direta de suas Coordenadorias Regionais, com a indispensável colaboração do Serviço de Piscicultura do DNOCS, de Secretarias da Agricultura, Universidades, SUDENE e outras Instituições Públicas, as metas previstas para os 5 Estados foram ultrapassadas no período previsto atendendo-se no total 314 municípios, com o povoamento de 1.669 açudes com 1.271.445 alevinos de tilápia, carpa e curimatã.

Para o exercício de 1981, e, em atendimento a determinações superiores para a continuidade da programação, foi elaborado projeto para peixamento a ser desenvolvido nos 8 Estados nordestinos atingidos pelas secas com a previsão de ação em 460 municípios e povoamento de 2.500 açudes com 2.250.000 alevinos, a custos de Cr\$ 19 milhões de cruzeiros, liberados, parcialmente, para um início de trabalho realizado, nos meses de julho e agosto, através do Programa Borba Gato, do Ministério da Agricultura, sob a coordenação da SUDEPE, e que atingiu plenamente seus objetivos, ultrapassando as metas firmadas para os 8 Estados e que na sua totalidade previa o atendimento de 60 municípios com o peixamento de 400 açudes com 382.000 alevinos, a custos de aproximadamente Cr\$ 4 milhões de cruzeiros."

São estes, Sr. Presidente, os dados que achei oportuníssimo trazer ao conhecimento de todos os Srs. Senadores, especialmente dos Srs. Senadores nordestinos.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex\*

O Sr. Agenor Maria — Nobre Senador Almir Pinto, desejo congratular-me com V. Ex\* e agradecer a deferência da citação de meu nome, a respeito do problema da piscicultura no Nordeste. Na realidade, há uma carência enorme de alimentos no Nordeste. Para se conseguir sair dessa situação tão difícil, tão delicada e tão perigosa, só com a piscicultura, que é um criatório a curto prazo, e poderá fornecer, dentro de pouco tempo, as proteínas de que o Nordeste está a precisar. Portanto, aceite V. Ex\*, desde já, as minhas congratulações e o meu apreço. Muito obrigado a V. Ex\*

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço a V. Ex\*

Procurei fazer a leitura deste documento porque entendo devia ficar nos Anais do Senado Federal, para amanhã, quando se falar em piscicultura,

sobre o peixamento de açudes no Nordeste, teremos um documentário como este, de autoria do Dr. Raul Mesquita, recentemente produzido.

Nobre Senador Agenor Maria, V. Ex<sup>º</sup> atentou para o fato de que, no Nordeste ocorrem coisas que se fica a acreditar serem quase que um desafio da natureza à nossa gente!...

Veja V. Ex<sup>º</sup>: enquanto nós, no Nordeste, necessitamos do peixe barato, do peixe plebeu: — a curimatã, o piau, o tucunaré, pouco os encontramos nos nossos açudes do Nordeste; e nas águas marítimas vamos encontrar o quê? O peixe nobre — a lagosta, o pargo. Ora, é bem compreensível e mesmo natural que o nosso povo, coitado, deserdado da fortuna, não possa comprar a lagosta. Hoje, o quilo da lagosta está custando equivalente a uma boa parte do salário mínimo de um pobre homem que está ganhando, no Nordeste, de quatro a cinco mil cruzeiros mensais. E mais, a desdita de, não tendo peixe plebeu para se alimentar, tenha que se remediar com o importado do Sul e do Sudeste, um pescado salgado, encarecido pelo transporte e o pagamento de impostos, não chegando tão barato para o consumo do nordestino. A SUDEPE, em tão boa hora, procurando desempenhar o seu verdadeiro papel, lembrou-se de olhar para a necessidade de fazer o peixamento dos grandes mananciais que temos no Nordeste. No Ceará, por exemplo, temos grandes açudes. A Comissão de Assuntos Regionais do Senado, naquela visita ao Nordeste, em 1979, viu, inclusive, um posto de piscicultura, na cidade de Pentecoste. O criatório faz parte do complexo hídrico do DNOCS, onde estão implantados 3 grande açudes: Pereira de Miranda, General Sampaio e Caxitoré. Temos também Orós, que juntamente com o Lima Campos alimenta de peixes o Médio Jaguaribe. São bastante piscosos, e mantém de pé aquela gente que não pode comprar carne, tampouco o feijão, fazendo a sua alimentação à base de peixe e farinha. V. Ex<sup>º</sup>, como nordestino, sabe disso. Estive bem vizinho à sua cidade, não fui a São Vicente, não tive o prazer de conhecer sua fazenda, mas sei que a região de V. Ex<sup>º</sup> sofre dos mesmos males que sofrem todas as regiões nordestinas, pois, são irmãs ecologicamente e em pouco ou quase nada diferem, a não ser num pedaço de serra que dá mais amenidade ao clima. O serrão mesmo é o agreste, a caatinga e o sofrimento para coroar o martírio do pobre homem sertanejo.

Nobre Senador Agenor Maria, o que temos que esperar agora, ao lado desse trabalho da SUDEPE, mandando aproximadamente 1 milhão de alevinos para os açudes do Nordeste, para aqueleas cidades que foram mencionadas, esperar que o Governo olhe, com a maior urgência possível para o Nordeste, neste final de 1981. Quando por lá estive aproximadamente há vinte dias, a queixa maior era exatamente a falta de numerário, que se dizia liberado, mas que não havia chegado ainda às agências bancárias. Sentímos esperanças frustradas, se bem que a fé ainda permanece procurando divisar no horizonte dias melhores, para isto contando com a ajuda de Deus e com a boa vontade dos homens, feitos a sua imagem e semelhança!

Agradeço, Sr. Presidente, a liberalidade de V. Ex<sup>º</sup> e a atenção dos nobres pares. Quando o nobre Senador Agenor Maria fez aquela referência toda especial à questão da vida pesqueira nordestina, à necessidade de se olhar para os açudes, e de aumentar a quantidade de peixes, procurei o entendimento da SUDEPE, e o Dr. Raul Mesquita deu-me este trabalho que acabei por bem ler neste plenário. Posso ter sido enfadonho, porque, na verdade, é um documento técnico, mas, era meu desejo que os Srs. Senadores, de maneira geral, tivessem conhecimento do trabalho daquele técnico. Numa homenagem ao Dr. Raul Mesquita, com a leitura que fiz fica constando dos Anais desta Casa, a sua valiosa cooperação.

Muito obrigado. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Ainda no período destinado ao Expediente, na sua prorrogação, concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, para uma comunicação.

**O SR. MURILO BADARÓ** — (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma pergunta domina o País inteiro: quem responde, em termos de autoridade, pelos acontecimentos verificados na última sexta-feira, no Estádio Serra Dourada, na Capital de Goiás?

Quem é responsável, Sr. Presidente, pelo monumental calote imposto àquelas 75 mil pessoas que compraram ingresso para assistir ao espetáculo de futebol-arte, e se viram, de uma hora para outra, impedidas, não se sabe por que artimanhas ou artifícios, de fruir com justiça do espetáculo tão ansiado, e a que tinham o legítimo direito pelas circunstâncias de terem comprado ingresso?

Convenhamos que a repetição de fatos como aquele de sexta-feira denuncia uma situação grave na vida do futebol brasileiro. E não sou eu quem diz isso. Tenho aqui, em mãos, o texto do artigo publicado no *Jornal do Brasil*

do dia 22, ou seja, no dia seguinte, sábado, de autoria do jornalista esportivo e comentador João Saldanha, em que ele diz, subordinado ao título de "Futebol-sujeira", o seguinte:

*João Saldanha*

#### FUTEBOL-SUJEIRA

GOIÂNIA — Digo e repito que o futebol brasileiro atual deve ser chamado de futebol-sujeira, pois toda espécie de imundicie, toda espécie de antijogo acontece atualmente em nossas partidas. Eu estou enojado, envergonhado, pois já em Assunção eu me enfurnara num quarto de hotel por não ter o que dizer aos que me perguntavam quem eram aqueles homens que iam ao vestiário oferecer dinheiro aos jogadores dos times de lá.

Era gente prometendo dinheiro aqui, prometendo dinheiro ali para ganhar e para perder, vejam bem a vergonha. De lá nós pedímos encafecidamente à Confederação Brasileira de Futebol, à Organização Governamental do Conselho Nacional de Desportos, que é ligada e comandada pelo Ministério da Educação e Cultura, que tomassem alguma providência. E, hoje, o que nós vimos aqui foi uma total falta de educação esportiva. O campo invadido por cerca de 400 pessoas, todas elas credenciadas, e um final melancólico de um jogo que tinha tudo para ser bonito, digno do público que compareceu em massa.

Dá pra ver a bagunça e a esculhambação geral que preside o futebol brasileiro atual. Porque os jogadores vão para campo jogar o futebol e aparece um dirigente para incentivar a violência, prometendo prêmio ao primeiro que pegar o melhor jogador do time adversário. Eu já vi tudo isso e o céu também, mas o que está acontecendo no futebol brasileiro agora é de tal ordem que os campos estão sendo abandonados. Ontem, em São Paulo, o Corintians não conseguiu levar mais de 3 mil pessoas ao Pacaembu.

Aqui em Goiânia, o que houve? Na expectativa de ver um grande jogo, na expectativa de ver o Reinaldo, Zico, Cerezo, e Eder e outros grandes cobras do futebol brasileiro e mundial, uma multidão lotou completamente a Serra Dourada e acabou vendo essa grande vergonha do nosso futebol. O jogo acabou transformando-se num dos maiores assaltos de que se tem notícia nos últimos tempos. Foi um assalto organizado.

Vejam bem onde vamos parar com o nosso futebol. À vergonha. O CND, a quem nós já encarecidamente pedimos providências ante o espetáculo que os paraguaios classificaram de bôchornoso, uma mistura de vergonhoso com nojento, precisa fazer ai uma coisa urgentemente.

De quem é a culpa, Sr. Presidente? O Brasil inteiro propõe, já de longa data, que a Confederação Brasileira de Futebol seja transferida para Brasília, onde ela poderia ficar a salvo das pressões que se manipulam em torno de acontecimentos semelhantes.

Mas é verdade que o próprio Conselho Nacional de Desportos ainda não se transferiu para Brasília; continua no Rio de Janeiro, quando a cúpula do Ministério da Educação e Cultura, a quem está subordinado o Conselho Nacional de Desportos, aqui se encontra. É um órgão destacado, em órbita diferente e especial.

Todo o País, Sr. Presidente — creio não estar enganado — pede que se processe essa transferência, para que o organismo que comanda o futebol no Brasil se ponha liberto de toda a sorte de influências, que são a causa e a matriz de tantos espetáculos deprimentes que estamos contemplando no Brasil, fazendo com que a opinião pública perca a crença e a fé num dos espetáculos que mais se afinam e se ajustam à nossa cultura, à nossa tradição e ao gosto da nossa população.

*O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex<sup>º</sup> um aparte?*

*O SR. MURILO BADARÓ — Com muito prazer.*

*O Sr. Itamar Franco —* É evidente que V. Ex<sup>º</sup> traz um assunto para análise do Senado Federal e da própria Nação. Mas, ao mesmo tempo, V. Ex<sup>º</sup> faz uma indagação e diz que todo o País deseja não só a transferência da Confederação Brasileira de Futebol, mas, mais importante ainda, do Conselho Nacional de Desportos. Eu estranho esta parte do discurso de V. Ex<sup>º</sup>. Na primeira parte, estamos de perfeito acordo. V. Ex<sup>º</sup> tem razão em estranhar a participação lamentável do espetáculo que assistimos na última sexta-feira. Mas, na segunda parte, não, Senador Murilo Badaró, V. Ex<sup>º</sup> faz parte do Governo, e este Governo comanda a Maioria nesta e na outra Casa do Congresso Nacional. Há vários projetos aqui tentando não só a transferência da CBF como do próprio Conselho Nacional dos Desportos — eu mesmo tenho aqui no Sena-

do um projeto modificando o Conselho Nacional dos Desportos, que até hoje é um órgão praticamente do Executivo, em que não há nem a participação do Legislativo e nem dos jornalistas brasileiros. Por esta razão, a indagação não deve ser feita assim no ar. V. Ex<sup>e</sup> tem que dizer que o Governo que V. Ex<sup>e</sup> representa nesta Casa, pela sua Maioria, não está concordando na transferência do Conselho Nacional dos Desportos para Brasília, o que é mais do que justo.

O SR. MURILO BADARÓ — Certamente o eminentíssimo Senador mineiro não quer tirar do seu colega o direito de indagar.

Certamente eu continuo indagando, até porque na minha indagação existe um ato de reprovação ao Ministério da Educação e Cultura, por não ter transferido, até hoje, para Brasília, o Conselho Nacional de Desportos, para o que não há necessidade de votação de uma lei. É um ato administrativo que pode ser realizado dentro do árbitrio que a lei confere ao Governo pelo Decreto-Lei nº 200.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex<sup>e</sup> tem razão; dentro do árbitrio tudo é possível.

O SR. MURILO BADARÓ — Dentro do árbitrio no sentido legal.

O Sr. Itamar Franco — Dentro do árbitrio, aí já concordamos.

O SR. MURILO BADARÓ — Dentro do árbitrio no sentido legal — V. Ex<sup>e</sup> compreendeu o que eu quis dizer.

O Sr. Itamar Franco — Não, V. Ex<sup>e</sup> tem razão.

O SR. MURILO BADARÓ — Mas, Sr. Presidente, é da competência do CND, pela lei nº 6.251, que organiza e institui normas sobre os desportos, organizar as federações e as confederações.

Ora, se o Conselho Nacional dos Desportos pode organizar as federações e as confederações e o art. 42 da lei citada diz:

"Pode estudar, propor e promover medidas que tenham por objeto assegurar conveniente e constante disciplina à organização e à administração das associações."

E mais:

"Propor ao Ministério da Educação a expedição de normas referentes à manutenção da ordem desportiva, etc."

Ora, quem pode o mais, certamente pode o menos que é determinar a transferência para Brasília da Confederação Brasileira de Futebol, para que não parem mais sobre essa entidade — inclusive dirigida por um homem de bem, que é o Sr. Giulitte Coutinho — dúvidas da Nação inteira sobre a capacidade que tem o organismo de ser refratário às pressões que contra ele se abatem e se projetam na antiga Capital da República.

Da mesma forma, o Decreto nº 80.228, que regulamenta a lei ora citada, prevê, nos seus art. 8º, nº III, arts. 34 e 107, condições para que, no uso das suas faculdades legais, possa o Conselho Nacional de Desportos fazer a transferência da Confederação Brasileira de Futebol para Brasília.

Sr. Presidente, eu interpreto aqui, e certamente o Senador Itamar Franco também, a justa revolta dos mineiros com o que aconteceu sexta-feira.

O Sr. Itamar Franco — É verdade.

O SR. MURILO BADARÓ — E, mais do que isso, nós interpretamos os sentimentos de revolta e de repulsa ao monumento calote que se perpetrou contra 75 mil pessoas na Capital de Goiás. Então, é importante que haja maior atenção das autoridades, para que não mais se repita acontecimento como este e que alguém responda, de alguma maneira, pelo que aconteceu. A não ser, Sr. Presidente, que parodiando a velha frase de que a "guerra é assunto muito sério para ser entregue apenas aos generais", nós poderíamos dizer o futebol, no Brasil, é algo, sério por demais para ser entregue nas mãos de autoridades esportivas incompetentes, desastradas e desatentas.

O Sr. Evelásio Vieira — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

O SR. MURILO BADARÓ — Com todo prazer.

O Sr. Evelásio Vieira — Senador Murilo Badaró, o jogo Atlético e Flamengo foi pela Taça Libertadores, sob o patrocínio da Federação Sul-Americana de Futebol. A CBF não tinha nenhuma responsabilidade com essa partida. Ofereceu a sua estrutura para o desenvolvimento da partida. O juiz foi indicado pelo Atlético Mineiro. O juiz estava, realmente, num estado emocional de grande excitação. Acho que o centro'avante do Atlético foi expulso injustamente. Mas, na sequência, o extrema-esquerda foi provocador. O Vice-Presidente Atlético adentrou no gramado e, determinando a retirada dos jogadores do Atlético da partida foi o Atlético o responsável pela suspensão da partida. Se o árbitro errou, o problema é outro, caberia a discussão posterior. A partida poderia ter sido levada ao seu término. Mas, os dirigentes do Atlético, que se encontravam presentes na partida, não agiram com

prudência, com cautela, não agiram com maturidade; agiram, também, num estado emocional excessivo e daí o calote.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, eu não quero examinar os detalhes a que se refere o nobre Senador Evelásio Vieira.

Apenas a minha pergunta é exatamente esta — e é a pergunta que domina todo o povo brasileiro —: quem responde pelos equívocos ali verificados, quais as consequências e quem restituirá ao povo de Goiânia o preço do seu ingresso pago, muitas vezes, com o sacrifício até de horas de trabalho?

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Ouço o nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Gostaria apenas, eminentíssimo Senador Murilo Badaró, de dizer que, acima de tudo, acima do calote a que se submeteram dezenas de milhares de goianos, de brasilienses, de mineiros e cariocas, isso constituiu, na sexta-feira passada, um extremo desrespeito à sociedade brasileira. Esse fato não é isolado. A sociedade brasileira tem sido desrespeitada, em todos os outros setores da vida nacional e é lamentável que agora também atinja o futebol, o grande esporte, a paixão dos brasileiros. Esse desrespeito, realmente, contra toda a sociedade brasileira, contra todo o povo brasileiro, precisa encontrar os seus responsáveis que sejam punidos. Ao mesmo tempo estou com V. Ex<sup>e</sup>. Acho que o partido do Governo, acho que o governo, acho que o Ministério da Educação e Cultura, como bem disse o eminentíssimo Senador Itamar Franco, já deveriam, há muito tempo, ter transferido o CND e a CBF, para a Capital da República.

O SR. MURILO BADARÓ — Quem sabe, Sr. Presidente, que os episódios de Goiânia vão ser o marco de uma nova etapa para a vida do esporte brasileiro. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 1981

*Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 558 da Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 558. As associações profissionais classificam-se como pessoas jurídicas de direito privado, de natureza civil, dependendo de prévio registro para poder atuar na condição de representantes de seus associados perante quaisquer autoridades ou juízos, bem como para pleitear por direitos da categoria e exercitar todas as prerrogativas previstas no art. 513.

§ 1º O registro a que se refere este artigo será feito junto ao competente cartório de registro de títulos e documentos.

.....  
§ 3º Quaisquer alterações nos estatutos devem ser averbadas no cartório onde se efetivou o registro."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Cuida o projeto de estabelecer, na própria lei, que as associações sindicais classificam-se como pessoas jurídicas de direito privado, de natureza civil, bem como que devem registrar-se não mais junto à autoridade administrativa do Ministério do Trabalho, mas perante o competente cartório de títulos e documentos.

Tratam-se de medidas destinadas a subtrair as associações sindicais da tutela do Ministério do Trabalho, tanto quanto possível, dando-lhes os instrumentos necessários à conquista de autonomia, indispensável ao seu eficaz desempenho.

Devo esclarecer, por último, que as presentes alterações consubstanciam reivindicações dos trabalhadores nas indústrias urbanas, consignada na carta de Vitória.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1981. — Humberto Lucena.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

*Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho*

.....  
Art. 558. São obrigadas ao registro todas as associações profissionais constituídas por atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas, de acordo com o art. 511 e na conformidade do quadro de atividades e profis-

sões a que alude o Capítulo II dêste Título. As associações profissionais registradas nos termos desse artigo poderão representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses individuais dos associados relativos à sua atividade ou profissão, sendo-lhes também extensivas as prerrogativas contidas na alínea "d" e no parágrafo único do art. 513.

§ 1º O registro a que se refere o presente artigo competirá às Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho ou às repartições autorizadas em virtude da lei.

§ 2º O registro das associações far-se-á mediante requerimento, acompanhado da cópia autêntica dos estatutos e da declaração do número de associados, do patrimônio e dos serviços sociais organizados.

§ 3º As alterações dos estatutos das associações profissionais não entram em vigor sem aprovação da autoridade que houver concedido o respectivo registro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — o projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Goiás, o Ofício nº S/23, de 1981 (nº 438/81, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de dólares americanos), para o fim que específica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Não há "quorum" para deliberação.

Em consequência, não serão submetidas à consideração do Plenário as matérias constantes dos itens nºs 1 a 20 da pauta, que se acham em fase de votação.

Pela mesma razão, fica adiada a discussão do item nº 21, dependente da votação de requerimento.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 186, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.301, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) a elevar em Cr\$ 25.093.740,67 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.302 e 1.303, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 187, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.304, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre (PR) a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões, quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.305 e 1.306, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.307, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e dezessete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.308 e 1.309, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.347,

de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.348 e 1.349, de 1980, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 203, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.350, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhão, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.351 e 1.352, de 1980, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 206, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.359, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MS) a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1980, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 273, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP) a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 274 e 275, de 1981, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhão, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões setecentos e dezoito mil, quatrocentos

tos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 595, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 168, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 171, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representantes dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

17

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

18

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

19

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º-salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto

de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 260, de 1981, de autoria do Senador Franco Montoro de adiamento da discussão para a Sessão de 26 do corrente).

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Em consequência da inexistência de *quorum*, fica, igualmente, adiada a votação do Requerimento nº 284, lido no Expediente e que deveria ser apreciado nesta oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista:

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

À medida em que os anos vão passando, as comemorações relativas ao aniversário da Universidade Federal da Bahia (UFBA), adquirem maiores proporções e significado, quando se reunem, em Salvador, quantos tiveram o privilégio de estudar em suas diversas faculdades, escolas ou centros de pesquisa e ensino, formando-se em qualquer das especializações compatíveis com a respectiva vocação.

Essa magnífica tradição vem-se consolidando como ocorreu, precisamente no dia 1º de julho do corrente, quando foi celebrado, com invulgar êxito, o 35º aniversário desse magno e prestigiado núcleo de irradiação do desenvolvimento cultural, técnico e científico do nosso País.

À semelhança dos anos anteriores, a Universidade Federal da Bahia (UFBA) promoveu a realização, naquela data, de uma sessão solene comemorativa dos seus 35 anos de funcionamento, ocasião durante a qual o Magnífico Reitor Luiz Fernando Macedo Costa traçou o perfil das universidades modernas incumbidas da preparação dos profissionais que irão atuar no próximo século.

Na oportunidade, lembrou que a UFBA está entre as cinco maiores instituições congêneres do País, contando atualmente com cerca de 2.500 professores e mantendo 19 mil alunos, 78 cursos, dos quais 18 são de pós-graduação, sendo 17 de mestrado e um de doutorado.

Aludi o Magnífico Reitor Luiz Fernando Macedo Costa ao fato de que o terreno está preparado para a UFBA emergir como uma das grandes universidades do futuro, capaz de enfrentar os desafios da expansão do volume dos conhecimentos reclamados pelos profissionais altamente qualificados, que possam atender às necessidades cada vez mais exigentes do mercado de trabalho.

Depois de elogiosas referências ao primeiro Reitor, Edgard Santos, e aos professores Orlando Gomes e Estácio de Lima, que integraram o primeiro Conselho Universitário, o Magnífico Reitor Macedo Costa agradeceu ao eminent historiador Pedro Calmon pela solicitude com que acolheu o convite para proferir a oração oficial comemorativa dos 35 anos da Universidade Federal da Bahia, ressaltando os serviços por ele prestados antes de sua instalação.

O maciço comparecimento de quase todos diretores de Faculdades, professores, doutores e alunos, contribuiu para o maior brilho das comemorações, sendo a Mesa integrada pelo Vice-Governador Luiz Viana Neto, pelo ex-Reitor Alberto Fraga, pelo atual Reitor Macedo Costa, pelo Reitor José Simões, da UCSal, e pelos professores e fundadores da Universidade, Orlando Gomes e Estácio de Lima.

Destacava-se no recinto das solenidades um grande número de autoridades, estudantes e representantes de várias entidades culturais.

Todavia, o ponto culminante das comemorações foi, incontestavelmente, a oração proferida pelo Professor Pedro Calmon, historiador e Membro da Academia Brasileira de Letras, em cuja biografia como político e escritor avulta a sua profunda vinculação com os problemas da educação e da cultura.

Ninguém ignora a excepcional contribuição, fortalecimento, expansão e aprimoramento das Universidades e instituições científicas, técnicas e culturais brasileiras, que tem caracterizado a participação do Professor Pedro Calmon, no decorrer de sua brilhante atuação na vida pública.

No quadro geral das comemorações, deve-se acentuar a importância da inauguração de uma exposição de livros raros, pertencentes à biblioteca formada pelo falecido Professor Frederico Edelweiss.

Conjuntamente com a exposição, foi entregue o Núcleo inicial do Museu Afro-Brasileiro e efetuado o lançamento das publicações do Centro de Estudos Baianos e do Centro de Estudos Afro-Orientalis.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: São estas as razões que me trazem à Tribuna do Senado Federal, para também, — na concisão deste sumário pronunciamento, — como convidado pelo magnífico Reitor — associar-me às comemorações do 35º aniversário da UFBA.

Lamento não ter podido comparecer, em virtude do encerramento dos trabalhos legislativos nesta Casa.

Faco-o, Sr. Presidente, com justificada emoção, porque tive o privilégio de conquistar o meu diploma de Médico na tradicional Faculdade de Medicina, integrante dessa Universidade, assim como os eminentes Senadores Nilo Coelho, Almir Pinto e Gilvan Rocha, e onde também estudaram dois filhos meus, a quem o bom Deus proporcionou a feliz oportunidade de se formarem, respectivamente, em Medicina e Economia.

Como eu e os meus filhos, sucessivas gerações de brasileiros vêm estando na Universidade Federal da Bahia, de onde se espalham pelo Brasil inteiro, mas jamais se esquecem dos anos decisivos de sua formação, — inclusive da luta travada pelo saudoso e consagrado Mestre Edgard Santos, seu primeiro Reitor, autêntico consolidador da entidade.

Aonde quer que se encontrem, todos agradecem a Deus o privilégio de nela se terem preparado para as rudes pelejas da vida profissional.

Seja-me, ainda, permitido invocar a minha responsabilidade como detentor da "Medalha de Honra ao Mérito", que me foi conferida, a 31 de outubro de 1979, pela Universidade Federal da Bahia, da qual me orgulho e que me estimula a colaborar, no limite das minhas possibilidades, pelo seu crescente desenvolvimento e prestígio.

Não poderia deixar de congratular-me com o Magnífico Reitor Luiz Fernando de Macedo Costa — cujo desempenho é reconhecidamente eficiente e aplaudido em virtude do dinamismo característico de sua gestão — assim como os diretores das diversas Faculdades, professores e alunos da Universidade.

Finalizando, Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a incorporação ao texto deste meu breve pronunciamento da oração proferida pelo historiador Pedro Calmon ao ensejo do 35º aniversário da UFBA, intitulada "A Universidade da Tradição Cultural da Bahia", assim como do discurso do Magnífico Reitor Luiz Fernando Costa e da entrevista do Professor Orlando Gomes, publicada no *A Tarde*, de terça-feira, 30 de junho de 1981, em que esse consagrado Mestre resumiu, com raro senso de objetividade e concisão, informações básicas que, complementando os documentos anteriormente citados, traçou o perfil definitivo da Universidade Federal da Bahia, quando comemorou 35 anos de inestimáveis serviços ao desenvolvimento cultural da Nação. (*Muito bem! Palmas!*)

#### *DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:*

*A Tarde — 4 de Julho de 1981*

#### *A UNIVERSIDADE NA TRADIÇÃO CULTURAL DA BAHIA*

*Pedro Calmon*

*A oração do professor Pedro Calmon, na solenidade comemorativa do 35º aniversário de fundação da Universidade Federal da Bahia, foi gravada. Ainda em Salvador, o ex-relator da Universidade do Rio de Janeiro revia o texto tirado da gravação, o qual vai aqui publicado.*

"Trinta e cinco anos... Perdão, quatro séculos!

Quando tive, reitor da Universidade do Brasil, de estabelecer para linha de antiguidade a ordem das escolas, rejeitei o costume de datar de 1832 a Faculdade de Medicina, e fixar em 1808, quando a criou no Rio de Janeiro o Príncipe Regente (seis meses depois de ter deixado estabelecimento congénere na Bahia), o ano de fundação da colegiada.

Já não éramos tão jovens na ilustre cronologia — que em alguns países da América atinge os primeiros tempos... Cálculo mais apurado, aplicaremos a este, que como a arquidiocese, é primaz da nação.

Se considerarmos que vêm de 1808 os seus estudos médicos, lhe daremos sem favor — pois não se lhe descontinuou a evolução — 163 anos de vida. Mas, pelo mesmo critério de atribuir à Universidade a duração de sua mais

velha aula, os "studia" de Paris na época de Carlos Magno, a de Direito Civil de Imerius em Bolonha, e da legislação, divinas e humanas letras em Lisboa — temos de averiguar a idade do bahcarelado nestes climas de remota cultura e a encontraremos em 1581, ocasião em que, por pena de santo — o padre Anchieta, se descreve a primeira cerimônia de formatura do Curso de Artes, pelo recente modelo de *alma mater*, a episcopal Universidade de Évora. Com o aparato que se costuma nas Academias da Europa, como nunca se tinha feito aqui. Nem faltou nem o anel, nem o livro, nem o cavalo para o pajem do barrete, nem o capelo, feito de estofo de seda..."

Era o colégio literário e teológico, encerrada em 1759 com a expulsão dos jesuítas, substituído em 1838 pelo Liceu Provincial — com a mesma ambição universitária da tese impressa e defendida, em cujo bojo floresceu o ensino humano nístico de que desbotou, perto de nós, a Faculdade de Filosofia.

A luz do retrospecto chegaremos pois à conclusão, de que, somado ao período, monárquico o colonial, e vista a instiuição menos nos papéis que a oficializaram do que na absorção pelo meio em que vicejou, tem quatrocentos anos — quantos de espírito crítico conta a Bahia — a Universidade que lhe coroa o desenvolvimento, abrindo, sobre as aspirações coletivas do colorido painel de inteligência.

Para sermos mais preciosos: cabe nesse passado a história da província, marcada nos horizontes do país, como a cordilheira no seu véu de neblina, pelos pináculos vestidos de sol, esses nomes, essas reputações, essas celebrações de que se faz a galeria partilarcal de imensos brasileiros.

Refiro-me à Bahia que fala com o padre Vieira, que si com Gregório de Mattos, que canta com Botelho de Oliveira, que recorda com Rocha Pinta, que enriquece com Silva Lisboa, que ensina com Carneiro Ribeiro, que ilumina com Rui Barbosa, haurindo seminário que a habituou a tratar os clássicos a ciência e o gosto da comunicação; vertebrada pela idéia greco-romana da liberdade instruída pelo senso luso-imperial da dignidade humana; fiel a si mesma na herança quadríssecular da civilização cristã; original da fecundidade dos talentos, que lhe vem da coerência da educação como da forte mágica os prodígios da criação incessante, em uma abundância e uma continuidade que lhe valeu, no dito complacente que por aí corre, ser baiano no Brasil é ser latino em Roma...

Sorrie-se, às qualidades mestras que nos caracterizam o povo loquaz e bom. Apontamo-nos como pairadores, pelo costume do discurso, indicamos por miúdo as vantagens de que, em grande, se orgulharam os varões insignes destas glebas mais próprias para a poesia do que para a indústria. Caluniam-nos jovialmente, pensando que levamos às costas a carga de livros, em vez de levá-las descansadas para o trabalho rendoso. Fazem da nossa insuficiência a miniatura dos enormes patrícios; como se os gênios, medrassem nas hortas como plantas que refletem a bondade pródiga do céu dadivoso; e a meta, a direção, a imagem que na escola divisa o baiano fosse o primeiro deles, o mais eloquente, o mais liberal, o mais letrado, o mais ouvido e o mais temioso, que, sozinho, à semelhança do Quixote (o borrego da realidade fingindo de Rocinante da aventura) espeta a lança em quantos moinhos esplhou o poder por esses desampados da ilusão e da democracia... Rui Barbosa! — não nos vexe, senão envideça a anedota com que amavelmente nos condecora a errada visão dos baianos — pelos que não têm a graça de o ser.

Deve satisfazer-nos essa noção ingênua do que somos — superposta à verdade do que éramos, quando acima da paisagem política suspendia a sonora Cidade do Salvador a torre de marfim de suas projeções latitudinárias de sua fama oratória, de sua medicina pioneira, de sua jurisprudência magistral, de sua engenharia audaz, projetando nos itinerários da glória os mensageiros do saber, estadistas, escritórios, poetas, que, por toda parte, disseminaram o acerto, o patriotismo, a beleza, professores excelsos da suposta baianidade, que traduzimos, com certeza e ênfase, na verídica brasiliade.

A quem lembraremos, naquele catálogo de eminentes propagadores do caráter baiano fora do torrão natal? Estão nobremente estatuídos nas avenidas no Rio de Janeiro: Francisco de Castro, o visconde do Rio Branco, Afrânio Peixoto, Castro Alves... Não nos demoremos a citar nomes. Fiquemos na explicação do fenômeno.

Essa quantidade de baianos (e filhos de talentos como Euclides da Cunha) desdobra a estatística das classes em que estudaram, mostra-lhes a produção, em que se sucedem as gerações como volumes numa estante, desafiando a curiosidade dos que neles quiserem ler a lição dos doutores esquecidos, afirma, confirma a força milagrosa que a Universidade transmitiu à Bahia no princípio, depois, até agora, para ambientar, na formosura de seus verdes cercos, o pensamento criador!

Fascina-nos o conhecimento. Deslumbrá-nos a palavra. Nasceremos para ouvir e dizer. Formamos há quatro séculos um auditório. Estamos abertos à oração. Temos no colóquio os melindres vernáculos da correção: somos o lugar onde nenhum prédio ideológico agitou mais fundamente a platéia do que

a réplica — dois mestres a colocarem melhor os pronomes do que as soluções — aqui amanheceu, e, como o favor de Deus, prospera e resplandece a língua portuguesa!

Por que assim é a Bahia?

A razão é simples. Meninos, familiarizamo-nos com os Sermões de Vieira. Adolescentes, assistimos à vitória catedrática dos médicos luminosos, que entre os trabalhos da especialidade tinham, no consultório, os discursos do padre Presenciamos a importância gozada por aqueles docentes que os estudantes idolatravam, entrando e saindo da Faculdade do Terreiro (o mesmo sítio do Colégio dos Jesuítas) entre alas de respeitoso aplauso. Mais do que à fortuna e à autoridade, dava-se valor ao encanto a dicção, à substância do saber, à elegância da frase, sobre a amplitude da erudição a música da linguagem.

Recordo Bárto e Erasmo. Desdenhava um da exação do vocabulário: De verbius com curat jurisconsultus. Quis o outro que a gramática unisse o povo. "Nós non loquimur latinum de foro piscium, sed loquimur latinum matris nostrae facultatis", não falamos o latim do mercado dos peixes, mas o latim de nossa mãe Faculdade.

Isso foi ao implantar-se em Louvain o colégio das Três Línguas, início do Renascimento nas Flandres.

Do mesmo modo, o vernáculo da matris mostrae erradicou o barbarismo, o primitivismo, o afro-indígena das pobres falas coloniais, e já ao forjarse a literatura brasileira no fogo da autonomia popular fornecia ao verso e à prosa o português fluente, não como o desvirtuava no porto negreiro a ralé desembarcada, mas como o discursava na escola a mestria erudita.

O essencial, no processo lento da sedimentação do país, é a superiodade acadêmica do que devia ser sobre a simplicidade retrógrada do que era: a este respeito, o Brasil foi o primeiro estudante de sua aula jesuítica de português. Nela aprendeu a sobrepujar a natureza — na fusão catequizada das raças — com as regras da arte — que disciplinaram o caos da liquifística.

Se me perguntarem a razão da unidade nacional, não responderei com o território, climas, etnias, expansão paulista ou conquista lusitana ao lado do bandeirante o sacerdote, o forte nos limites, a aldeia nso despertos, as vilas à beira-mar. São fatores que se somam. Mas se se exige a resposta numa palavra, dá-le-ei imediata. A unidade brasileira da gramática.

Não nos desagrega o nacionalismo o dialeto; não temos minorias que o contestem, nem resíduos sociais que se defendam da triunfante unidade das regiões mais longínquas e dos grupos mais isolados que, do Amazonas ao Rio Grande, conversa, coconcorda, diverge (foneticamente espontânea, filologicamente certa) na língua que fez, e em que se fez a pátria.

Que importa, se nesse ou naquele pormenor já não é de Luís de Camões?

Naquele ou nesse modismo, abrindo às ruas o acesso fácil ou fechando-lhes a entrada escrupulosa, é a língua dos que no-la ensinaram antigamente; a da Bahia conservadora, governada pelo doutor, doutrinada e civilizada pelo doutor, no calendário de todos os patronos, todos os doutores, com austeridade doutoral de terra moralmente de borla e capelo, olhando da plataforma de São Bento, na opala do oceano, as cores do anel de grau: visceral, tradicional, organicamente didático país dos bacharéis!

Não exagero; evoco. Nem arrengo; bendigo.

Foi essa doutorice epidérmica que lhe deu a mentalidade — que nos singularizou.

Não sentimos a nostalgia de Renan vendo, pelos montes de Atenas, não alunos sapientes de Platão, mas pastores que em silêncio guiam as cabras... Ao contrário, nessa analogia de tendências descobrimos, para além dos mistérios que compõem o meio físico (o céu helênico de que falou Rui) — sortilégio da sucessão.

Mas que é isso — na seqüência dos tempos — senão a consequência da educação, que preservou o imperecível salvando do fim das coisas o culto da beleza?

Qual a posição da Universidade nesse coro preclaro de vozes, que confessam a vontade de sermos o que realmente fomos entre extremos que se fixam no panorama, de um lado o campanário branco do Senhor do Bonfim, do outro lado o muro heróico da Barra — digamos, a fé e a resistência — nos topes da cidade Alta as escolas que derramam pelas ladeiras a massa de institutos e dos alunos, centro virtual, ou coração douto, da Bahia de 400 anos?

Que é enfim a Universidade — que amadureceu nos métodos e nos recursos, e depois de sonhada e fundada, há tantos lustros passados, ostenta hoje, no progresso que nos espanta, as dimensões que lhe admiramos?

Saberemos o que vale, considerando a falta que fazia.

Partilhado, em unidades independentes, o ensino forma profissionais. Reunido por ideais comuns — produz cidadãos.

O essencial numa sociedade é plasmar, na consciência esclarecida — por isso a dizemos cultura — o modelo enérgico do homem — por isso a dizemos livre.

Vejamos as grandes nações.

A que deve a Alemanha a capacidade de liderança, a que devem a Inglaterra e os Estados Unidos a índole democrática, a que deve a França a adesão à liberdade civil, senão à Universidade, que antes de habilitar para os ofícios, armou para as crenças, de fato o seu decálogo, o seu programa, o seu espírito? Sem Leipzig ou Heidelberg, sem Oxford e Cambridge, sem Harvard ou Yale, não haveria a *kulturhampf*, o império britânico, a União americana. Passando por cima de sua sabedoria estanque — dos especialistas — o que nelas nos atrai é a média do estudante que emergiu da tradição, que respirou o ar filosófico dos corredores por onde andaram os mestres do sentimento nacional, que lhes recolheu o verbo ou lhes continua a pregação, intérprete ufano da mensagem pendurada nos portais da casa como o seu velho escudo — o de Kant e Fichte, o de Palmerston e Gladstone, o de Roosevelt e Wilson, em cujas insígnias se adivinha o destino do povo, ou se lê a sua cartilha cívica.

De que carecia na estrutura jovem, na robusta mesticagem, na descentralização geográfica temperada pela concentração política, para ser subjetiva e fisionomicamente um País inteiriço? Que se instruíssem os brasileiros — clamaram os pedagogos, da pureza, imaculada de Miguel Couto. Perdão — emendaram os sociólogos —, que os educassem, onde o custume e o pensamento elaboraram, para lá do homem acanhado da região, o novo homem nacional. Dessem-lhe para a atmosfera de sua inconformidade e para a visão de seu futuro — o sistemático, o dinâmico, o poderoso e claro pátio universitário, onde se pacificam as dúvidas e se forjam as convicções; esse lar providencial da mocidade, sem a estreiteza do colégio nem o confinamento do laboratório, fraternizando as inquietações na solidariedade e na compreensão.

O que nos preocupava, saltando do ginásio para a Faculdade — o portão patriótico da Lapa no meio da reta, que unia o Liceu de Humanidades à Escola de Direito, era um complexo, um instinto, uma profecia de ressureição".

Como galvanizar a baianidade no seu processo intelectual fora das aulas, em que as gerações se renovam, e dos exemplos, em que as coletividades se regeneram?

Desejamos, quisemos, propusemos a Universidade como retorno utópico ao *estado de prosperidade*, que nos devolvesse, no interior, a ciência das opções e, externamente, o prestígio das prioridades.

Podia ser ingênuo, como em geral as fórmulas da juventude; mas era a bandeira, que desfraldávamos sobre a planície dos desenganos.

Perdoe-se-me que volte àquele tempo das idéias provocantes.

Releio, nas coleções que os enfeixam, os artigos com que — na soleira da vida, abasteci *A Tarde*, de meu saudoso amigo Simões Filho. Esbocei nesse diálogo com os conterrâneos a campanha pela fundação da Universidade. Surgiu porém o momento de idealizá-la, no projeto com que aturdi, em 1935, a Câmara Federal, mergulhada nas perplexidades da transição da ditadura para o liberalismo, sob a égide da Constituição efêmera do ano anterior.

Deputado pela oposição baiana, isento, é verdade, do radicalismo partidário mas definitivamente vinculado à minha terra e à minha gente, sem a cautela das consultas, no impulso desculpável de servi-las, atirei ao plenário o alvitre de dar-se à Bahia (intimamente dizia, de restituir à Bahia) a Universidade que a engrandecesse.

Fui sóbrio na apresentação da proposta; a imprensa foi solicita em sensibilizar com ela professores e estudantes, de quem recebi, cálidas e numerosas, demonstrações suficientes de simpatia para reconhecer que estava certo.

A prevenção faciosa pode mais, entretanto, do que o idealismo do deputado, que acabava de ganhar a livre-docência na Faculdade do Rio de Janeiro. O colega incumbido de relatar o projeto sepultou-o, na gaveta de onde o pesquisador ainda um dia o exumará. Dissolveu-se o Congresso antes que pudesse disputá-lo ao jazigo precário. Sim, uma coisa é enterrar o que morre, outra matar o que vive, e sobrevive, no vigor inato da perenidade. Dez anos depois, diretor da faculdade em que me doutorara e vice-reitor da Universidade do Brasil, alegrou-nos o eminente Ministro Souza Campos com o primeiro discurso, em seguida à posse do Presidente Dutra, anunciando a decisão de criar duas universidades, no Recife e na Bahia. As palmas com que lhe festejei a promessa ligaram-me ao dever de realizá-la. Fui encarregado por ele de vir à Bahia e de ir a Pernambuco, gestionar, discutir, organizar e fundar (as instruções verbalmente confiadas à minha fraca experiência do assunto) as novas universidades. Firmei o princípio, de que, apoiadas por todas as escolas isoladas, na reitoria inicial deveria ser investido, pela óbvia razão da hierarquia, o diretor do estabelecimento federal. Daí a proposta que lancei de serem eleitos, Edgard Santos na Bahia e Joaquim Amazonas no Recife. Aqui, animei-me a inovar. Não me tinham falado da Escola de Belas Artes. Lembrei-me do tempo em que, rapazinho, lhe cursei o primeiro ano de desenho, sob as vistas românticas de Presciliano Silva, transpondo para o retalho de papel a face homérica de um guerreiro grego: e propus a sua anexação. O mesmo faria com a de Música, a exemplo da de Francisco Manuel no Rio de

Janeiro, se em vez de duas que se combatiam houvesse uma que nos trouxessem as sinfonias de Deolindo Fróes. Perdeu-as a Universidade Federal, soam na Universidade Católica... Deus louvado, sei que começamos a sessão às 3 da tarde, e a encerramos noite fechada. Exprimi as emoções da mudança na oração agradecida. Ardendo nas áureas labaredas da tarde, coroara-se a cidade — que entrevia nos vidros das janelas — com as galas do crepúsculo e depois se rebuçara no manto constelado de luzes. Nessa transição da realidade para a apoteose percebia a alternativa das eras; quando ao rijo trabalho sucede a placidez do epílogo; sobre as provações sofridas, as alegorias da glória... Fitei, ao acabar a assembleia, o perfil barroco do Bonfim, meu venerado santuário, que do pedestal silvestre atira ao céu, tão perto dele, o gesto familiar das torres alvas que são como braços devotos erguidos à divina complacência; e do fundo do peito agradece a proteção decidida que dispensasse à Bahia e à Universidade.

Tantos anos decorridos, não se desmentiu a esperança; ao contrário, afinal, cheia de realizações rápidas e gigantescas, a instituição que o inesquecível Edgard Santos transportou para as encostas bucólicas da Graça — em lugar da tradicional mansão azulejada, o palácio majestoso da reitoria, essas obras, esses planos, essas audácia, continuados coerentemente por seus sucessores, notáveis baianos que citamos com o honroso louvor dos feitos e dos serviços: Alberico Fraga, Miguel Calmon Sobrinho (admirável continuador da carreira do pai, do tio, avôs e bisavós, formidáveis operários da grandeza deste País), Lafayete Pondé, Roberto Santos, Augusto Mascarenhas (hoje no apogeu da vida sabiamente vivida) e Luiz Fernando de Macedo Costa.

Nesse belo prolongamento do zelo pela Universidade consiste o melhor de sua história. Já não nos preocupa o futuro. Discípulos de ontem, são agora lentes. Sobe até os estrados onde se apruma a "catedra" a irreverência habitual da juventude. Não se pense em silêncio-la: é biológica, como a alegria da adolescência, e natural, como o marulho do mar quebrando na praia trigueira a onda arrogante. Lembremos Victor Hugo a sorrir dos que anunciaiam o fim da poesia. Se é possível varrer a maré, apagar no infinito a lua, matar na imaginação o amor, que se mande calar a impaciência juvenil. Pedimos-lhe apenas que seja autêntica, e harmonize com a presunção, de que detém a certeza (a inocente vangloria dos vinte anos) o contentamento poético do sonho, nem se sinta jamais a velhice precoce, senão a mocidade idealista. Dela partimos, para a escalada laboriosa dos cargos e dos encargos. E revendo-lhe a trajetória, os passos abafados pelas flores que deixamos, juncando de saudades, ao longo da jornada, nos julgamos completados e retratados nesses que serão mais tarde conspícuos, sendo agora insubmissos. Enigmas do pobre coração humano — debaixo de cada toga de juiz, de cada beca de professor, de cada severidade de empresário, de cada intransigência de autoridade, de cada importância de chefia ou de cada suficiência de comando bate, retrospectiva e trêmula, a recordação melancólica do passado. Onde quer que falem e clamem, reclamem e peçam, reivindiquem e protestem estudantes, sentimos, sem o dizer, que há sempre uma vaga. Nós... Perdão, se cometem o suave pecado de remontar o rio que desce inevitavelmente dos idos do tempo para o estuário calmo em que as águas cansadas se desatem na amplidão sem termo. É que estamos onde a noção das épocas se confunde com o regozijo de as havermos transposto, e domina a tirania das circunstâncias o império da unidade. Estamos no limiar do grande Brasil; aos pés da Bahia amada.

Quis a Providência que emoldurássemos nesta vasta instituição os votos que reverentemente formulamos por sua prosperidade e seu triunfo. Mentalmente levantamos, nos pórticos da Universidade bem sucedida, o arco das comemorações necessárias. Há nisso a magia das coincidências grandiosas. Celebramos nesta hora de justo júbilo — 1º de julho — a aliança com a cultura. Amanhã — estourarão por essas avenidas as congratulações da liberdade.

Aqui, reina a harmonia do científico e do literário, a poesia casa-se com a verdade, campeiam os estudos, palpita a inteligência, estremece o gênio nas ambições da criação, exibe-se o espírito. Lá fora, sobre as multidões entusiásticas, prevalecerá morena e graciosa a *cabocla* de seios titânicos, que encarna a Bahia. Da fundação da Universidade às festas da independência dista somente um dia; e amanhã, como cantavam os trovadores de Dois de Julho, "o sol brilha mais do que no primeiro" — o que nos comove e convence, é que comemoramos o seu destino luminoso. Surpreendemos o enlace que se formou das eras extintas com o alvorecer dos tempos; divisamos, emergindo delas, a pujança da província, à cuja sombra cresceu a nacionalidade; descobrimos na complexidade de seus valores a Bahia brava, forte e crédula, que carregou nos braços maternais o peso e a alma do Brasil.

Permiti, senhores, que termine em forma de prece o discurso que consagra a união do pretérito e do porvir, ajoelhada a inspiração nos altares da fielidade, diante dos olhos súplices "todos os padroeiros do seu catolicismo multicor, as imagens multiplicadas pelos campanários, vibrante e popular a velha cidade no esplendor de sua civilização que mil sinos saudam na transpa-

rência da manhã tropical. Pois cremos na indissolúvel ligação de Deus com o seu progresso, que de suas graças brote o desenvolvimento dessa cultura que faz respeitáveis os estados; e beneficiada de sua piedade, ó baianíssimo soberano desta vossa terra aureolada de tradições imperecíveis, que ela seja maior na ilustração e no caráter, e rompendo à frente dos superiores designios da Nação, alcance os sucessos e a grandeza que lhe lembram os historiadores, que lhe ensinam os lentes, que lhe almejam os discípulos, que lhe desejam, servos e servidores, os que a exaltam com orgulho e a amam com ternura, rincão privilegiado em que nasceu a Pátria.

Que a felicidade se hospede nesses montes verdejantes, a honra habite essas vocações magníficas, o trabalho recompense essas competências egrégias, da sementeira do saber germinem as sonhadas vitórias, e se envolva nos fulgores que irradiam — mãe eterna da leal brasiliade — a Bahia de todos os milagres, que é como dizer, *de todos os santos!*"

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, LUIZ FERNANDO MACEDO COSTA

Cabe-me, preliminarmente, agradecer, ao eminent Prof. Pedro Calmon, a solicitude com que acolheu o convite para proferir a oração oficial, nesta solenidade comemorativa dos 35 anos de fundação da Universidade Federal da Bahia. Amplia-se, desta sorte, o elenco de serviços relevantes prestados à entidade, os quais, a rigor, antecedem a sua própria fundação.

De fato, no início da década de 40, a Universidade era apenas uma visão entressenhada pelo espírito lúcido e inolvidável de Edgard Santos. Àquela altura o fundador desta instituição contou com a participação de figuras expressivas: assinalam-se, entre os presentes, os Professores Orlando Gomes e Estácio de Lima, catedráticos ilustres de nossas congregações e integrantes do primeiro Conselho Universitário; destaca-se, entre os colaboradores de fora, o Prof. Pedro Calmon, tanto pelo alto posto de Vice-Reitor da Universidade do Brasil na época, quanto pela condição de emissário e representante de S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro Souza Campos, da Educação e Saúde.

O superior desempenho das missões que lhe foram cometidas credenciou-o para fazer o pronunciamento formal naquela sessão memorável de fundação da Universidade, a 2 de julho de 1946.

Desde então, sempre indicado pelos assinaláveis méritos, o consagrado mestre foi escolhido como orador nas sessões comemorativas dos 10, 20, 25 e 30 anos da UFBA. E agora, quando a Universidade festeja os 35 anos de existência, o ilustre professor traz-nos, uma vez mais, a beleza empolgante da sua eloquência, equivalente qualitativamente aos anteriores pronunciamentos, porque todos igualmente situados na estreita faixa da sua insuperabilidade oratória. Pelos serviços sublinhados e, muito particularmente, pelo acolhimento dado ao convite para proferir a conferência na presente sessão, a Universidade renova as homenagens de seu apreço e as expressões de seu reconhecimento. Muito Obrigado, Prof. Pedro Calmon.

#### A UNIVERSIDADE NOS SEUS 35 ANOS

Eseméride desta natureza leva-nos, inevitavelmente, a volver as vistas em diferentes direções. De uma parte, olhamos para o passado, a fim de buscar, em nossas próprias origens, força e inspiração. Por outro lado, avaliamos o presente e, em análise crítica, balanceamos nossas atuais potencialidades. Por fim, preparamo-nos para enfrentar os desafios do futuro, os quais, em verdade, já se começam a delinejar à distância.

#### 1 — O PASSADO

Ao olhar o passado visualizamos, primeiro, o vulto de Edgard Santos — fundador e primeiro reitor desta instituição — ante cuja memória a Universidade se curva e curvará sempre, reverente, respeitosa e agradecida. Em seguida, divisamos a galeria nobre dos reitores que o sucederam, consolidando a obra grandiosa que hoje enaltece a Bahia culta. Cito, nominalmente, e em ordem, os ilustres dirigentes que a Universidade agora homenageia: Albérico Fraga, Miguel Calmon, Roberto Santos, Lafayete Pondé e Augusto Mascarenhas. O trabalho desses reitores construiu um patrimônio cultural valioso. Alguns parâmetros referenciais permitem dimensioná-lo com mais exatidão.

Ao longo de 35 anos a Universidade Federal da Bahia diplomou 32.893 profissionais. Entre esses incluem-se 455 pós-graduados a nível de mestrado e doutorado. O conjunto representa significativo contingente em recursos humanos, que têm contribuído para o progresso e desenvolvimento do Estado.

Nesse sentido, além da formação de profissionais qualificados, a Universidade trouxe o seu concurso também através das pesquisas, que permitem um melhor conhecimento da nossa realidade regional.

Portanto, nesse período de sua vida a instituição realizou o sonho original de Edgard Santos, que a imaginou como o pólo de geração e irradiação do saber. Realmente, esta Universidade participou sempre, direta ou indiretamente, de todas as atividades culturais da nossa comunidade.

Não obstante a sua relativa juventude — por que é jovem uma universidade com 35 anos — ainda assim, a UFBA já tem um passado, uma história e uma biografia.

Um passado rico e que é motivo de justificado orgulho para a coletividade baiana; uma história expressiva, que já se começo a tisnar da páginas da tradição — atributo que confere respeitabilidade às instituições longevas; e uma biografia que constitui o pedestal sólido, sobre o qual assenta o seu vigoroso presente.

## 2 — O PRESENTE

A situação atual da instituição concilia-se com a dignidade e a pujança do seu passado. No momento, a UFBA possui quase 19.000 estudantes — incluídos, nessa população discente, os 328 alunos que realizam a pós-graduação — e oferece 78 cursos, ministrados por cerca de 2.500 professores. A variedade dos cursos criados revela o esforço institucional para atender à diversidade de solicitações do mercado de trabalho, progressista e em expansão.

Além da formação de recursos humanos a Universidade desenvolve significativa atividade de pesquisa. O catálogo de produção científica, artística e literária de 1980 registra um total de 522 investigações efetuadas durante aquele período. Deversos núcleos realizam estudos de elevado padrão acadêmico, que os credenciam pela sua excelência.

Assim, em alguns setores estão sendo efetuadas pesquisas de relevância nacional e mesmo internacional. Recente avaliação feita por periódico estrangeiro — referente à produção científica em fisiologia da reprodução na última década — situa um dos centros desta Universidade entre os quatro de maior produtividade do mundo. Há projetos, em determinadas áreas, igualmente importantes, sobretudo em termos de rentabilidade social, dada a condição da endemia que constitui a matéria-prima dessa pesquisa. Por exemplo, na área de estudo da leishmaniose tegumentar e cutânea existe, nesta Universidade, um dos maiores projetos do mundo sobre essa nosologia tropical (provavelmente o maior).

Esse conjunto de indicadores classifica a UFBA entre as quatro ou cinco primeiras universidades brasileiras. Tal situação se deve ao significativo apoio recebido em 1980 do então Ministro Eduardo Portella e atualmente consubstanciado e robustecido pelo Ministro Rubem Ludwig. Ao ensejo dessa cerimônia a Universidade expressa a ambos o seu reconhecimento. Graças à atuação dos reitores precedentes e ao decidido amparo daqueles titulares do MEC a Universidade Federal da Bahia pode, a esta altura, aprestar-se, confiante, para enfrentar os desafios do futuro.

## 3 — O FUTURO

Embora ainda não se possam traçar com precisão as peculiaridades que envolverão o processo educacional na virada do século, ainda assim, já existem marcos que começam a balizar as diretrizes prevalecentes para o ano 2000. Assim, três problemas já se esboçam com alguma nitidez:

A) o conflito entre o aumento do número de estudantes e a limitação de recursos financeiros;

B) o desencontro entre os profissionais graduados e as características do mercado de trabalho;

C) o descompasso entre o volume de conhecimentos produzidos pela ciência atual e a limitação da capacidade fisiológica de absorção por parte do cérebro humano.

**A — População discente e recursos financeiros** — A população discente da Universidade brasileira triplicou em cerca de uma década. Atualmente este alunado é da ordem de aproximadamente 1.500.000. Ademais, prevê-se o seu crescimento em função de três fatores: o aumento demográfico verificado nos países em desenvolvimento, o incremento da escolaridade a nível de 1º e 2º graus e o ingresso ou reingresso dos indivíduos adultos nas universidades, devido às mudanças nas condições de vida e trabalho.

De fato, durante o último decênio alterou-se o plano linear de vida a que se refere K. Patricia Cross, segundo o qual a educação seria para os jovens, o trabalho para os adultos e o lazer para os idosos. Agora, contudo, educação, trabalho e lazer misturam-se, concorrentemente, no decurso da vida. Essas tendências, mais marcantes na Alemanha e no Japão, são expressas sob a forma de educação continuada ou educação não-formal e exigem reformulações institucionais, a fim de se ajustarem à demanda crescente e variada.

Ademais, a expansão do ensino superior conflita com a limitação de recursos financeiros, que se iniciou na década de 70 e tende a se agravar nos anos 80. Com efeito, o Banco Mundial admite um declínio na velocidade de crescimento do Produto Nacional Bruto — com inequívocos reflexos sobre os recursos repassados para as universidades — e, por outro lado, existe o generalizado temor de que o poder público arrefeja o seu entusiasmo pelo financiamento da educação.

Então, as instituições deverão aprender a *fazer mais com menos, ou mais com o mesmo*. Com esse objetivo terão que captar recursos extra-orçamentários, sem esquecer ou prejudicar suas funções primárias. Portanto, conciliar o aumento do alunado com a limitação das disponibilidades financeiras representa um dos maiores desafios que as universidades enfrentarão adiante.

**B — Profissionais graduados e mercado de trabalho** — Desde o fim da década de 60 e início dos anos 70 sobreveio profunda mudança nas relações entre os profissionais graduados e as características do mercado de trabalho. Até aquela época havia uma considerável avidez do mercado de trabalho pelos profissionais diplomados. Contudo, esses foram maciçamente produzidos e com extrema rapidez. Em decorrência, áreas outrora carentes em profissionais tornaram-se atendidas e até pleóticas, por que a economia não criou novos empregos com suficiente velocidade para compensar a produção de técnicos resultantes da célebre expansão verificada nos 2º e 3º graus. Por outras palavras: a curva rapidamente ascendente da produção de profissionais cruzou a linha de crescimento lento da criação de novos empregos.

Esse estado de coisas foi agravado pelo ingresso expressivo das mulheres na força de trabalho e pela estagnação vigente nos últimos anos. A consequência final da conjunção dos múltiplos fatores apontados foi que, em face da necessidade, a maioria dos graduados acabou aceitando empregos abaixo de seu nível de qualificação. A situação de subemprego transfere-se de cima para baixo, degrau a degrau, até que o trabalhador do último extrato é deslocado para a faixa do desemprego.

Esse tipo de problema sócio-educacional consubstanciou-se a partir de 1960, especialmente na Índia, depois no Egito e Filipinas, expandindo-se, a seguir, por quase todo o mundo ocidental. E esses técnicos receberam o nome de "educados desempregados". (Entre nós, o Ministro Eduardo Portella cunhou a expressão "proletariado econômico", para definir esses profissionais.) O dilema tem merecido diferentes interpretações. Para alguns, a responsabilidade pela sua gênese caberia às próprias universidades, que estariam preparando profissionais "não empregáveis". Para outros, seria provocado pela incoordenada superprodução de diplomados. De qualquer maneira, trata-se, sem dúvida, de um desafio difícil para ser vencido pela universidade no futuro.

A questão envolve aspectos psicológicos e sociais, que revelam grandes alterações em relação ao passado. Antes, o estudante buscava o *diploma*, como instrumento que assegurava a ascensão social, um *status* mais elevado. Agora, porém, a simples obtenção do título não garante o êxito profissional ou social. O diplomado precisa estar apto, a fim de alcançar sucesso no novo mercado competitivo.

Reproduz-se, de uma certa forma, aquela situação que havia sido figura da conhecida apóloga americana "O Mágico de Oz", quando o mágico presenteou o espantalho com um diploma, mas não lhe deu um cérebro. E o espantalho bem cedo percebeu a inutilidade do grau sem a correspondente capacitação. Ora, a universidade contemporânea não se pode converter em um novo Mágico de Oz, distribuindo diplomas com espantais sem cérebros. Cabe-lhe, pois, uma reformulação filosófica e operacional para se ajustar a esses problemas atuais e futuros. Afinal, a estrada que conduzirá ao ano 2000 está sendo pavimentada com as ações que desenvolvemos hoje, ou, por outras palavras, já estamos começando a preparar o profissional que vai atuar no século XXI.

**C — Volume de conhecimentos e capacidade fisiológica de absorção cerebral** — Nos últimos anos a ciência e a tecnologia têm produzido imenso volume de conhecimentos, que contribuirão para modelar as estratégias de ensino nos anos vindouros. Há mais cientistas e tecnólogos em atividade, atualmente, do que todos os que existiram desde o começo da história da humanidade. Essa população de investigadores está produzindo um acervo de conhecimentos sem precedentes. Assim, calcula-se que, em certas áreas, a vida média do conhecimento é da ordem de 8 anos, ou seja, metade do saber adquirido pelo profissional durante o período de sua formação torna-se obsoleto nesse mesmo período. Afirmase, ademais, que nos próximos 30 anos será produzida uma massa de saber maior do que todo o saber acumulado no passado.

Ocorre, no entanto, que esse grande volume de conhecimento não atinge satisfatoriamente o receptor final, que é o cérebro humano, porquanto é limitada a sua capacidade de absorção. Calcula-se que em condições excepcionais o homem pode "processar", intelectualmente, no máximo, 1.000 palavras por minuto, sendo que 250 já representam uma boa média. Ou seja, os insumos são maiores do que a capacidade de utilização da nossa própria máquina. O desencontro entre o exagerado volume de conhecimentos modernos e a capa-

cidade finita de absorção cerebral humana reflete-se nas exigências do mercado de trabalho e no tipo de profissional reclamado: o mercado deseja um profissional que não temos condição de produzir no momento. Seria de esperar, aliás, que o próprio "boom", a mesma explosão da ciência e da tecnologia, que gerou a grande massa de conhecimento trouxesse, no seu bojo, ou pelo menos no seu rastro, a solução para o problema, através de modernos e inovadores procedimentos pedagógicos. Contudo, isso não tem ocorrido. De uma certa forma nós continuamos a utilizar os mesmos processos instrucionais empregados no passado.

Recentemente, porém, a tecnologia moderna já começou a se insinuar no campo do ensino. Trata-se daquilo que a Comissão Carnegie chamou a 4ª Revolução, ou seja, os procedimentos científicos e tecnológicos ingressando na educação para facilitar a aquisição da grande massa de conhecimentos produzida.

Essa revolução já se espalha em certas nações industrializadas, sobretudo no Japão, na Alemanha e nos Estados Unidos. Entre nós, no Brasil, incipientemente ela começa a surgir, sob a forma de focos isolados de guerrilhas culturais. Precisamos preparar-nos para as modificações que se anunciam e que influirão na formação do moderno profissional.

Com esse propósito, pelo menos duas metas devem ser buscadas. A primeira consiste em dar o salto da pequena (*little science*) para a grande ciência (*big science*). Anteriormente a pesquisa era feita em caráter individual, por cientistas anacoretas, em condições precárias, com escassos recursos e equipamento singelo, por vezes fabricado ou adaptado pelo próprio investigador: era a época da "pequena ciência". A partir do projeto Manhattan, porém — aquele que levou ao fabrico da bomba atômica — chegou-se à conclusão de que somente a "grande ciência" é que pode realizar avanços notáveis no saber atual. Desde então a pesquisa passou a ser realizada por equipes de técnicos diferenciados, desenvolvendo projetos onerosos, com aparelhagem sofisticada. Pelo menos alguns núcleos desta universidade vêm realizando investigação científica nestas bases.

A segunda meta visada — e que é um corolário da primeira — está representada pela ambição institucional de integrar a "República da Ciência", na acepção do Polanyi. Esta República é a corporação supranacional formada pelos pesquisadores do mundo inteiro. Integram-na aqueles cientistas que estão trabalhando sempre nas fronteiras do conhecimento contemporâneo e transferem para mais longe os limites atuais do saber.

Em conjunto, essas duas metas configuram a concepção de universidade formulada por Anísio Teixeira, que identificava na pesquisa científica a essencialidade da instituição. Para esse "estadista da educação" a universidade caracteriza-se pela criação de uma ambição que estimula a geração espontânea das idéias e a livre manifestação da criatividade. Seu pensamento foi judiciosamente expresso nos termos seguintes: "A função da universidade é uma função única e exclusiva. Não se trata somente de difundir conhecimentos. O livro também os difunde. Não se trata somente de conservar a experiência humana. O livro também a conserva. Não se trata somente de preparar práticos ou profissionais, de ofícios ou de artes. A aprendizagem os prepara ou, em último caso, escolas muito mais singelas do que a universidade".

"Trata-se de manter uma atmosfera de saber, para se preparar o homem que o serve e o desenvolve. Trata-se de conservar o saber vivo e não morto, nos livros ou no empirismo das práticas não intelectualizadas. Trata-se de formular intelectualmente a experiência humana, mas de fazê-lo com inspiração, enriquecendo e vitalizando o saber do passado com a sedução, a atração e o ímpeto do presente".

À primeira vista, tudo isso pode parecer uma utopia. Se o for, entretanto, será apenas naquele sentido de Hutchins, que chamava de "Universidade da Utopia" esse tipo de instituição centrada na pesquisa científica. Talvez se pense, outrossim, que seria construir castelos no ar. Se o for, também será naquele conceito de Thoreau, para quem a construção de castelos consiste na visão conceitual nítida da instituição, com diretrizes claramente definidas e metas perfeitamente alcançáveis. Nesse sentido — alertava Thoreau — nós devemos construir os castelos no ar, pois é aí onde eles devem ficar; por quanto, depois de assim construídos, resta somente edificar os alicerces abaixo deles, para fixá-los em solo firme.

Ora, a edificação dos alicerces depende exclusivamente da atuação da comunidade universitária. E nós dispomos de uma comunidade universitária muito bem credenciada para tanto. Assim, porque temos conscientemente delineada a visão conceitual desta Universidade, e também por que já definimos suas metas, por tudo isso é que, neste patamar dos 35 anos de existência, olhando para o passado que impulsiona com seus exemplos históricos e edificantes, temos, agora, a sensação de que estamos começando a levantar, lúcida e desassombradamente, os alicerces da universidade do futuro.

*A Tarde*, 30 de junho de 1981

### ORLANDO GOMES LEMBRA COMEÇO

— Começo declarando que não me agrada muito a revelação de que sou um universitário histórico, mas, na verdade, participei de todos os atos preparativos da fundação da Universidade da Bahia, colaborei ativamente na sua estruturação jurídica e sou, possivelmente, único sobrevivente do primeiro Conselho Universitário — declarou o Prof. Orlando Gomes, falando sobre os 35 anos de fundação da Universidade Federal da Bahia.

O primeiro Conselho Universitário — que foi empossado, no dia 2 de julho de 1946 no salão nobre do antigo prédio da Faculdade de Medicina — era constituído pelos Profs. Edgar Santos, Demétrio Tourinho, Orlando Gomes, Francisco Peixoto de Magalhães Neto, José Olympio da Silva, Elyso Lisboa, Tito Cesar Pires, Paulo Pedreira de Cerqueira, Vasconcelos de Queiroz, Estácio de Lima, Ferreira Gomes, Augusto Lopes Pontes, Gentil Barbosa e Pinto Soares (secretário "ad-hoc").

### Primeira Notícia

A primeira notícia sobre a fundação da Universidade foi dada pelo jornal "A Tarde", no dia 4 de abril de 1946, e estava assim redigida:

"A Universidade da Bahia: deverá ser publicado, na próxima semana, o decreto de sua criação.

Rio, 3 — Está quase concluído o decreto criando a Universidade da Bahia, que será publicado na próxima semana, incorporando as Faculdades de Medicina, Direito, Engenharia, Filosofia e Finanças.

Os trabalhos da comissão têm sido acompanhados pelo Senador Aloysio de Carvalho Filho, que tem traduzido os pontos de vista dos seus colegas da Faculdade de Direito, Deputados Luiz Viana, Albérico Fraga, Aliomar Barreiro e Nestor Duarte, todos interessados na breve organização eficiente da Universidade que traduzirá uma antiga aspiração da cultura baiana."

O Decreto-lei criando a Universidade da Bahia teve o número 9.155, de 9 de abril de 1946, e foi assinado pelo então presidente Eurico Gaspar Dutra, sendo Ministro da Educação e Saúde o Sr. Ernesto de Souza Campos.

### Aglutinando Escolas Particulares

Depois de elogiar bastante a figura do primeiro reitor da Universidade da Bahia, Prof. Edgard Santos, o Prof. Orlando Gomes afirmou que a UFBA nasceu da aglutinação das escolas particulares então existentes.

"Reuniram-se, assim, a Faculdade de Medicina com suas escolas anexas de Farmácia e Odontologia, a Faculdade de Direito, a Escola Politécnica, a Faculdade de Ciências Económicas, a Faculdade de Filosofia e a Escola de Belas Artes. Somente a primeira era mantida pelo Governo Federal e trazia sobre os ombros a carga de uma brilhante tradição centenária.

Todas elas funcionavam no centro da cidade: a de Medicina, Farmácia e Odontologia, no Terreiro de Jesus; a de Direito, no Portão da Piedade, onde funciona atualmente a Justiça Federal; a Escola Politécnica, defronte ao relógio de São Pedro; a de Ciências Económicas, numa esquina do Largo da Piedade com a Rua Direita; a de Filosofia, em Nazareth (assim se escrevia) e a de Belas Artes, na Rua do Tijolo, todas somando uma população de três mil estudantes."

### A Formação do Conselho

— Pelo estatuto aprovado — prosseguiu o Prof. Orlando Gomes — o Conselho Universitário deveria compor-se dos diretores das faculdades, de um representante de cada congregação, de um representante dos livre-docentes e outro dos estudantes.

Após a sessão solene que empossou o primeiro Conselho Universitário, este ficou com a seguinte composição: Medicina, Edgard Santos e José Olympio da Silva; Direito, Demétrio Tourinho e Orlando Gomes; Politécnica, Leopoldo Amaral e Elyso Lisboa; Ciências Económicas, Paulo Pedreira e João Mendonça; Filosofia, Isaías Alves e Magalhães Neto; Belas Artes, Manoel Ignácio Mendonça Filho; Farmácia, Ferreira Gomes; Odontologia, Lopes Pontes.

Dos nomes acima, todos são falecidos, com exceção de Orlando Gomes, atual coordenador do Curso de Mestrado em Direito, que foi vice-reitor durante nove anos e teve sua nomeação para reitor desfeita em 1967; Ismael de Barros e, provavelmente, o representante estudantil, que era da área de Belas Artes.

Ainda segundo o Prof. Orlando Gomes, alguns desses conselheiros — como os Profs. Isaías Alves, Magalhães Neto, João Mendonça, Lopes Pontes e ele próprio — foram reconduzidos sucessivamente.

— Eu integrei o conselho de 1946 a 1961 e de 1966 a 1970, a maior parte do tempo como diretor da Faculdade de Direito. Os conselheiros que mais falavam eram Paulo Pedreira, João Mendonça e Lopes Pontes. Os mais calados

eram Demétrio Tourinho, José Olympio e Leopoldo Amaral. Eu era o mais moço e Isaías Alves e Leopoldo Amaral, os mais velhos.

#### Escolha do Primeiro Reitor

A eleição do primeiro reitor da UFBA ocorreu no dia 2 de junho de 1946 e, segundo reportagem publicada pelo jornal "A Tarde", ela se processou do seguinte modo:

"...Depois de falarem os diversos oradores, o Prof. Pedro Calmon anunciou que se ia proceder à eleição do reitor da Universidade. Foram distribuídas as cédulas em branco pelos 14 membros do conselho e, após recolhidos os votos, a apuração revelou 13 votos para o Prof. Edgard Santos e um para o Prof. Demétrio Tourinho. Verificado esse resultado, o presidente declarou que sendo disposição da lei apresentação pelo conselho de uma lista de três nomes, para, dentre estes, ser, pelo governo, nomeado o reitor, faria realizar um segundo escrutínio, a fim de escolherem os conselheiros um terceiro nome. Efetivou-se assim nova votação, cuja contagem sufragou, entre outros menos votados, o do Prof. Isaías Alves, inscrito em três cédulas.

O Prof. Edgard Santos fez uso da palavra, para, em comovido agradecimento, dirigir-se ao conselho, ao qual traduziu, de par com a manifestação de sua gratidão, os seus propósitos no sentido de servir, com todas as suas energias, à causa da Universidade..."

Para vice-reitor o nome mais votado foi o do Prof. Demétrio Tourinho, sendo, ainda, sufragados os nomes dos Profs. Elycio Lisboa, Isaías Alves e Orlando Gomes.

#### Na Faculdade de Medicina

Ainda segundo o depoimento do Prof. Orlando Gomes, "o conselho funcionou por algum tempo na sala das congregações da Faculdade de Medicina e o próprio reitor despachava numa sala que dava para a Rua Alfredo Brito, tudo nela se fazendo a dar a impressão de que a Universidade era um apêndice da tradicional Faculdade do Terreiro".

— Foi, ainda, no seu belo salão nobre — prosseguiu o Prof. Orlando Gomes — parede e meia com a Catedral, que se realizou a sessão magna de instalação da Universidade sob a presidência de Ernesto de Souza Campos, Ministro da Educação, Paulista, paisano e professor.

Na ocasião, Pedro Calmon, já reitor magnífico da Universidade Nacional, que tinha sede na capital da República, a então cidade maravilhosa do Rio de Janeiro, proferiu a oração gratulatória, com toda a pujança dos seus dotes oratórios, num fio de tarde límpido, quente e arejado. Ele havia trazido a sua cooperação, entregando-nos os frutos de sua experiência nas reuniões em que preparávamos o nascimento da Universidade formal, e era, no entusiasmo, como se fosse um de nós.

Depois, foi uma fieira de alocuções. Cada faculdade, por intermédio de seus oradores, deitou falação para manifestar júbilo e esperança, tudo isso no velho estilo baiano, para um público seletivo e satisfeito, muito impressionado com o espetáculo e os protagonistas embecados nos seus capelos multicoloridos, num prenúncio inconsciente daquele desfile de congregações pelas ruas da velha cidade do Salvador que o Dr. Mangabeira organizou em 1949 para comemorar os quatrocentos anos de sua fundação..."

#### Anos Penosos

Continuando, afirmou, o Prof. Orlando Gomes:

"Os primeiros anos foram penosos. Reinava o espírito de confederação. Cada escola era mais ciosa de sua autonomia e encarava a reitoria até com desconfiança. Incompreensões de toda sorte dificultavam a sua consolidação e o seu crescimento, mas a habilidade, a tolerância e a tenacidade do reitor Edgard Santos, reunidas, conseguiram fazê-la sobreviver e se engrandecer num meio pobre e parado como o da Bahia de então, sem estímulos nem perspectivas, quando, em algumas escolas, como que havia mais professores do que alunos.

Verbas e mais verbas se faziam necessárias para construir e multiplicar suas unidades, pagar os professores e equipar as salas de aula, começando a sua emancipação econômica e financeira, mesmo modestíssima, com a grande federalização verificada 5 anos depois da fundação.

Os trinta anos seguintes são outra estória. O Governo Federal passou a sustentar diretamente as faculdades, o Edgard tirava leite de pedra e a Universidade teve, pelo menos, casa para morar, oxigênio para respirar.

No trigésimo quinto aniversário de sua fundação, e em outros tantos a se comemorarem a figura do seu construtor e benfeitor tem de ser lembrada e focalizada, porque continua sendo a grande presença da Universidade, a quem a Bahia deve o maior impulso que jamais se deu à sua vida cultural, nas ciências, nas letras, nas artes, mas sobretudo no aproveitamento da sua vocação humanista, projetando-a no Brasil e lá fora.

É hora de louvar e sempre será em cada comemoração de fundação da Universidade porque afinal foram o seu talento administrativo e a sua vontade

de obstinada que a fizeram, vencendo despeitos, incompreensões e ingratidões, na forma do costume — encerrou o Prof. Orlando Gomes."

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Teotônio Vilela.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Devo registrar dois acontecimentos políticos da maior importância, que assistimos na semana passada. O primeiro deles é a I Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras. Realmente, é um fato de relevância política incontestável: movimentar, reunir, fazer discutir, participarem cinco mil oitocentos e tantos trabalhadores, desde o trabalhador rural até o trabalhador de nível intelectual com pós-graduação, mediante um chamado que, à primeira vista, parecia representar quase nada, merece, realmente, a atenção do Senado e, por isso, é que registro aqui a realização da I Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras.

Por três dias estive com os trabalhadores. Claro que, como Senador ou como político, não podia participar ativamente dos trabalhos da Conferência. Mas observei e, tanto quanto pude, aconselhei, orientei e, sobretudo, convivi com os trabalhadores nesses últimos três dias.

Devo trazer para esta Casa o depoimento de que os trabalhadores brasileiros representam, hoje, uma massa política consciente, determinada, aculturada, politizada e, sobretudo, consciente do que quer. Além do direito ao salário, o direito à greve, o direito a uma vida decente, o trabalhador também quer um regime decente. E a decência, em regime político, tem a sua legitimidade, como aliás tudo.

Para se exercer bem uma função se exige um documento que ateste a legitimidade do titular. Eu só posso falar desta tribuna se tiver um documento que ateste que sou Senador da República, mediante as regras do jogo democrático.

O trabalhador brasileiro exige isso hoje; que o regime se torne legítimo, segundo a nossa tradição. Não é uma idéia exótica do trabalhador brasileiro — é uma idéia que está sedimentada no nosso Direito Constitucional, na nossa tradição popular, na nossa tradição política, na nossa tradição parlamentar: a de que o regime tem a sua fonte no povo. E está no art. 1º da nossa Constituição: "Todo poder emana do povo."

Mas o ponto alto desse encontro de trabalhadores está em que o compromisso superou o chamado. Esta superação só tem uma explicação: é a ansiedade, o gosto do brasileiro, hoje, de participar, de discutir, de estar atento ao que está acontecendo no País, sem se conformar mais com a condição de relegado, de indivíduo que não tem de ser ouvido, de indivíduo que tem de ser tutelado. Esta a primeira grande lição.

A segunda, Sr. Presidente, está em que o temário que foi objeto de discussão esgotou-se com absoluto sucesso. Eu próprio assistia ao debate, por exemplo, sobretudo das questões sindicais, eu assistia como um trabalhador rural, do interior do Brasil, que tem hoje condições de levantar uma questão de ordem, fazer paralisar todo um plenário e reorientar um processo de discussão. Olha que eu tenho assistido, com muita atenção, sessões do Congresso Nacional e quantas vezes o Congresso Nacional é tumultuado exatamente por falta da colocação precisa de uma questão de ordem. Vem mais esta lição.

O poder que tem hoje, a capacidade que tem hoje o trabalhador brasileiro, de todas as categorias, de encaminhar suas proposições com legitimidade e com precisão, inclusive com precisão lingüística.

Outro ponto a ressaltar foi o debate para a direção da CONCLAT. Ele se prolongou — de perto acompanhei as divergências entre os dois principais grupos que disputavam a hegemonia na direção da CONCLAT — mas finalmente prevaleceu o reconhecimento de que era inteiramente impossível dividir a classe trabalhadora com chapas completamente diferentes. Por quê? Porque uma chapa automaticamente iria alienar a participação e o trabalho de todos aqueles outros companheiros constantes daquele grupo ou daquela chapa. E qual foi a motivação maior para a união? A necessidade de juntos, unindo seus esforços, lutarem pelo restabelecimento do regime democrático, pelo restabelecimento do estado de direito, reconhecendo que, afinal, o direito número um do trabalhador é o salário. E ele jamais terá condições de, na verdade perseguir esse direito, se não tiver garantia para ele. Está aí mais um exemplo para nós, políticos, que, num momento como esse, necessitamos de união, para uma resistência democrática contra a situação de poder dominante, anômola confessadamente pelos que detêm o poder, sem nenhuma pers-

pectiva de normalidade está aí uma lição para nós, da comunidade de Oposições, no sentido de que há tempo ainda para se repensar, à semelhança do que fizeram os trabalhadores na CONCLAT, para se repensar a possibilidade de uma união.

Sinto-me, portanto, confortado com o exemplo dado pelos trabalhadores, sobre todos os aspectos em que as divergências surgiram no Plenário.

E quando ouço, de algumas ilustres figuras brasileiras, que o brasileiro não está preparado para a democracia, na verdade, a gente tem que tomar isso como ironia ou como humor negro. O homem brasileiro está suficientemente esclarecido. É uma pena que os que detêm o poder não se encontrem tão bem informados, como nós outros, da realidade nacional. Isto é realmente uma pena.

Devo referir-me, agora, ao caso da Bahia. Já o nobre Senador Evelásio Vieira tocou no assunto, e nestes últimos dois dias, mesmo encontrando-me lá em Praia Grande, em São Paulo, comuniquei-me diariamente com a Direção do PMDB e com pessoas da maior importância da sociedade de Salvador.

Depois de um encontro telefônico, hoje à tarde, com o Professor Rômulo Almeida, trago aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um resumo do acontecido.

É lamentável que o Governo do Estado tenha reprimido o descontentamento popular com a violência que foi usada: é lamentável que tenha se recusado a entendimentos com a Comissão do PMDB e da OAB, que desejavam dialogar para colaborar; e é lamentável ainda que, orientado daqui de Brasília, o Governador do Estado, ao chegar a Salvador, sem a menor informação do que acontecerá, despeja palavras de pouca ressonância social, significando que o tratamento a ser dispensado para aqueles que agrediram os coletivos seria o cacete. Não examinou a questão, não procurou saber como as coisas nasceram e evoluíram até aquele desastre. Simplesmente empunhou, segundo expressões de S. Ex<sup>a</sup> pela televisão, o cacete. Evidentemente que muitos apanharam e muitos foram presos. Entre eles, dois membros do PMDB, até agora sem nenhuma explicação para suas prisões.

Interrogado o Sr. Governador do Estado a respeito da prisão, por exemplo, do Sr. Haroldo Lima, S. Ex<sup>a</sup> disse que não sabia, mas se ele estava preso, devia provar ele, o preso, — expressão do Governador na televisão, — que não era baderneiro, para ser solto.

De maneira que essa é uma nova orientação jurídica para o cidadão brasileiro. Depois de preso, depois de apanhado, é que cada um de nós vai ter obrigação de provar à autoridade coactora, que, na verdade, não mereceu receber aquele tratamento.

O que devo fazer hoje, desta tribuna, é um veemente protesto do PMDB, em primeiro lugar, contra a violência, em segundo lugar, contra a falta de compreensão política do fenômeno do Sr. Governador do Estado, recusando receber uma Comissão do PMDB para tratar do assunto. Quando aí estão as notas do PMDB — e eu prescindo de trazê-las aqui — notas em que o Partido apela para a própria população, solicitando-lhe que, não obstante seu estado de insatisfação, evite qualquer excesso contra um bem particular ou público. E isto ajudou muito mais do que os cães soltos na rua para perseguir populares, do que as bordoadas ou cacetadas descidas pela polícia ou pelas autoridades do Governador Antônio Carlos Magalhães, e muito mais ainda sobre as palavras grosseiras do Governador, pela televisão.

Nossa contribuição foi a contribuição da prudência, da advertência. É necessário que fique registrado aqui no Senado Federal, porque ninguém é ingênuo para não atinar nas colocações feitas pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães, a possibilidade de envolver o Partido de Oposição numa atitude predatória. Recusamos, veementemente, qualquer insinuação nesse sentido. Nós estamos, hoje, na Bahia para vencer, nas urnas, o Sr. Antônio Carlos Magalhães e, se S. Ex<sup>a</sup> já está sabendo, de antemão, que vai perder e está apelando para esse estilo de coisa, isso é diferente. Não vamos aceitar a luta. Daqui da tribuna quero transmitir o apoio da Comissão Executiva Nacional do PMDB aos companheiros da Comissão Regional do PMDB, na Bahia, formular o protesto do Partido contra a prisão incomunicável dos nossos companheiros; protestar contra a violência desencadeada pela Polícia em cima de uma população, que foi apenas protestar contra aquilo que já se tornou intolerável. Quem promoveu o movimento, quem criou o movimento contra a carestia? Foi o PMDB? Foram as correntes ideológicas? Foram os baderneiros, como diz o Sr. Governador do Estado da Bahia, impatriotas? Não, é só pegar a lista do Movimento contra a Carestia que existe em Salvador. São as donas de casa. Então todas as donas-de-casa de Salvador são baderneiras, como baderneiro é todo brasileiro, hoje, que sabe que, a cada dia, perde a sua condição de viver.

O combate à inflação, desencadeado pelo Sr. Delfim Netto, com base numa política de recessão, está se tornando, hoje, um crime. É um crime con-

tra a população. O que deseja o Sr. Delfim Netto é estabelecer um processo terrorista, dentro deste País, de tal modo que S. Ex<sup>a</sup> venha a obter os resultados que as bombas do Rio centro não conseguiram. Não há caso, no mundo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em que se venha a combater a inflação, com uma política de recessão, que está determinando a ruína total da Nação brasileira. Não é o PMDB quem diz isso, são todos os estudiosos dessa matéria. Ninguém vai discutir se a orientação monetarista está certa ou não. Vamos até dar de barato que venha a ser. Mas, o que é estúpida é a dose que está sendo aplicada. É para matar a Nação. O volume de desemprego no centro-sul, o desemprego urbano, aliado ao desemprego rural e aliado ao desemprego da seca, essas três fontes não vão simplesmente depredar um ônibus não. Podem provocar uma eclosão pela necessidade tão grande, neste País, em que todos seremos massacrados. Não vai aqui nenhum alarmismo e nem estou pregando o Apocalipse. Estou registrando o fato. Sou um empregador, Sr. Presidente, eu sou um empresário e sei, hoje, quanto representa a decisão tomada, por orientação do Sr. Delfim Netto, um estabelecimento de conta fechada para custeio agrícola — é hoje uma conta fechada; não é mais uma conta aberta e limitada até um faturamento agrícola de 8 milhões de cruzeiros. Daí para cima, os produtores terão que recorrer à rede bancária particular. Que rede bancária é essa? Para não ter condições de maneira alguma, de encontrar recursos para movimentação do seu trabalho.

Esta política financeira para o campo vai acabar de incendiar o País, porque agravará, de mais de 50%, o problema do desemprego agrícola, a começar, agora, proximamente, porque o Banco do Brasil recebeu já instruções para aplicar rigidamente as novas normas de custeio agrícola.

O Nordeste, Sr. Presidente, já chega ao terceiro ano, sem produção agrícola. E o poder público se esquece totalmente disto, como se não houvesse nada. É o terceiro ano e não houve produção. Choveu, evidentemente, está chovendo. Mas eu quero saber se o cidadão, aqui, na China, ou em qualquer parte do mundo, vive exclusivamente de água? Ainda há um resto de água; mas alimento não. Nenhum alimento.

Temos uma previsão de quantas famílias, ou melhor, quantas pessoas, na estrada, já nesta altura? Cerca de 1 milhão; um milhão ou mais, só aqui no Centro-Sul, no centro urbano, com uma previsão de mais dois milhões para dezembro. O que se há de fazer com essa população desempregada? Aconselhá-la ao crime? Vão viver de quê?

Diz o Sr. Delfim Netto que os outros países adotam medidas recessionistas. Evidentemente que sim, mas com garantia para o trabalhador. Inclusive até, os sindicatos sabem quantos vão sair de determinada fábrica e quanto cada um vai perceber e por quanto tempo. Então, é tudo em processo elaborado, discutido, diante de uma evidência, onde todos participam das decisões, diante de uma causa maior apontada, registrada e conhecida. Aqui não, Sr. Presidente. Aqui, a palavra final é a palavra do Sr. Delfim Netto. Se é o que S. Ex<sup>a</sup> diz que é branco, tem que ser branco; o que S. Ex<sup>a</sup> diz que é preto tem que ser preto. Ninguém discute. Um dia, S. Ex<sup>a</sup> diz que uma coisa que é preta é preta, no outro dia, aquela mesma coisa passa a ser branca. Então, a falta de credibilidade é total do Sr. Ministro do Planejamento. Haja vista a própria adoção de medidas financeiras. Quantas vezes S. Ex<sup>a</sup> tem mudado. Entretanto, ficamos sujeitos a esses impactos, toda uma economia nacional: é o produtor, é o trabalhador que, pela manhã, não sabe o que lhe vai acontecer, entregue ao arbítrio de uma pessoa. Se vai recorrer a outra autoridade ministerial, não existe outra autoridade ministerial. O País está entregue aos caprichos do Sr. Delfim Netto. E, se está entregue aos caprichos — porque não há outra palavra — e todos nós conhecemos as tendências políticas do Sr. Delfim Netto, não há por que desconfiar do caminho violento que nos aguarda pela frente.

Mas, não vamos ficar inertes. Mais uma vez, Sr. Presidente, devo dizer à Nação, devo dizer ao Senado, que a tentativa de um golpe, que nos coloque em situação política pior do que a que já temos hoje, vai determinar uma guerra civil neste País. Ninguém tenha dúvida disto. O problema da Bahia não foi simplesmente um aumento de taxas ou de tarifas nos transportes. Isso foi apenas a gota d'água. O que se sente, o que eu sinto, o que eu percebo, por todo o País, é a incapacidade total do brasileiro de continuar a viver, a perspectiva de vida! Sabe que, no dia seguinte, o trabalhador rural ou o trabalhador da indústria não sabe se terá emprego. E a classe média, como um todo, não tem como mais pagar os seus compromissos corriqueiros: a prestação de um automóvel, a prestação de uma geladeira, ou coisa semelhante, o menino no colégio... A perspectiva é perder tudo. E a classe produtora, que está sendo reduzida, apenas, aos grandes produtores, porque o pequeno e o médio estão sumindo e os grandes assombrados.

Será que isto é, realmente, uma política sensata? Será que não está faltando alguma coisa? Creio que sim, Sr. Presidente. Senso político. Não há senso político! Não se trata de mais autoridade ou menos autoridade, é um

problema de senso político, de equilíbrio político, de visão política, de interpretação política, de decisão política. Infelizmente, nós não temos! Posso até admitir que todos esses homens que estão à frente do Governo brasileiro são inteligentes, dispõem de muita força, de muito canhão, de muito sabre, de muitos títulos, posso achar que o Sr. Delfim Netto é um homem que deva ter um currículo admirável, de uma tonelada de páginas mas, infelizmente, nem o Sr. Delim Netto, nem as autoridades de Segurança, estão à altura de interpretar o momento brasileiro. E o momento brasileiro está escapando de nossas mãos, escapando por todos os lados.

Este Senado é testemunha do grande vazio nacional; a Câmara é testemunha do grande vazio nacional. O desânimo entre os produtores, entre os assalariados, classe média, classe rural, tudo, um desânimo total.

Uma profunda tristeza cobre este País. E, ainda, se diz que isto é uma atitude pessimista para poder colocar mal o Governo. E quando alguém gema alto, como gemeu o baiano agora, ele é baderneiro. Como o Sr. Mário Andreazza achou que o sertanejo, por ter invadido uma casa para tirar um pedaço de carne ou de pão, era um subversivo.

É verdade, Sr. Presidente, Carajás é o maior núcleo de riqueza mineral da história. Mas também é verdade que todos os acordos estão sendo feitos à revelia desta Casa e com campanhas estrangeiras; ninguém sabe o que se passa no fundo. Então, não vai produzir riqueza para os brasileiros. O que se gasta, lá, nas usinas atômicas, não é um dinheiro que está para os brasileiros, é uma duplicação da despesa de Itaipu, não é dinheiro que está indo para a coletividade brasileira. Está indo para o desmando, para a malversação, para o abuso. E, diante de todos esses abusos, vai o Senhor Presidente da República à televisão e comunica à Nação brasileira, sem maiores explicações, que temos que passar mais três anos nessa situação.

Muito bem! Dezessete com três são vinte. Ao cabo dos vinte, vamos pedir mais vinte. Mas, não haverá necessidade de pedir porque já teremos entrado numa faixa de desagregação social e pessoal profunda, dentro deste País. E, por outro lado, também as nossas riquezas todas entregues às multinacionais.

É este o caminho, Sr. Presidente? É esta política? Não. Não será por aí. E eu, pessoalmente, não irei por aí. Farei tudo para ir por outro caminho! Fora da legitimidade do poder, fora do apelo ao povo para que ele participe e nos ajude, fora de um grande reconhecimento sobre os nossos erros, não há possibilidade de salvação para este País. Ou paramos para reconhecer o errado e dar o direito a quem o tem, ou o caminho continua cada vez mais desvairado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos hoje uma massa de trabalhadores que chega à orla dos 46 milhões. Todos eles estavam representados na I Conferência das Classes Trabalhadoras Brasileiras. Tanto quanto possível, eu ouvi os líderes de todas as categorias. E é estranho que ninguém, jamais, está reclamando do Governo, o Governo como que deixou de existir. A autoridade, chamada autoridade constituída, passou a ser uma abstração, e o que o homem quer é um roteiro político para sobreviver. E se nós não conseguirmos oferecer os meios para que essa grande massa de trabalhadores possa produzir, mesmo sofrendo, com uma perspectiva de melhora, amanhã, ou nós conseguimos isto ou não será uma revolução ideológica, mas será uma revolução do estômago que aniquilará com todos nós.

Feito este registro aqui, no Senado, concluo, Sr. Presidente, com o caso da Bahia, afirmando que ali está apenas uma amostra das coisas, ou melhor, o restrato da tensão nacional. O País inteiro está assim. E daqui, ainda, faço um apelo ao Prefeito de Salvador, com quem deverá estar o movimento contra a carestia, na próxima quarta-feira, que ouça os líderes deste movimento, a fim de, pelo menos, com um diálogo, com uma conversa, se evitar o recrudescimento do quebra-quebra, porque uma coisa está decidida neste País: o povo não vai se deixar morrer sem uma reação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Direceu Cardoso. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>e</sup> está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

De uns tempos para cá, o povo brasileiro vem sendo submetido às mais duras provas em decorrência do crescente agravamento da situação econômica do País. Sobre a população, notadamente sobre os diversos segmentos da

classe assalariada, cada vez mais proletarizada, a ponto de constituir, hoje, o grande contingente dos integrantes da "pobreza envergonhada", de que nos falava José Américo de Almeida, sobre a população, repito, tem sistematicamente recaído a maior parte dos encargos dos quais vem o Governo transferindo a responsabilidade dos desacertos de sua política econômica e social.

A crise da Previdência Social, melhor dito, a crise da imprevidência social que enfrenta a Nação, é bem um sugestivo exemplo dessa políticaposta em prática nos últimos anos.

A situação em que se encontra a Previdência Social brasileira, Senhor Presidente e Senhores Senadores, já não afeta apenas os que dela dependem para os serviços de segurança social; vai ela agora ao ponto de os governos estaduais se dirigirem ao Chefe do governo para reclamarem o pagamento do que lhes é devido e que foi retido pelo IAPAS, o mesmo fazendo os dirigentes da indústria, que reclamam a parte do SESI e do SENAI, que a administração financeira da Previdência vem, injustificadamente, retendo.

Já não se trata apenas de se condenar a não prestação de serviços, pela Previdência, a quem lhe paga com os maiores sacrifícios; trata-se já agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, da cobrança do dinheiro do salário-educação e das contribuições devidas às entidades da indústria e que a Previdência as embolsou. Isto, antigamente, tinha um nome bem claro no elenco dos delitos: apropriação indébita. Hoje, não sabemos que nome lhe dão os órgãos da Previdência.

Por que se recusa o IAPAS a pagar às Secretarias de Educação dos Estados, os 17 bilhões de cruzeiros arrecadados das empresas?

Por que se nega a pagar às entidades industriais os 1,9 bilhão de cruzeiros que lhes são devidos?

A transferência desse dinheiro para outros fins, como confessa o próprio Ministro da Previdência, não tem qualquer justificativa.

Que direito tem a Previdência de exigir, agora, novos ônus dos contribuintes para pagar verbas por elas desviadas para a construção de Itaipu, para pagar empréstimos da NUCLEBRÁS, da SIDERBRÁS, da Companhia Vale do Rio Doce e do Instituto de Resseguros do Brasil? Tais medidas, na pior das hipóteses, atentam contra as boas normas da administração pública.

As revelações feitas há dias pelo próprio titular do Ministério da Previdência, em entrevista à TV Gaúcha, em Porto Alegre, e que, no fundo, constituem um dos mais contundentes libelos contra o lançamento dos recursos da Previdência Social para a construção de "obras suntuosas e fantásticas", como ele mesmo as denomina, para obras de infra-estrutura de base para o setor imobiliário, aquelas revelações, repetimos, só servem para confirmar esta outra afirmação do mesmo Ministro, segundo a qual, "A Previdência Social é uma ilha cercada de corrupção por todos os lados".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando um órgão público recebe e não paga o que deve, que direito tem de reclamar dos particulares que cumpram com rigor a lei?

O que está em jogo neste triste episódio da apropriação indébita, pela Previdência, do dinheiro arrecadado, não é apenas a situação delicada em que o IAPAS coloca os governos dos Estados, o SESI e o SENAI. Sobretudo no caso do salário-educação, o que está em jogo é a capacidade ou não do Poder Executivo de fazer que se cumpram as determinações legais, ele que timbra em ser tão legalista quando se trata de cumprir preceitos ligados à segurança e a outros pontos de seu especial interesse político.

O que é certo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que há necessidade imperiosa e urgente de o governo adotar medidas eficazes destinadas a modificar toda a estrutura da Previdência Social brasileira. E nossos votos é no sentido de que não sejam atendidas apenas as soluções preconizadas pelos tecnocratas, para os quais o mais importante é aumentar as taxas de contribuição e reduzir o valor dos benefícios. Não são esses aumentos que lograrão resolver o problema do déficit da Previdência Social. Não é a elevação de alíquotas dos contribuintes que conseguirá reduzir o pagamento dos 100 milhões de cruzeiros de juros que a Previdência vem pagando por dia aos bancos, em decorrência do déficit de 80 bilhões que contraiu com a rede bancária.

Enquanto isto, a Nação assiste estarrada ao fato de, desde janeiro desse ano, não ter a Previdência repassado o auxílio-educação às Secretarias de Educação dos Estados em virtude de seu déficit acumulado.

Enquanto isto, no INAMPS, os médicos não cessam de denunciar as más condições de trabalho e de atendimento à população nos hospitais da rede previdenciária.

Os problemas comuns à quase totalidade dos hospitais quanto às precárias condições de higiene, de pessoal e de conforto para os pacientes, têm crescido e se agravado dia a dia.

Os problemas específicos, por sua vez, não têm diminuído. Faltam funcionários especializados, pessoal paramédico, material cirúrgico, aparelhos e equipamentos para os laboratórios, remédios, chapas de raios X, etc. Nos

CTI e nos serviços de emergências, os médicos não cessam de reclamar maior e melhor assistência.

No conjunto hospitalar da Previdência apontam, ainda, os médicos graves problemas ligados à falta de entrosamento entre os diversos serviços dos hospitais, o esvaziamento do atendimento laboratorial, bem como irregularidades nas internações e nas enfermarias.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a forma como foi apresentada a situação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social de total desequilíbrio em suas contas surpreendeu a todos nós, porque nos deixou a impressão de que tudo surgiu de repente, como por um processo de geração equívoca, já que até agora não foram apresentadas satisfatoriamente explicações sobre as verdadeiras causas da eclosão e evolução daquele desequilíbrio, nem se foram tomadas até hoje quaisquer medidas visando a debelá-lo.

Tudo se apresenta ainda mais surpreendente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quanto se sabe que, por disposição constitucional, nenhuma prestação de serviço de caráter assistencial ou de benefício compreendido na Previdência Social pode ser criada, majorada ou estendida, "sem a correspondente fonte de custeio total". Conseqüentemente, em face deste preceito constitucional, não poderia jamais o atual déficit da Previdência ter sido provocado por ampliação dos serviços prestados.

Ressalte-se, ainda, que o sistema previdenciário vinha apresentando superávits no período de 1971 a 1978, exceção de 1976, e que o próprio relatório da DATAPREV sobre o Modelo Previdenciário já alertava ao Governo, em 1978, sobre "a validade da aprovação periódica dos planos de custeio e a necessidade de vigilância permanente sobre as despesas", tendo acrescentado que, se assim agisse, "não haveria perigo de a Previdência Social comprometer a política governamental, apresentando de surpresa qualquer déficit".

Contribuiu, ainda, para aumentar nossa estupefação diante da magnitude do déficit da Previdência o fato de, em 26 de fevereiro do corrente ano, haver o Presidente da República baixado o controvertido Decreto-lei nº 1.861, elevando o limite das contribuições recolhidas em favor do SESI/SESC e SENAI/SENAC, cuja diferença passou a constituir receita do fundo de Previdência e Assistência Social.

Na própria exposição de motivos no citado Decreto-lei, o Chefe do Governo declarava que "embora não tenha o efeito de resolver, em definitivo, as situações de aperto financeiro do complexo previdenciário assistencial, a modificação aprovada constitui, no momento, a alternativa possível a uma majoração indiscriminada das alíquotas das contribuições previdenciárias".

É através de expedientes desta natureza, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se procura resolver problemas como o do nosso sistema previdenciário, valendo-se de processos empíricos e simplistas, mediante decretações de majoração de encargos, dos contribuintes, sem que se possa saber até que ponto nem quando a solução será definitiva ou apenas protelatória.

Outro ponto que está reclamando um esclarecimento cabal por parte do Governo, a fim de se poder avaliar com exatidão toda extensão e gravidade da crise na Previdência Social, é o destino que foi dado aos recursos resultantes dos anos superavitários de 1971 a 1978, tão exaltados pelas autoridades governamentais, e cujo montante acumulado, corrigido e capitalizado poderia representar, por certo, valor bastante significativo na atual crise.

São esses, Sr. Presidente e Srs. Senadores, alguns pontos que necessitam ser devidamente elucidados antes de qualquer decisão tendente a impor novos ônus às classes empresarial e trabalhadora do País.

Por outro lado, como muito bem salientou o Diretor do Instituto de Economia Gastão Vidigal, o Professor Amaral Domingos Solimeo, "precisariam, também, ser esclarecidas as medidas que se cogita adotar visando aumentar a eficiência na utilização dos recursos arrecadados".

Não basta, de fato, Sr. Presidente e Srs. Senadores, exigir novos sacrifícios do povo sob a alegação de que ele é o destinatário e o beneficiário do sistema assistencial.

Todos esses esclarecimentos se fazem necessários porque, como sabemos, o gigantismo de que sofre o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social parece que inviabilizou, na prática, qualquer forma eficiente de administração de suas despesas, notadamente no tocante à assistência médica-hospitalar.

Os números referentes ao ano de 1977, por exemplo, são no particular, bem elucidativos quando revelam que o SINPAS foi responsável por 240 milhões de atendimentos ambulatoriais, por 122 milhões de consultas médicas e por 7 milhões de internações.

Cabe lembrar, por fim, que o déficit do SINPAS corresponde a cerca de 3,5% do orçamento das empresas estatais (exclusive a Previdência) e que a própria desaceleração da economia permite que se desacelere, também, ou se adie alguns projetos antes considerados prioritários.

Importa que o governo reduza sua atuação ufanista e até por vezes megalômana, na esfera empresarial e atualmente no social.

O que não se comprehende nem se admite é que as empresas e os trabalhadores, diante de um fato consumado, sejam intimados, como usuários do sistema a cobrir o rombo que eles não abriram. Não lhes cabe qualquer culpa se o Governo não tem como nem de onde criar recursos. O regime de contribuições é tripartite e não consta que o Governo queira transformá-lo em bipartite, para eximir a União de seus encargos para com a Previdência Social.

Se é verdade que o Governo não cria recursos, também é verdade que ele, quando quer, tem retirado parcelas vultosas do setor privado (menos às custas de medidas inflacionárias) e que uma grande parte desses recursos tem sido aplicada para ampliar a atuação empresarial do Estado em detrimento de sua atuação na área social.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Nação espera que a reformulação do sistema previdenciário brasileiro chegue sem tardança. Mas espera, também, que as soluções nela contidas sejam submetidas a um debate amplo entre todos os seguimentos da sociedade brasileira. E espera, ainda, que, se for inevitável o aumento das alíquotas dos recolhimentos, que, pelo menos, seja ele acompanhado de uma reformulação estrutural do complexo previdenciário assistencial brasileiro, viciado em suas raízes, de molde a impedir que, dentro de um futuro próximo, novamente esteja o povo sendo chamado a salvar a Previdência de uma nova crise.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não é do meu feito, nem do meu comportamento nesta Casa, fazer necrológios. Mas há momentos em que por dever de consciência e pelos laços que me unem, por razões políticas, doutrinárias e pessoais, ao ex-Deputado Osmar Grafulha, falecido recentemente no meu Rio Grande do Sul, não posso furtar-me.

Foram setenta anos de vida. Foram anos de dedicação, amor à causa pública e ao trabalho.

O Rio Grande do Sul e o Brasil muito ficam a dever a esse homem público de caráter reto, consciente e coerente nos seus atos e nas suas ações.

Lembro-me, com satisfação e com orgulho, de Osmar Grafulha no então Partido Trabalhista Brasileiro de Getúlio Vargas. Recordo-me do brilhante economista, fiel ao Direito do Trabalho e discípulo de Alberto Pasqualini.

Deputado estadual, honrou a Assembléia Legislativa e as Secretarias de Energia e de Economia, dando mostras da sua capacidade, do seu amor ao Rio Grande e do seu prodígio talento.

Não fez da vida pública um emprego e sim uma profissão de fé, na defesa dos interesses maiores da comunidade e do Estado.

Transformou a Casa de Bento Gonçalves em museu e símbolo de Piratini, onde a história marca o nascimento do ideal republicano no Brasil.

A Câmara dos Deputados agasalha nos seus arquivos históricos a passagem de Osmar Grafulha, marcada pelo seu íntegro caráter, guardando ainda o seu plenário eco através do tempo de suas fulgurantes, inteligentes e substanciosas intervenções ou quando de suas arrebatadoras orações.

O destino foi encontrá-lo lavrando o seu "Rincão do Sol": aquela mesma terra sulina que abriga milhares de trabalhadores pelos quais Grafulha lutou e amparou.

Sua bondade não era piegas. Ela se traduzia em atos e ações imediatas de acordo com as situações, repelindo de pronto as injustiças.

Em 1964, foi um dos baluartes da resistência democrática na defesa do governo constitucionalmente eleito pelo povo.

Falo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em meu nome pessoal e em nome de todos os filiados e simpatizantes do PMDB do Rio Grande do Sul, que tenho a honra de dirigir.

Tenho certeza, falo também, pelos seus amigos, pelos seus eletores, pelos homens do campo, do mais jovem ao mais idoso, pelos esquecidos do poder público, pelos seus colegas ontem cassados e hoje reconhecidamente gratos ao apoio moral e material de Grafulha.

Parte um jovem democrata, sempre com idéias novas e progressistas. Sua idade cronológica era apenas figurativa.

Recebiam seus familiares a expressão maior de todos nós, de reconhecimento, de admiração e de saudade.

Há homens que fazem história.

Há homens que apenas passam na história.

Há homens que marcam a história.

Grafulha marcou a história do Rio Grande do Sul e a memória daqueles que tiveram o privilégio e a honra de desfrutar da sua amizade e convivência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por diversas vezes tenho assumido a tribuna desta Casa para protestar contra a forma pela qual vem sendo empreendida a propalada redemocratização do País. Tenho reiteradamente expressado ponto de vista segundo o qual o poder político deveria passar a ser exercido dentro dos estritos limites da legalidade jurídica se é que se deseja realmente dar um passo no sentido da normalização da vida política da Nação.

Vivemos durante longos anos ao sabor dos caprichos do poder arbitrário. O povo deixou de ser consultado regularmente, as instituições foram atrofiadas nas suas competências básicas, enfeixando o Poder Executivo em suas mãos a quase totalidade das atribuições de Estado, o princípio da representatividade esvaziou-se quase que por completo, posto que os titulares de funções governamentais deixaram de ter qualquer ligação efetiva com o conjunto da populaçāo.

Tal estado de coisas não poderia permanecer incólume indefinidamente e as forças situacionistas, sob a pressão das reivindicações emanadas dos segmentos progressistas da sociedade, acabaram por ceder aos reclamos da civilização liberalizando o regime. Pelo menos no plano formal, reconheceu-se que ao povo deveria ser restituído o que jamais se lhe poderia haver tolhido: a liberdade de reger seu destino.

Aqueles que sempre pugnaram pelo autêntico restabelecimento das franquias democráticas têm o dever de alertar para o perigo que representam as forças que apenas pretendem assumir uma postura liberalizante sem realmente estarem convictas ou desejarem tal objetivo. Vivemos hoje, de certa forma, um período paradoxal e cheio de contradições na vida política do País. Os setores representativos das forças governamentais asseguram desejar uma normalização da vida constitucional da Nação, mas em contrapartida continuam a adotar medidas e atitudes que revelam, senão sua verdadeira índole, pelo menos o hábito do arbítrio consagrado ao longo dos anos.

A Lei Fundamental do País atribuiu ao Poder Legislativo a dupla função de elaborar normas jurídicas e de fiscalizar os atos executivos. São estas duas funções tradicionalmente reconhecidas ao Parlamento e que nem mesmo as inúmeras alterações introduzidas na ordem jurídico-constitucional através de atos de exceção conseguiram cercar por completo.

Con quanto inadmissivelmente limitado, tanto na sua capacidade de iniciativa como na sua liberdade de deliberação, por preceitos que poderíamos qualificar de, no mínimo, esdrúxulos, exerce o Congresso Nacional funções de magna importância no cenário político, notadamente porque é o único órgão dotado de autêntica representatividade popular. Neste contexto, não nos parece lícito pretender interpretar os dispositivos legais que asseguram prerrogativas a este Poder de forma restritiva. Não obstante, é precisamente isto que determinados setores desejam, como passaremos a demonstrar a seguir.

O requerimento de informação constitui um importante instrumento de atuação parlamentar não só por permitir a manutenção de uma constante vigilância sobre os atos executivos mas também como meio de esclarecer sobre a evolução dos negócios públicos de um modo geral. A Carta Constitucional vigente limita de forma abusiva e injustificada a utilização de tal mecanismo ao permitir sua apresentação apenas em determinadas hipóteses, dentre as quais quando versar "sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite" (art. 30, letra *d*).

De nossa parte, temos procurado usar dos escassos meios institucionais de que dispomos para o efetivo exercício das atribuições acometidas aos congressistas. Assim é que toda vez que determinada proposição se nos assevera merecedora de mais amplos esclarecimentos, quer quanto às circunstâncias que estariam a justificá-la, quer quanto aos aspectos factuais do assunto, temos recorrido do pedido de informação como meio de obter dados idôneos tidos como necessários para formular um juízo abalizado a respeito. Este tipo de iniciativa tem particular cabimento quando se trata de projeto egresso do Poder Executivo e enviado para apreciação nos exígues prazos previstos no art. 51 da Carta Magna. Nestes casos, o procedimento legislativo é atrofiado dada a premência de tempo; o exame da matéria versada na proposta nem sempre pode receber o acurado exame dos órgãos técnicos competentes; o legislador, na grande maioria das vezes, é levado a formar sua opinião de forma açodada visto que não há oportunidade para o estabelecimento de um amplo debate capaz de elucidar o tema.

É com surpresa e perplexidade que recebemos recentemente duas respostas a pedidos de informação de nossa autoria, nos quais o responsável pela

Chefia do Gabinete Civil afirma ser desnecessário atender à diligência quanto a matéria legislativa a que se refere já tenha sido aprovada.

A posição assumida pelo Governo em relação ao assunto está a merecer reparos não só no plano político mas também no plano jurídico. Em primeiro lugar, no que tange a inteligência do preceituado no art. 31, letra *d*, da Constituição, há que se considerar que o instrumento de atuação legislativa ali disciplinado consagra de forma inequívoca, o direito que todo titular de mandato eletivo tem de informar-se amplamente sobre os assuntos de Estado. É precisamente dentro deste espírito e atendendo à finalidade visada que se deve interpretar o preceito. Se é que hoje não mais se admite a pura hermenêutica gramatical dos textos legais, com muito maior razão haverá de se rejeitar tal tipo de exegese em se tratando de preceito constitucional. É que neste último caso as normas encerram princípios de vasta abrangência, tendo por consequente uma significação e um sentido bem mais amplo do que em se tratando de legislação ordinária.

Especificamente, no que diz respeito ao requerimento de informação, há que se reconhecer-lo como um meio essencial posto à disposição do parlamentar para obter dados e elementos julgados necessários ao bom desempenho da atividade. Como se haveria de poder legislar sem ter o pleno conhecimento dos diversos aspectos da questão? O Executivo dispõe de uma fabulosa máquina administrativa que deve ser colocada a serviço do Estado como um todo e não apenas de um dos Poderes instituídos.

Entender-se que os esclarecimentos solicitados na forma do que facilita a Lei Maior só têm pertinência enquanto a proposição estiver tramitando, resulta numa interpretação que ameaçaria a função legislativa. Ainda que aprovada por decurso de prazo a matéria submetida à apreciação do Congresso, as informações regularmente pedidas não perdem sentido nem oportunidade. Há que se admitir até mesmo a hipótese de vir o Parlamento a rever sua posição face ao conhecimento que venha a tomar dos novos dados. Ademais, o texto constitucional não se limita a permitir o uso da faculdade apenas quando houver proposição em curso. É igualmente cabível a iniciativa quando versar "sobre fato sujeito à fiscalização do Congresso Nacional".

A interpretação restritiva que determinados setores pretendem dar ao instituto em questão revela o preconceito que se formou ao longo dos anos de autoritarismo contra a livre atuação parlamentar. Esta Casa representa no quadro institucional vigente o grande foro onde são debatidos os temas de interesse da Nação. Como consequência lógica de sua própria natureza, decorre a imperiosa necessidade de serem os respectivos integrantes amplamente informados sobre tudo aquilo que possa afetar os destinos da comunidade, mormente quando o órgão se encontra prestes a adotar uma deliberação específica. Se algum motivo imponderável está a impedir o pronto atendimento do requerido, deveríamos ter a tramitação da matéria como automaticamente suspensa até completo atendimento da diligência. Qualquer outra conotação que se queira emprestar ao tema resulta não só em frustrar a verdadeira índole do instituto, mas sobretudo em negar-se ao Parlamento meios para cumprir sua missão constitucional.

No que diz respeito ao aspecto propriamente político da questão, cumple ponderar que as autoridades executivas, face à impossibilidade material de fornecerem os dados e elementos essenciais envolvendo determinada proposição, deveriam tomar a iniciativa de retirá-la de tramitação, pois, na melhor das hipóteses, a omissão revela que a matéria não foi devidamente estudada. Insistir na aprovação da proposta, ainda que por decurso de prazo, quando se tem conhecimento de dúvidas e interrogações não devidamente esclarecidas, é atitude leviana e irresponsável. São comportamentos de tal ordem que inflacionam o ordenamento jurídico com um sem número de normas que se superpõem gerando uma instabilidade de todo indesejável. A função legislativa está a merecer um tratamento mais ponderado e precavido se é que desejamos construir uma ordem legal justa e estável.

Registro aqui o meu protesto contra o posicionamento adotado pelo Executivo em assunto de tal importância e espero que a advertência seja capaz de induzir um comportamento mais condizente com o espírito democrático.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.302 e 1.303, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 187, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.304, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre (PR) a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões, quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.305 e 1.306, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.307, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e dezessete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.308 e 1.309, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.347, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.348 de 1980, e 1.349, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 203, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.350, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.351 e 1.352, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 206, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.359, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MS) a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 273, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP), a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 274 e 275, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta

e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 595, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 168, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 171, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representantes dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

17

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

18

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

19

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º-salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 260, de 1981, de autoria do Senador Franco Montoro de adiamento da discussão para a Sessão de 26 do corrente).

22

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 608, de 1981, com voto vencido do Senador Alberto Silva), que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053.100,00 (seiscentos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 609, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Hugo Ramos e Mendes Canale.

23

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 619, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 620 e 621, de 1981, das Comissões:

— Constituição e Justiça, pela constitucionalidade de juridicidade, com voto vencido dos Senadores Mendes Canale e Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

24

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº

625, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), a montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 626 a 627, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

25

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução nº 96, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 628, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 629 e 630, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e  
— de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Está encerrada a sessão.  
(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 19-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. JOSÉ LINS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ninguém desconhece os problemas atuais da economia brasileira. Eles se relacionam com a inflação, com o balanço de pagamentos, com a redução das importações, com a necessidade de ampliar as exportações ou com a elevação do custo do dinheiro. Decorrem daí Sr. Presidente, os problemas do desemprego. As taxas de crescimento do emprego não se têm mantido nos níveis do ano passado, decorrência, evidentemente, das medidas contra a inflação, que redundam, principalmente, na queda da liquidez na área dos negócios. O País vem crescendo por impulso. A economia nacional tem larga margem para crescer. Parece ser mesmo em função dessa vocação de crescimento acelerado que nós não podemos livrar dos surtos inflacionários que nos assolam tão repetidamente.

Não há, Sr. Presidente, um remédio que, ao mesmo tempo nos ajude a combater a inflação, melhorar o balanço de pagamentos e cuidar do desemprego e de todos os males sociais que nos afligem. Se esse remédio existisse, seria o ideal. Infelizmente, essa panacéia ainda não é conhecida em nenhuma parte do Mundo.

Todos os setores da economia brasileira que estão sujeitos às restrições da polícia de combate à inflação. Continuam prioritários os programas energéticos, os programas de exportação e a agricultura.

Os jornais têm comentado as medidas mais recentes adotadas pelo Governo no campo do crédito rural.

Houve mesmo quem sugerisse, quanto a elas, supostos problemas de entendimento entre os Ministros da área econômica. Não há fundamento nisso. Eu diria que uma exagerada conformidade dos Ministros setoriais, com as decisões do Ministério do Planejamento, seria uma demonstração de indiferença da falta de espírito de defesa dos interesses de sua área. O papel do Ministro do Planejamento, ao contrário, é conciliar esses interesses com a disponibilidade de recursos e com os grandes objetivos nacionais, no momento, voltados para o controle da inflação. As últimas medidas adotadas no campo do crédito rural se prendem à regulamentação da Resolução nº 698, de 17 de junho deste ano. O objetivo dessa resolução é exatamente, ampliar a disponibilidade de recursos para a agricultura. O orçamento do Banco do Brasil previu, para este ano, a aplicação de 465 bilhões de cruzeiros no custeio, agrícola, recursos que se tornam cada vez mais escassos, gerando problemas para a ampliação da safra.

O Governo lançou mão, a meu ver, de um expediente de rara oportunidade. Como sabemos, os bancos privados, até hoje, têm cooperado, relativamente pouco com o crédito rural. É sabido que, visando o controle dos meios de pagamento, tais bancos são obrigados a fazer junto ao Banco Central o recolhimento compulsório de parte dos depósitos à vista por eles recolhidos. O que fez o Governo? Aumentou a taxa de recolhimento compulsório, de 15% para 25%, obrigando ao mesmo tempo, os bancos privados a aplicar esses recursos adicionais na agricultura, às mesmas taxas cobradas pelo Banco do Brasil. Esse aumento da margem de aplicação de 15 para 25% — como disse

— sobre os depósitos à vista, representa mais, cerca de 170 bilhões de cruzeiros, adicionais ao orçamento do Banco do Brasil, para aplicação na agropecuária.

A disponibilidade total passará desse modo, 465 bilhões, mais de 600 bilhões de cruzeiros.

A medida do Governo visou, fundamentalmente, manter o princípio da prioridade, sobretudo para o custeio, no qual os bancos privados se obrigam a aplicar, no mínimo, 70% desse adicional. Os 30% restantes poderão ser aplicados em investimentos. O acréscimo de 15% para 25% não foi, porém, imposto de uma só vez.

*O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

**O SR. JOSÉ LINS** — Com prazer.

*O Sr. Agenor Maria* — Senador José Lins, o Banco do Brasil, na minha área, no Nordeste, está emprestando até 400 MVRs — Maior Valor de Referência — a juros altamente subsidiados. Acontece que, acima desse valor, o juro chega a 60% ou para aquisição de matrizes ou para aquisição de maquinaria. Não temos, realmente, condições de, pagando esses juros, manter a maquinaria ociosa, muitas vezes, um ou dois anos, como também não temos condições de trabalhar sem a máquina. Não se tem como adquirir matriz a juros de 60%. Para que V. Ex<sup>e</sup> tenha idéia o preço do gado não subiu do ano passado para cá. Estamos vendendo o gado, neste ano, mais barato e pagando juro 400% mais caro. V. Ex<sup>e</sup> conhece o Nordeste e sabe que ali a agricultura está associada à pecuária, para poderem realmente as duas ter condições de manter o trabalho e a produção. Não podemos dissociar a pecuária da agricultura, nem a agricultura da pecuária. Acontece que, tanto para investimentos como para compra de matrizes ou maquinaria, obdecendo ao critério dos 400 MVRs — Maior Valor de Referência, o Governo empresta a 20% ao ano, juros realmente ótimos. Acontece que tudo subiu demais. Os 400 mil cruzeiros subsidiados não atendem mais a quase nada. Isso para o médio lavorista, porque para o grande, nem se fala. Hoje um trator, de médio porte custa em torno de cinco a seis milhões de cruzeiros. O que é que uma pessoa faz com 400 mil cruzeiros, se a máquina custa de cinco a seis milhões de cruzeiros? Este é um aspecto contundente. Apelaria para V. Ex<sup>e</sup>, como Vice-Líder do Governo, homem do Nordeste, que não podemos continuar sendo economicamente ricos e financeiramente pedindo esmolas, porque esta é a grande realidade para quem possui terra no Nordeste. Um cidadão que possui uma gleba, que vale de cinco a seis milhões de cruzeiros, economicamente é um homem estável, mas financeiramente está às portas dos bancos, sem poder tomar o dinheiro emprestado, porque, a esse juro, é impraticável o trabalho da agricultura ou da pecuária. Muito obrigado a v. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. JOSÉ LINS** — Senador Agenor Maria, V. Ex<sup>e</sup> tem razão quando ao baixo custo dos empréstimos do Governo para o custeio agropecuário. Os juros, no Nordeste, hoje, estão em 35%, como sabemos. Entretanto, para investimentos, os menores juros chegam a ser 60 a 70%. O que não podemos negar, nobre Senador, é que, mesmo esses juros, correspondem a recursos altamente subsidiados. Aliás, o Governo, precisa enxugar os meios de pagamento. Como forma de combater a inflação, o Governo tomou a decisão deliberada de reservar recursos para o custeio, atividade que gera, a curto prazo, seus resultados. Os investimentos, devido ao prazo maior de maturação, são momentaneamente inflacionários. Nessa fase de combate à inflação, o Governo não facilita os investimentos. Mesmo assim, a agricultura tem sido privilegiada. Esses juros, de 60 a 70% são na verdade um subsídio. Isso é a pura verdade.

*O Sr. Evelásio Vieira — Permite um aparte, nobre Senador?*

**O SR. JOSÉ LINS** — Com o maior prazer ouço V. Ex<sup>e</sup>

*O Sr. Evelásio Vieira* — As explicações, as informações do Governo, através dos seus representantes nesta Casa, são tão parcas que cumprimento V. Ex<sup>e</sup> em nos transmitir essas informações. O crédito subsidiado para a agricultura tem a sua validade, mas é muito reduzida. Muito mais importante para a agropecuária brasileira é o estabelecimento de um preço-mínimo remunerador. Aí teremos a motivação para o desenvolvimento da agropecuária brasileira. Outro fator fundamental é a criação de um sistema de comercialização adequado. Há outras medidas. Duas medidas prioritárias para que a agricultura passe a ser realmente uma prioridade no Brasil são: preços-mínimos compensadores e sistema de comercialização adequado. Enquanto tivermos um sistema de comercialização deficiente, profundamente deficiente, os agricultores não vão alcançar preços compensadores e os consumidores estarão sempre a pagar altos preços, porque o "Calcanhar de Aquiles" reside exatamente na comercialização.

**O SR. JOSÉ LINS** — Agradeço o aparte a V. Ex<sup>e</sup>. Pela seriedade com que V. Ex<sup>e</sup> sempre trata os problemas, o assunto só pode ser tornado em termos de diálogo, em termos de análise do que realmente se passa.

Concordo, Senador Evelásio Vieira, em que estamos longe de dispor de um sistema de preços e de seguro agrícola, de uma boa estruturação de estoque, de um bom sistema de comercialização e um adequado de pesquisa agropecuária. Podemos dizer que as necessidades do País nesses campos estão longe de ser atendidas: Isso todos sabemos. Entretanto, nobre Senador, é inegável que os esforços que vem sendo feito nos últimos anos são notáveis. A empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, hoje, tem mais de 500 técnicos especializados trabalhando na Amazônia, no Nordeste, no cerrado como no sul do País. Quando a preços, temos evoluído bastante. O sistema de classificação dos produtos tem melhorado. O número dos produtos incluídos na área do preço-mínimo tem aumentado. Tais preços são hoje calculados com base no custo real de produção, levando, inclusive, em conta, um fator relacionado com a inflação. Finalmente, o seu reajustamento vem sendo sistematicamente feito, de modo, a atender às dificuldades dos produtores.

Basta tomar a lista dos preços-mínimos atuais, para verificar que nenhum deles sofreu, do ano passado para este ano, menos de 100% de aumento.

*O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

**O SR. JOSÉ LINS** — Isso não significa que não haja problemas.

Esses preços são fixados para grandes regiões do País. Dentro de cada região podem surgir desajustamentos, mas em geral a evolução dos preços mínimos tem sido razoável.

No que tange à comercialização, embora a disponibilidade de recursos não seja ilimitada, o EGF tem, do mesmo modo que o AGF, prestado ajuda, com base nos preços-mínimos. Alguns desejariam preços mínimos com os quais o único comprador viria a ser o próprio Governo. O Poder público não pode nem deve, porém, arcar com essa responsabilidade. Os problemas que V. Ex<sup>e</sup> levantou são sérios, mas é inegável o esforço do Governo na busca de soluções.

*O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

*O Sr. José Lins — Com o maior prazer.*

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** — Quando falo da necessidade de se criar um sistema de comercialização adequado, estou falando da necessidade de prioridade para a construção de rodovias vicinais, alimentadoras, estou-me referindo à construção de uma rede de silos, de armazéns capazes de guardar esses produtos. Neste ano, deveremos gastar em subsídios para a agricultura a ordem de 500 bilhões de cruzeiros. Muito mais rentável seria financiarmos, com juros subsidiados, a construção de armazéns, de silos, em Mato Grosso, onde o agricultor colhe o arroz e tem que vendê-lo imediatamente, a qualquer preço, porque não existem armazéns e nem secadores. Estou lutando para que os catarinenses, localizados em Barra do Garças, consigam financiamento para aquisição de secadores, e não consigo. Pois bem. Os catarinenses que atuam na área do arroz mandam jamantas a Mato Grosso, compram arroz em casca, levam para Santa Catarina, beneficiam-no e voltam com esse arroz para São Paulo, Rio de Janeiro e outras áreas — "o passeio do arroz". Hoje mesmo conversarei com o Sr. Senador Gastão Müller, para que S. Ex<sup>e</sup> indique alguns grandes produtores de arroz que possam vender a empresários catarinenses. O que é preciso fazer? É preciso que o Governo vá ao encontro desses empresários de Santa Catarina, para que eles se localizem em Mato Grosso, a fim de evitar o "passeio". Aí, os juros subsidiados são válidos, as coisas são fáceis de se resolver. Fui intermediário da instalação de uma fábrica de esmagamento, de beneficiamento de soja em Mato Grosso. conversei com os empresários catarinenses da SEVAL, hoje uma empresa portentosa no Brasil, fui ao Ministro Delfim Netto. Está lá a empresa. Não é difícil de se resolver as coisas. Poderemos superar muitos problemas na área da comercialização, desde que o Governo tenha interesse. Era o registro que queria fazer em abono à tese que estou defendendo — da necessidade de se aperfeiçoar rapidamente o sistema de comercialização no Brasil.

**O SR. JOSÉ LINS** — Não me parece, nobre Senador, que tenhamos muitos reparos a fazer à compreensão de V. Ex<sup>e</sup>. Ninguém pode negar que, sobretudo no Centro-Oeste, há grande deficiência de estradas. Aí estão os exemplos da produção que, muitas vezes encalha, por falta de transporte. Naquela região não deixa de chover mesmo depois de colhida a safra. Então, as dificuldades são imensas.

Aliás, Senador Evelásio Vieira, emigrantes de Santa Catarina, talvez seus eleitores — que são muitos, além de outros do Rio Grande do Sul — têm levado uma grande contribuição ao desenvolvimento da agropecuária na Região Centro-Oeste...

O Sr. Evelásio Vieira — Não, não são eleitores. É a SEVAL — uma subsidiária do Grupo Hering, são os grandes líderes do Partido de V. Ex<sup>e</sup>. Não somos massacrados porque o povo está conosco, olhamos o interesse nacional.

O SR. JOSÉ LINS — Parece-me que não são somente os nossos correligionários que têm essa mentalidade aberta. Muitos agricultores, muitas famílias do seu Estado têm emigrado para os Estados do Centro.

Mas, estou de acordo com V. Ex<sup>e</sup>. Ainda alguns meses atrás, com muita honra, presidi um seminário, realizado pelo *Jornal do Brasil*, sobre os problemas da agricultura brasileira. Tive, então, a oportunidade de ouvir teses muito bem estruturadas, a respeito dos problemas e das dificuldades dos nossos produtores.

O País é grande, nobre Senador Evelásio Vieira, mas com a ajuda do Governo e com a participação do setor privado, os problemas vão sendo paulatinamente resolvidos. Acredito que isso está acontecendo.

Como V. Ex<sup>e</sup> sabe, a produção de grãos, no ano passado, subiu 8%; este ano, certamente, subirá cerca de 10%. Um crescimento agrícola, da ordem de 8% a 10%, é qualquer coisa de extraordinário em qualquer parte do mundo.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, pedindo apenas que seja breve.

O Sr. Agenor Maria — Nobre Senador José Lins, tenho em mãos uma tabela da emissão de papel-moeda, que vem do Governo João Goulart, de 1961 a 1963, até o Governo Figueiredo, 1979 a 1980. O Sr. João Goulart emitiu a importância de Cr\$ 889.000.000,00. O Sr. Castello Branco passou para Cr\$ 2.840.000.000,00. Costa e Silva, para 6 bilhões e 400 milhões; Emílio Médici, 70/73, para 19 bilhões e 150 milhões; Ernesto Geisel, 74/78, 103 bilhões e 309 milhões; e o Sr. João Figueiredo, 79/80, elevou para 326 bilhões e 309 milhões. Essa emissão desenfreada de dinheiro sem lastro, para que se possa dar subsídios a determinados grupos, subsídios para produzir, subsídios para exportar, subsídios porque exportou, essa emissão de papel-moeda criou, realmente, uma situação insustentável. Na minha concepção, representa a válvula inflacionária da Nação. Tenho a impressão, Senador José Lins, de que, hoje, precisamos mudar o modelo econômico, porque o que está aí realmente não tem condições de ser. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LINS — Fico satisfeito, nobre Senador Agenor Maria, que V. Ex<sup>e</sup> faça esta observação. Está rigorosamente dentro da política do Governo a redução paulatina dos subsídios, até a sua eliminação. Na realidade, convivemos com preços inteiramente artificiais. Tínhamos subsídios para o leite, para o trigo — para o pão — e para a carne. Temos subsídios para os combustíveis, para os lubrificantes e, geralmente, para toda a agropecuária. O nobre Senador Evelásio Vieira acaba de avaliar em mais de 500 bilhões de cruzeiros os subsídios deste ano. A meu ver vão a muito mais.

Vão a cerca de 800 a 900 bilhões de cruzeiros. Evidentemente, nobre Senador, ninguém almoça de graça: alguém pagará o nosso almoço. No momento em que o Governo dá subsídios a alguns, certamente está tirando de outros. É claro que em alguns casos os subsídios se justificam. Como política permanente, como política generalizada, certamente têm-nos levado a alguns desastres. Hoje temos mais consciência desses fatos. O Governo procura eliminá-los ou usá-los de modo mais equilibrado. Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup>, já que V. Ex<sup>e</sup> também comunga com este ponto de vista. O que o Governo não pode fazer é tirar tudo de uma vez, porque, certamente, agravaría muitos problemas sociais, pelo menos momentaneamente.

O Sr. Agenor Maria — Continuo preocupado com a defasagem que há na economia e a grande renda do financeiro, pois a quem tem propriedade, na minha área do Nordeste, a estrutura daquela propriedade não lhe está oferecendo 10% de juros ao ano. No entanto, aquele que não tem a propriedade e dispõe do financeiro está lucrando mais de 80%. É um paradoxo e aproveito a oportunidade para perguntar a V. Ex<sup>e</sup> até quando vai prevalecer esta situação de homem economicamente rico e financeiramente miserável.

O SR. JOSÉ LINS — Ainda mais uma vez V. Ex<sup>e</sup> pensa como nós. O adjetivo da política do Governo é uma melhor distribuição de renda. No momento atual, adotam-se muitas medidas para enxugar os meios de pagamento. Os que lidam com empréstimos certamente exigem juros altos. Daí a preocupação, aliás justa, de V. Ex<sup>e</sup> pelos altos juros atualmente vigorantes no País. É claro que esta situação não pode continuar. Estamos, no momento, numa situação de transição, e certamente o Governo adotará, oportunamente, medidas que tendam a reequilibrar, a eliminar essa distorção.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>.

O Sr. Itamar Franco — Prestando atenção ao seu discurso, vejo V. Ex<sup>e</sup> dizer que o Senador Agenor Maria concorda com a sua política e que o Senador Evelásio Vieira tem razão em algumas colocações.

O SR. JOSÉ LINS — Ou sou eu quem concorda com eles, Senador?

O Sr. Itamar Franco — Fiquei aqui preocupado com a sua fala, assim tão macia...

O SR. JOSÉ LINS — Senador Itamar Franco não precisa V. Ex<sup>e</sup> preocupar-se com os nossos pontos de concordância; talvez V. Ex<sup>e</sup> devesse se preocupar, antes, com as nossas discordâncias.

O Sr. Itamar Franco — Um minutinho só, Senador, por favor, eu não vou interromper V. Ex<sup>e</sup>. Eu fiquei preocupado com a sua fala mansa, serena, de que a economia brasileira realmente vai muito bem.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>e</sup> comete um exagero e interpreta mal o meu pensamento.

O Sr. Itamar Franco — Não, não vou cometer esse exagero. V. Ex<sup>e</sup>, aliás, usou uma expressão, no início que pensei que fosse pinçada pelo Senador Agenor Maria, uma expressão que realmente merece ser repetida aqui no Senado: o Brasil cresce por impulso. V. Ex<sup>e</sup> é, evidentemente, um engenheiro, é um homem cartesiano, mas não definiu bem o que seja esse impulso. Eu até concordo com V. Ex<sup>e</sup>: O Brasil está crescendo por impulso, apesar de tudo o que V. Ex<sup>e</sup> está dizendo. V. Ex<sup>e</sup> vem hoje, dizer ao Senado, serenamente, tranquilamente, que o Banco do Brasil vai aplicar quatrocentos e tantos bilhões de cruzeiros, que os bancos privados vão aplicar mais de 170 bilhões de cruzeiros na agricultura brasileira. V. Ex<sup>e</sup> se esqueceu de dizer ao Senado que, até o ano passado, os grandes empréstimos do Banco do Brasil, mais de 50% deles, foram dedicados às maiores empresas brasileiras para o campo da exportação, em detrimento do mercado interno. Enquanto se preocupa neste País, em dar privilégio às grandes empresas exportadoras, o mercado interno está sacrificado; está sacrificado o fazendeiro, está sacrificado o consumidor. Os dados não são meus, são do próprio Governo que reconhece que a concentração de empréstimos do Banco do Brasil se destina às grandes empresas que foram beneficiar lá fora o capital estrangeiro. E estas empresas são as formadoras de capital multinacional.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>e</sup> comete um...

O Sr. Itamar Franco — O Senador Bernardino Viana traz a sua assessoria. Eu até agradeceria, porque...

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>e</sup> tem, a isso, alguma objeção?

O Sr. Itamar Franco — Absolutamente, acho que o Governo deve ser sempre bem assessorado.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>e</sup> tem medo da verdade?

O Sr. Itamar Franco — Absolutamente.

O SR. JOSÉ LINS — Venha ela de onde vier?

O Sr. Itamar Franco — Venha de onde vier.

O SR. JOSÉ LINS — Então, V. Ex<sup>e</sup> me desculpe.

O Sr. Itamar Franco — Não. Aliás, é V. Ex<sup>e</sup> que tem os dados.

O SR. JOSÉ LINS — Posso dizer a V. Ex<sup>e</sup> quais são.

O Sr. Itamar Franco — Faço até questão que V. Ex<sup>e</sup> tenha os dados. Só espero que não os aplique como aplicou ontem, aqui. Vou encerrar o meu aparte, para dizer que V. Ex<sup>e</sup>, nesta tarde, nos surpreende com essa tranquilidade, dizendo que o Senador Agenor Maria o apoiou e que o Senador Evelásio Vieira também. Portanto, trouxe uma preocupação aos arraiais da Oposição, dizendo que nós vivemos numa era tranquila, em que a economia vai bem, o setor rural vai bem e nós estamos caminhando tranquilamente com todos os problemas resolvidos.

O SR. JOSÉ LINS — Senador Itamar Franco, é uma pena que V. Ex<sup>e</sup> um dos homens lúcidos deste Plenário...

O Sr. Itamar Franco — Muito obrigado, Senador, a recíproca é verdadeira.

O SR. JOSÉ LINS — Não analise, não preste melhor atenção ao que nós dizemos.

O Sr. Itamar Franco — Prestei muita atenção, V. Ex<sup>e</sup> viu que eu estava atento.

O SR. JOSÉ LINS — Eu não disse, em nenhum momento, que a economia do País é hoje um mar de tranquilidade. Ao contrário, iniciei dizendo que este País tem problemas sérios. Onde está pois o mar de tranquilidade? V. Ex<sup>e</sup>

é um homem arguto mas a esta altura do entendimento, exorbitou na interpretação do que digo.

Mas eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>e</sup> que não é verdade que o Banco do Brasil tenha aplicado a maior parte de seus recursos em grandes empresas de exportação para beneficiar o capital estrangeiro.

O Sr. Itamar Franco — Trar-lhe-ei os dados.

O SR. JOSÉ LINS — Pelo que eu sei, mais de 50% do orçamento do Banco do Brasil é dirigido para a agricultura e aplicado no setor rural. Não é aí, evidentemente, que estão essas grandes empresas estrangeiras.

O Sr. Itamar Franco — Vamos colocar bem, para não haver uma...

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>e</sup> se referiu ao Banco do Brasil.

O Sr. Itamar Franco — Não. Eu me referi ao Banco do Brasil, na aplicação do seu setor rural.

O SR. JOSÉ LINS — Vou continuar, Senador Itamar Franco.

Não é verdade que o Banco do Brasil aplique a maioria dos seus recursos no setor de exportação ou em grandes empresas. Isto não é verdade.

O Sr. Itamar Franco — Diz V. Ex<sup>e</sup> que não é. Eu trarei os dados a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>e</sup> corrobora, apesar de reclamar dessa corroboração, com o meu pensamento do mesmo modo que o fazem os Senadores Evelásio Vieira e Agenor Maria. Ao menos quanto ao crescimento do País por impulsos. Mas, Sr. Presidente, o Governo toma iniciativa...

O Sr. Itamar Franco — De corrigir...

O SR. JOSÉ LINS — ... de retirar recursos adicionais dos bancos privados para jogar na agricultura. Hoje, o volume de recursos aplicados pelo sistema bancário privado é muito maior na área do comércio e da indústria do que da agricultura. Com o Banco do Brasil não se dá a mesma coisa.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex<sup>e</sup>?

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>e</sup> me permite continuar?

O Sr. Itamar Franco — Perdoe V. Ex<sup>e</sup>

O SR. JOSÉ LINS — O que desejo com este pronunciamento é dar conhecimento ao Senado das medidas que o Governo vem de adotar em benefício do setor rural, no campo do crédito.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex<sup>e</sup>?

O SR. JOSÉ LINS — Pois não.

O Sr. Itamar Franco — Fiz uma afirmativa aqui, e evidentemente V. Ex<sup>e</sup> trouxe o seu discurso pelo menos alinhavado, e estou apenas lhe dando um aparte. Mas, trarei os dados que confirmam a minha assertiva.

O SR. JOSÉ LINS — De que?

O Sr. Itamar Franco — De que houve maior aplicação de recursos do Banco do Brasil às grandes empresas exportadoras deste País.

O SR. JOSÉ LINS — Isso foi o maior volume.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex<sup>e</sup> pode me cobrar a qualquer momento. V. Ex<sup>e</sup> está dizendo que não é verdade isso, pois trarei os dados nesse sentido.

O SR. JOSÉ LINS — Senador Itamar Franco, se V. Ex<sup>e</sup> compulsar o orçamento do Banco do Brasil deste ano...

O Sr. Itamar Franco — V. Ex<sup>e</sup> aí já está levando a um outro tipo de raciocínio.

O SR. JOSÉ LINS — Não estou levando a coisa diferente. V. Ex<sup>e</sup> pode verificar. Será que há tão grande discordância entre o orçamento e as aplicações reais...

O Sr. Itamar Franco — Aí é outra coisa. Aí V. Ex<sup>e</sup> já coloca sob um outro ângulo.

O SR. JOSÉ LINS — Não estou colocando nada sob outro ângulo. Estou dizendo a V. Ex<sup>e</sup> que as prioridades do Banco do Brasil são para o setor rural e, principalmente, para a pequena e média empresa.

O Sr. Itamar Franco — Vamos verificar.

O SR. JOSÉ LINS — Continuamos, Sr. Presidente. Não houve, no campo do crédito rural, nenhuma medida nova, a não ser a regulamentação da Resolução 698, ainda do dia 17 de junho de 1981. Houve apenas a sua regulamentação. Essa é que é a verdade. Ao ampliar a ação dos bancos privados como agentes financeiros para o setor rural, o Governo está-se utilizando de um excepcional instrumento de trabalho, já que a rede bancária privada dispõe de 4.448 agências, enquanto a rede oficial dispõe apenas de 3.357. A Resolução 698 ampliou, sobremodo, os recursos de crédito para o setor rural e,

concomitantemente, deu prioridade às pequenas e médias empresas. Com essa providência, espera-se que não faltarão recursos para o setor. A agricultura continua, assim, a merecer total prioridade do Governo. E isso é muito importante. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> (*Muito bem! Palmas.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 19-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. ALOYSIO CHAVES (Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como é do conhecimento da Casa, momentos antes, quando foi procedida a votação do Projeto de Lei nº 303, nº 1 da Ordem do Dia, estava presente no plenário do Senado o nobre Senador Itamar Franco, até o momento em que V. Ex<sup>e</sup> proclamou o resultado e suspendeu a sessão, para, na forma do Regimento, esperar durante 10 minutos, e fazer a verificação de *quorum*.

De acordo com o art. 341 do Regimento do Senado, “nenhum Senador presente ao plenário poderá escusar-se de votar, e a sua presença no plenário computa-se para efeito de *quorum*”.

De sorte, Sr. Presidente, que não figurando na relação dos votantes emitida pela Mesa o nome do nobre Senador Itamar Franco, e sendo inquestionável que S. Ex<sup>e</sup> estava presente no plenário desta Casa, a sua presença deve ser computada para efeito de *quorum*, na forma do art. 341 do Regimento do Senado.

É a questão de ordem que coloco para V. Ex<sup>e</sup>

**ATA DA 123<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 13-8-81  
(Publicada no DCN (Seção II) de 14-8-81)**

*Retificação*

No cabeçalho da sessão, na página 3571,

Onde se lê:

...ATA DA 123<sup>a</sup> SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1981

Leia-se

...ATA DA 123<sup>a</sup> SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1981

**(\*) ATO DO PRESIDENTE**

**Nº 93, DE 1981**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, e à vista da absoluta necessidade do serviço, exposta pelo Senhor Primeiro Secretário,

Resolve autorizar a renovação do contrato de Márcia Weinert de Abreu Torelly pelo prazo determinado de dois anos e sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, com o salário mensal de Cr\$ 60.550,00 (sessenta mil, quinhentos e cinqüenta cruzeiros) como Revisor de Obras Técnicas-Jurídicas para a Subsecretaria de Edições Técnicas.

Senado Federal, 11 de agosto de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**

**Nº 98, DE 1981**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Otávio Bittencourt Pires para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 20 de agosto de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gabriel Hermes.

Senado Federal, 24 de agosto de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**

**Nº 99, DE 1981**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo

com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003444/81,

Resolve conceder a Jaime Pereira de Sousa reversão ao serviço ativo no cargo de Inspetor de Segurança Legislativa, Classe Única, Referência NS-16,

do Quadro Permanente, em vaga existente, nos termos dos artigos 280, inciso VII e 326, parágrafo único, da Resolução nº 58, de 1972, por insubsistirem os motivos que deram causa à sua aposentadoria.

Senado Federal, 24 de agosto de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 18, de 1981-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 342.394.500.000,00, e dá outras providências”.

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 10 de agosto de 1981

Aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenas horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Jorge Kalume, Tarso Dutra, Gabriel Hermes, Lourival Baptista, Mauro Benevides, Roberto Saturino, Affonso Camargo, Gastão Müller e Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães e José Mendonça Bezerra, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 18, de 1981-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 342.394.500.000,00, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, José Richa e Deputados Antônio Dias, Hélio Campos, Evandro Ayres de Moura, Nivaldo Krüger, Ronan Tito, Nabor Júnior, Peixoto Filho e Luiz Leal.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Senador Affonso Camargo para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Senador José Richa .....	11 votos
Senador Tarso Dutra .....	01 voto

#### Para Vice-Presidente:

Senador Jorge Kalume .....	10 votos
----------------------------	----------

Senador Gastão Müller .....	02 votos
-----------------------------	----------

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores José Richa e Jorge Kalume.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador José Richa agradece, em nome do Senhor Senador Jorge Kalume e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Hélio Campos para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Maria de Lourdes Sampaio, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 19, de 1981-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça Federal de 1ª Instância o crédito especial de Cr\$ 10.500.000,00, para o fim que específica”.

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 10 de agosto de 1981

Aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Jutahy Magalhães, João Lúcio, Pedro Simon, Humberto Lucena e Deputados Jairo Magalhães, Josias Leite, Nilson Gibson, Isaac Newton, Paulo Guerra, Olivir Gabardo e Pinheiro Machado, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 19, de 1981-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça Federal de 1ª Instância o crédito especial de Cr\$ 10.500.000,00, para o fim que específica”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Martins Filho, Benedito Canelas, Franco Montoro, Alberto Silva,

José Fragelli e Deputados Antônio Amaral, Walter Silva, Airton Sandoval e Leopoldo Bessone.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jutahy Magalhães convida o Senhor Senador Pedro Simon para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Deputado Pinheiro Machado .....	11 votos
Deputado Josias Leite .....	01 voto

#### Para Vice-Presidente:

Deputado Nilson Gibson .....	08 votos
Deputado Olivir Gabardo .....	04 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Pinheiro Machado e Nilson Gibson.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Pinheiro Machado agradece, em nome do Senhor Deputado Nilson Gibson e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jutahy Magalhães para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Maria de Lourdes Sampaio, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1981, que “altera dispositivos da Constituição referentes aos Territórios e ao Distrito Federal”.

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 17 de agosto de 1981

Aos dezenas dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenas horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, João Lúcio, Almir Pinto, Gabriel Hermes, Raimundo Parente, Arno Damiani, Pedro Simon, Mauro Benevides, Gastão Müller, Alberto Silva e Deputados Josias Leite e Isaac Newton, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1981, que “altera dispositivos da Constituição referentes aos Territórios e ao Distrito Federal”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Franco Montoro e Deputados Jairo Magalhães, Antônio Pontes, Hélio Campos, Antônio Morimoto, Epitácio Cafeteira, Adhemar Santillo, Aldo Fagundes, Renato Azeredo e Carneiro Arnaud.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Isaac Newton para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Senador Mauro Benevides .....	11 votos
Em branco .....	1 voto

#### Para Vice-Presidente:

Senador Almir Pinto .....	10 votos
Senador Gabriel Hermes .....	2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Mauro Benevides e Almir Pinto.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Mauro Benevides agradece, em nome do Senhor Senador Almir Pinto e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Isaac Newton para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1981, que “introduz alterações no art. 176 da Constituição, dispondo sobre provimento e ascensão aos cargos de carreira do magistério”.**

**1ª Reunião (instalação), realizada em 18 de agosto de 1981**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Aderbal Jurema, Aloysio Chaves, Bernardino Viana, Tarsó Dutra, Lomanto Júnior, Agenor Maria, José Fragelli, Affonso Camargo e Deputados Jairo Magalhães, Rômulo Galvão e Daso Coimbra, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1981, que “Introduz alterações no art. 176 da Constituição, dispondo sobre provimento e ascensão aos cargos de carreira do magistério”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Henrique Santillo, Leite Chaves e Deputados Josias Leite, Inocêncio Oliveira, Darcílio Ayres, Aroldo Moletta, Olivir Gabardo, Estácio Almeida, Murilo Mendes e Alcir Pimenta.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor José Fragelli que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador José Fragelli, convida o Senhor Senador Agenor Maria para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Deputado Daso Coimbra .....	10 votos
Deputado Josias Leite .....	2 votos

*Para Vice-Presidente:*

Deputado Rômulo Galvão .....	9 votos
Deputado Murilo Mendes .....	3 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Daso Coimbra e Rômulo Galvão.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Daso Coimbra agradece, em nome do Senhor Deputado Rômulo Galvão e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador João Calmon para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Maria de Lourdes Sampaio, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1981, que “acrescenta dispositivo ao artigo 21 da Constituição Federal”.**

**2ª Reunião, realizada em 18 de agosto de 1981**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, Almir Pinto, Raimundo Parente, Jutahy Magalhães, José Richa e Deputados Leorne Belém, Luiz Cavalcante e Felippe Penna, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1981, que “acrescenta dispositivo ao artigo 21 da Constituição Federal”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Passos Pôrto, Evandro Carreira, Roberto Saturnino, Gastão Müller, José Fragelli e Deputados Francisco Rossi, Theodorico Ferraço, Wil-

son Braga, Pacheco e Chaves, Walter Silva, Herbert Levy, Milton Figueiredo e Cesário Barreto.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senhor Deputado Felippe Penna, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Senador Bernardino Viana, que emite parecer contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1981.

Dando continuidade aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Richa, que pede vista do processo pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o que, em seguida, lhe é concedido pela Presidência.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 66, de 1981-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.857, de 10 de fevereiro de 1981, que “altera alíquotas da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), prorroga prazos de vigência de decretos-leis que dispõem sobre acréscimos às alíquotas do imposto de importação, e dá outras providências”.**

**2ª Reunião, realizada em 12 de agosto de 1981**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Raimundo Parente, Martins Filho, Passos Pôrto, Roberto Saturnino, Alberto Silva, Gastão Müller e Deputados Jairo Magalhães, Josias Leite, Paulo Guerra, Isaac Newton e Athié Coury, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 66, de 1981-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.857, de 10 de fevereiro de 1981, que “altera alíquotas da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), prorroga prazos de vigência de Decretos-leis que dispõem sobre acréscimos às alíquotas do imposto de importação, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Moacyr Dalla, Lázaro Barboza, Henrique Santillo e Deputados Wilson Braga, Ossian Araripe, Airon Rios, Aluísio Bezerra, Waldir Walter e Iturival Nascimento.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Roberto Saturnino, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Josias Leite, que emite parecer favorável à Mensagem nº 66, de 1981-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 73, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1981, que “dispõe sobre os mandatos dos ministros classistas, juízes classistas dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos suplentes e dos vogais de Juntas de Conciliação e Julgamento”.**

**2ª Reunião, realizada em 18 de agosto de 1981**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Murilo Badaró, Franco Montoro e Deputados Djalma Bessa e Adhemar Ghisi, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 73, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1981, que “dispõe sobre os mandatos dos ministros classistas, juízes classistas dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos suplentes e dos vogais de Juntas de Conciliação e Julgamento”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Aloysio Chaves e Deputado Pimenta da Veiga.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Franco Montoro, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado Djalma Bessa, que emite relatório à Mensagem nº 73, de 1981-CN.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 74, de 1981 (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.859, de 17 de fevereiro de 1981, que “extingue o Fundo Nacional de Desenvolvimento, e dá outras providências”.

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 12 de agosto de 1981

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, José Lins, Raimundo Parente, Martins Filho, Agenor Maria, Humberto Lucena, Affonso Camargo, Alberto Silva e Deputados Josias Leite, Paulo Guerra, Isaac Newton, Nosser Almeida e José Carlos Vasconcelos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 74, de 1981 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.859, de 17 de fevereiro de 1981, que “extingue o Fundo Nacional de Desenvolvimento, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Gabriel Hermes, Roberto Saturnino e Deputados Antônio Pontes, Hélio Campos, Inocêncio Oliveira, Castejon Branco, Hélio Duque e Alberto Goldman.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Alberto Silva, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Alberto Silva convida o Senhor Deputado Nosser Almeida para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Agenor Maria .....	12 votos
Senador José Lins .....	1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Senador Bernardino Viana .....	10 votos
Deputado José Carlos Vasconcelos .....	3 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Agenor Maria e Bernardino Viana.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Agenor Maria agradece, em nome do Senhor Senador Bernardino Viana e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Paulo Guerra para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre as mensagens nºs 76 e 77, de 1981-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-leis nºs. 1.861, de 25 de fevereiro de 1981, e 1.867, de 25 de março de 1981, que “alteram a legislação referente às contribuições compulsórias recolhidas pelo IAPAS à conta de diversas entidades, e dá outras providências”.

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 18 de agosto de 1981

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenas horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Jutahy Magalhães,

Gabriel Hermes, Luiz Cavalcante, Lourival Baptista, Gastão Müller e Deputados Josias Leite, Nilson Gibson, Vivaldo Frotta, João Alves, Pedro Carolo, Euclides Scalco, Tarcisio Delgado e Francisco Libardoni, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre as Mensagens nºs. 76 e 77, de 1981-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-leis nºs. 1.861, de 25 de fevereiro de 1981, e 1.867, de 25 de março de 1981, que “Alteram a legislação referente às contribuições compulsórias recolhidas pelo IAPAS à conta de diversas entidades, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Itamar Franco, José Richa, Evandro Carreira, Luiz Fernando Freire e Deputados Ubaldino Meirelles, Ossian Araripe e Hélio Campos.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Francisco Libardoni para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador José Richa .....	14 votos
--------------------------	----------

*Para Vice-Presidente:*

Senador Luiz Cavalcante .....	13 votos
-------------------------------	----------

Em Branco .....	01 voto
-----------------	---------

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores José Richa e Luiz Cavalcante.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Luiz Cavalcante, Vice-Presidente da Comissão, agradece, em nome do Senador José Richa e no próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Nilson Gibson para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 78, de 1981-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.862, de 25 de fevereiro de 1981, que “autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE, e dá outras provisões”.

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 19 de agosto de 1981

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Bernardino Viana, Almir Pinto, Jorge Kalume, João Lúcio, Affonso Camargo, José Fragelli e Deputados Nilson Gibson, Jairo Magalhães, Jorge Arbage, Igo Losso e Felippe Penna, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 78, de 1981-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.862, de 25 de fevereiro de 1981, que “autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE, e dá outras provisões”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Roberto Saturnino, Leite Chaves, Orestes Quêrcia e Deputados José Mendonça Bezerra, Antônio Pontes, Paulo Guerra, Isaac Newton, Hélio Duque e Ralph Biasi.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Igo Losso para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Deputado Felippe Penna .....	11 votos
------------------------------	----------

Em branco .....	1 voto
-----------------	--------

*Para Vice-Presidente:*

Deputado Igo Losso .....	11 votos
--------------------------	----------

Em branco .....	1 voto
-----------------	--------

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Felippe Penna e Igo Losso.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Felippe Penna agradece, em nome do Deputado Igo Losso e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jutahy Magalhães para relatar a matéria.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica haver recebido Ofício da Liderança do Partido Democrático Social, na Câmara dos Deputados, indi-

cando os Senhores Deputados Nilson Gibson e Jorge Arbage para integrarem a Comissão em substituição aos Senhores Deputados Josias Leite e Adolpho de Oliveira Franco, respectivamente, designados quando da leitura da Mensagem.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Almir Pinto</li> <li>Lenoir Vargas</li> <li>Agenor Maria</li> <li>Gastão Müller</li> </ul>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Roberto Saturnino</li> <li>Mauro Benevides</li> <li>Humberto Lucena</li> <li>Pedro Simon</li> <li>Orestes Quêrcia</li> <li>Henrique Santillo</li> <li>Lázaro Barboza</li> <li>Evandro Carreira</li> </ul> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Affonso Camargo</li> <li>José Fragelli</li> <li>Gustão Müller</li> <li>Mendes Canale</li> <li>Saldanha Derzi</li> </ul> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aderbal Jurema</li> <li>Aloysio Chaves</li> <li>Bernardino Viana</li> <li>Gabriel Hermes</li> <li>José Lins</li> <li>Lomanto Júnior</li> <li>Moacyr Dalla</li> <li>Murilo Badaró</li> </ul>
---	---	--

<p><b>SUBSECRETARIA DE COMISSÕES</b></p> <p><b>Diretor:</b> Antônio Carlos de Nogueira <b>Local:</b> Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho <b>Telefones:</b> 223-6244 e 211-4141 — Ramais 3487, 3488 e 3489</p> <p><b>A) SERVICO DE COMISSÕES PERMANENTES</b></p> <p><b>Chefe:</b> Daniel Reis de Souza <b>Local:</b> Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho <b>Telefone:</b> 211-4141 — Ramais 3490 e 3491</p> <p><b>COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)</b></p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Presidente:</b> Leite Chaves</li> <li><b>Vice-Presidente:</b> Martins Filho</li> </ul> <table border="0"> <thead> <tr> <th><b>Titulares</b></th> <th><b>Suplentes</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PDS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Benedito Canelas</td> <td>1. Dinarte Mariz</td> </tr> <tr> <td>2. Martins Filho</td> <td>2. Lourival Baptista</td> </tr> <tr> <td>3. João Calmon</td> <td>3. José Caixeta</td> </tr> <tr> <td>4. João Lúcio</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <table border="0"> <thead> <tr> <th><b>PMDB</b></th> <th><b>PP</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Leite Chaves</td> <td>1. Agenor Maria</td> </tr> <tr> <td>2. José Richa</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>1. Evelásio Vieira</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Assistente:</b> Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492 <b>Reuniões:</b> Terças-feiras, às 11:00 horas <b>Local:</b> Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal 3378</p> <p><b>COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)</b></p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Presidente:</b> Alberto Silva</li> <li><b>Vice-Presidente:</b> José Lins</li> </ul> <table border="0"> <thead> <tr> <th><b>Titulares</b></th> <th><b>Suplentes</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PDS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. José Lins</td> <td>1. Raimundo Parente</td> </tr> <tr> <td>2. Eunice Michiles</td> <td>2. Almir Pinto</td> </tr> <tr> <td>3. Gabriel Hermes</td> <td>3. Aloysio Chaves</td> </tr> <tr> <td>4. Benedito Canelas</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <table border="0"> <thead> <tr> <th><b>PMDB</b></th> <th><b>PP</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Evandro Carreira</td> <td>1. Marcos Freire</td> </tr> <tr> <td>2. Mauro Benevides</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>1. Mendes Canale</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Assistente:</b> Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493 <b>Reuniões:</b> Terças-feiras, às 10:00 horas <b>Local:</b> Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3024.</p>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	PDS		1. Benedito Canelas	1. Dinarte Mariz	2. Martins Filho	2. Lourival Baptista	3. João Calmon	3. José Caixeta	4. João Lúcio		<b>PMDB</b>	<b>PP</b>	1. Leite Chaves	1. Agenor Maria	2. José Richa			1. Evelásio Vieira	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	PDS		1. José Lins	1. Raimundo Parente	2. Eunice Michiles	2. Almir Pinto	3. Gabriel Hermes	3. Aloysio Chaves	4. Benedito Canelas		<b>PMDB</b>	<b>PP</b>	1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire	2. Mauro Benevides			1. Mendes Canale	<p><b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CC) (15 membros)</b></p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Presidente:</b> Aloysio Chaves</li> <li><b>1º-Vice-Presidente:</b> Nelson Carneiro</li> <li><b>2º-Vice-Presidente:</b> Lenoir Vargas</li> </ul> <table border="0"> <thead> <tr> <th><b>Titulares</b></th> <th><b>Suplentes</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PDS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Aloysio Chaves</td> <td>1. Benedito Canelas</td> </tr> <tr> <td>2. Hugo Ramos</td> <td>2. João Calmon</td> </tr> <tr> <td>3. Lenoir Vargas</td> <td>3. Almir Pinto</td> </tr> <tr> <td>4. Murilo Badaró</td> <td>4. Martins Filho</td> </tr> <tr> <td>5. Bernardino Viana</td> <td>5. Aderbal Jurema</td> </tr> <tr> <td>6. Amaral Furlan</td> <td></td> </tr> <tr> <td>7. Moacyr Dalla</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8. Raimundo Parente</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <table border="0"> <thead> <tr> <th><b>PMDB</b></th> <th><b>PP</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Paulo Brossard</td> <td>1. Tancredo Neves</td> </tr> <tr> <td>2. Marcos Freire</td> <td>2. José Fragelli</td> </tr> <tr> <td>3. Nelson Carneiro</td> <td></td> </tr> <tr> <td>4. Leite Chaves</td> <td></td> </tr> <tr> <td>5. Orestes Quêrcia</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Assistente:</b> Paulo Roberto Almeida Campos — Ramal 3972 <b>Reuniões:</b> Quartas-feiras, às 9:30 horas <b>Local:</b> Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 4315</p> <p><b>COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF) (11 membros)</b></p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Presidente:</b> Lourival Baptista</li> <li><b>Vice-Presidente:</b> Mauro Benevides</li> </ul> <table border="0"> <thead> <tr> <th><b>Titulares</b></th> <th><b>Suplentes</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PDS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Lourival Baptista</td> <td>1. Luiz Cavalcante</td> </tr> <tr> <td>2. Bernardino Viana</td> <td>2. Almir Pinto</td> </tr> <tr> <td>3. Moacyr Dalla</td> <td>3. Aderbal Jurema</td> </tr> <tr> <td>4. José Caixeta</td> <td>4. José Lins</td> </tr> <tr> <td>5. Martins Filho</td> <td></td> </tr> <tr> <td>6. Murilo Badaró</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <table border="0"> <thead> <tr> <th><b>PMDB</b></th> <th><b>PP</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Lázaro Barboza</td> <td>1. Henrique Santillo</td> </tr> <tr> <td>2. Mauro Benevides</td> <td>2. Evandro Carreira</td> </tr> <tr> <td>3. Adalberto Sena</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Assistente:</b> Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499 <b>Reuniões:</b> Quartas-feiras, às 10:00 horas <b>Local:</b> Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3168</p>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	PDS		1. Aloysio Chaves	1. Benedito Canelas	2. Hugo Ramos	2. João Calmon	3. Lenoir Vargas	3. Almir Pinto	4. Murilo Badaró	4. Martins Filho	5. Bernardino Viana	5. Aderbal Jurema	6. Amaral Furlan		7. Moacyr Dalla		8. Raimundo Parente		<b>PMDB</b>	<b>PP</b>	1. Paulo Brossard	1. Tancredo Neves	2. Marcos Freire	2. José Fragelli	3. Nelson Carneiro		4. Leite Chaves		5. Orestes Quêrcia		<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	PDS		1. Lourival Baptista	1. Luiz Cavalcante	2. Bernardino Viana	2. Almir Pinto	3. Moacyr Dalla	3. Aderbal Jurema	4. José Caixeta	4. José Lins	5. Martins Filho		6. Murilo Badaró		<b>PMDB</b>	<b>PP</b>	1. Lázaro Barboza	1. Henrique Santillo	2. Mauro Benevides	2. Evandro Carreira	3. Adalberto Sena		<p><b>COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE) (11 membros)</b></p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Presidente:</b> José Richa</li> <li><b>Vice-Presidente:</b> Luiz Cavalcante</li> </ul> <table border="0"> <thead> <tr> <th><b>Titulares</b></th> <th><b>Suplentes</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PDS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Bernardino Viana</td> <td>1. Lomanto Júnior</td> </tr> <tr> <td>2. José Lins</td> <td>2. Gabriel Hermes</td> </tr> <tr> <td>3. Arno Damiani</td> <td>3. João Lúcio</td> </tr> <tr> <td>4. Milton Cabral</td> <td></td> </tr> <tr> <td>5. Luiz Cavalcante</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <table border="0"> <thead> <tr> <th><b>PMDB</b></th> <th><b>PP</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Roberto Saturnino</td> <td>1. Marcos Freire</td> </tr> <tr> <td>2. Pedro Simon</td> <td>2. Teotônio Vilela</td> </tr> <tr> <td>3. José Richa</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Assistente:</b> Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 3495 <b>Reuniões:</b> Quartas-feiras, às 09:00 horas <b>Local:</b> Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal 3256</p> <p><b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC) (9 membros)</b></p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Presidente:</b> Aderbal Jurema</li> <li><b>Vice-Presidente:</b> Gastão Müller</li> </ul> <table border="0"> <thead> <tr> <th><b>Titulares</b></th> <th><b>Suplentes</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PDS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Aderbal Jurema</td> <td>1. Lomanto Júnior</td> </tr> <tr> <td>2. João Calmon</td> <td>2. Gabriel Hermes</td> </tr> <tr> <td>3. Eunice Michiles</td> <td>3. João Lúcio</td> </tr> <tr> <td>4. Tarso Dutra</td> <td></td> </tr> <tr> <td>5. José Sarney</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <table border="0"> <thead> <tr> <th><b>PMDB</b></th> <th><b>PP</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Adalberto Sena</td> <td>1. Marcos Freire</td> </tr> <tr> <td>2. Franco Montoro</td> <td>2. Mauro Benevides</td> </tr> <tr> <td>3. Pedro Simon</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Assistente:</b> Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492 <b>Reuniões:</b> Quintas-feiras, às 10:00 horas <b>Local:</b> Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3546</p>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	PDS		1. Bernardino Viana	1. Lomanto Júnior	2. José Lins	2. Gabriel Hermes	3. Arno Damiani	3. João Lúcio	4. Milton Cabral		5. Luiz Cavalcante		<b>PMDB</b>	<b>PP</b>	1. Roberto Saturnino	1. Marcos Freire	2. Pedro Simon	2. Teotônio Vilela	3. José Richa		<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	PDS		1. Aderbal Jurema	1. Lomanto Júnior	2. João Calmon	2. Gabriel Hermes	3. Eunice Michiles	3. João Lúcio	4. Tarso Dutra		5. José Sarney		<b>PMDB</b>	<b>PP</b>	1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire	2. Franco Montoro	2. Mauro Benevides	3. Pedro Simon	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>																																																																																																																																													
PDS																																																																																																																																														
1. Benedito Canelas	1. Dinarte Mariz																																																																																																																																													
2. Martins Filho	2. Lourival Baptista																																																																																																																																													
3. João Calmon	3. José Caixeta																																																																																																																																													
4. João Lúcio																																																																																																																																														
<b>PMDB</b>	<b>PP</b>																																																																																																																																													
1. Leite Chaves	1. Agenor Maria																																																																																																																																													
2. José Richa																																																																																																																																														
	1. Evelásio Vieira																																																																																																																																													
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>																																																																																																																																													
PDS																																																																																																																																														
1. José Lins	1. Raimundo Parente																																																																																																																																													
2. Eunice Michiles	2. Almir Pinto																																																																																																																																													
3. Gabriel Hermes	3. Aloysio Chaves																																																																																																																																													
4. Benedito Canelas																																																																																																																																														
<b>PMDB</b>	<b>PP</b>																																																																																																																																													
1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire																																																																																																																																													
2. Mauro Benevides																																																																																																																																														
	1. Mendes Canale																																																																																																																																													
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>																																																																																																																																													
PDS																																																																																																																																														
1. Aloysio Chaves	1. Benedito Canelas																																																																																																																																													
2. Hugo Ramos	2. João Calmon																																																																																																																																													
3. Lenoir Vargas	3. Almir Pinto																																																																																																																																													
4. Murilo Badaró	4. Martins Filho																																																																																																																																													
5. Bernardino Viana	5. Aderbal Jurema																																																																																																																																													
6. Amaral Furlan																																																																																																																																														
7. Moacyr Dalla																																																																																																																																														
8. Raimundo Parente																																																																																																																																														
<b>PMDB</b>	<b>PP</b>																																																																																																																																													
1. Paulo Brossard	1. Tancredo Neves																																																																																																																																													
2. Marcos Freire	2. José Fragelli																																																																																																																																													
3. Nelson Carneiro																																																																																																																																														
4. Leite Chaves																																																																																																																																														
5. Orestes Quêrcia																																																																																																																																														
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>																																																																																																																																													
PDS																																																																																																																																														
1. Lourival Baptista	1. Luiz Cavalcante																																																																																																																																													
2. Bernardino Viana	2. Almir Pinto																																																																																																																																													
3. Moacyr Dalla	3. Aderbal Jurema																																																																																																																																													
4. José Caixeta	4. José Lins																																																																																																																																													
5. Martins Filho																																																																																																																																														
6. Murilo Badaró																																																																																																																																														
<b>PMDB</b>	<b>PP</b>																																																																																																																																													
1. Lázaro Barboza	1. Henrique Santillo																																																																																																																																													
2. Mauro Benevides	2. Evandro Carreira																																																																																																																																													
3. Adalberto Sena																																																																																																																																														
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>																																																																																																																																													
PDS																																																																																																																																														
1. Bernardino Viana	1. Lomanto Júnior																																																																																																																																													
2. José Lins	2. Gabriel Hermes																																																																																																																																													
3. Arno Damiani	3. João Lúcio																																																																																																																																													
4. Milton Cabral																																																																																																																																														
5. Luiz Cavalcante																																																																																																																																														
<b>PMDB</b>	<b>PP</b>																																																																																																																																													
1. Roberto Saturnino	1. Marcos Freire																																																																																																																																													
2. Pedro Simon	2. Teotônio Vilela																																																																																																																																													
3. José Richa																																																																																																																																														
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>																																																																																																																																													
PDS																																																																																																																																														
1. Aderbal Jurema	1. Lomanto Júnior																																																																																																																																													
2. João Calmon	2. Gabriel Hermes																																																																																																																																													
3. Eunice Michiles	3. João Lúcio																																																																																																																																													
4. Tarso Dutra																																																																																																																																														
5. José Sarney																																																																																																																																														
<b>PMDB</b>	<b>PP</b>																																																																																																																																													
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire																																																																																																																																													
2. Franco Montoro	2. Mauro Benevides																																																																																																																																													
3. Pedro Simon																																																																																																																																														

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
(17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro  
Vice-Presidente: Gabriel Hermes

**Titulares**

**Suplentes**

PDS

1. Raimundo Parente
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Martins Filho
6. Tarso Dutra
7. Gabriel Hermes
8. Bernardino Viana
9. Almir Pinto

PMDB

1. Mauro Benevides
2. Roberto Saturnino
3. Pedro Simon
4. Teotônio Vilela
5. Franco Montoro

PP

1. Tancredo Neves
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
— Anexo das Comissões — Ramal 4323

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Raimundo Parente  
Vice-Presidente: Humberto Lucena

**Titulares**

**Suplentes**

PDS

1. Raimundo Parente
2. Aloysio Chaves
3. Moacyr Dalla
4. Eunice Michiles
5. Gabriel Hermes

PMDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

PP

1. José Fragelli

1. Luiz Fernando Freire

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3339

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral  
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

**Titulares**

**Suplentes**

PDS

1. Milton Cabral
2. Luiz Cavalcante
3. José Lins
4. Almir Pinto

PMDB

1. Henrique Santillo
2. Teotônio Vilela

PP

1. Affonso Camargo

1. Alberto Silva

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3652

**COMISSÃO DE MUNICÍPIOS — (CM)**  
(17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lomanto Júnior  
Vice-Presidente: Agenor Maria

**Titulares**

**Suplentes**

PDS

1. Almir Pinto
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Benedito Canelas
6. Arno Damiani
7. Moacyr Dalla
8. Raimundo Parente
9. Vicente Vuolo

PMDB

1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Evandro Carreira
4. Lázaro Barboza
5. Agenor Maria

PP

1. Gastão Müller
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3122

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adalberto Sena  
Vice-Presidente: Murilo Badaró

**Titulares**

**Suplentes**

PDS

1. João Calmon
2. Murilo Badaró
3. Aderbal Jurema

PMDB

1. Adalberto Sena

PP

1. Saldanha Derzi

Assistente: Fátima Abrahão de Araújo — Ramal 3266  
Reuniões: Quintas-feiras, às 14:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Luiz Viana  
1º-Vice-Presidente: Paulo Brossard  
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto

**Titulares**

**Suplentes**

PDS

1. Luiz Viana
2. Tarso Dutra
3. Lomanto Júnior
4. Amaral Peixoto
5. João Calmon
6. Aloysio Chaves
7. José Sarney
8. Lourival Baptista

PMDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. José Richa
4. Mauro Benevides
5. Marcos Freire

PP

1. Luiz Fernando Freire
2. Tancredo Neves

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 14:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
— Anexo das Comissões — Ramal 3254

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jaison Barreto  
Vice-Presidente: Almir Pinto

**Titulares**

**Suplentes**

PDS

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. José Guiomard
4. Lourival Baptista

PMDB

1. Henrique Santillo
2. Jaison Barreto

PP

1. Saldanha Derzi

1. Gastão Müller

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dinarte Mariz  
Vice-Presidente: José Fragelli

**Titulares**

**Suplentes**

PDS

1. Dinarte Mariz
2. Luiz Cavalcante
3. José Guiomard
4. Murilo Badaró

PMDB

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria

1. Orestes Quêrcia

PP

1. José Fragelli

1. Gastão Müller

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Agenor Maria  
Vice-Presidente: Raimundo Parente

**Titulares**

**Suplentes**

PDS

1. Raimundo Parente
2. Aderbal Jurema
3. Lourival Baptista
4. Moacyr Dalla

PMDB

1. Agenor Maria

1. Lázaro Barboza

PP

1. Gastão Müller

1. Luiz Fernando Freire

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Vicente Vuolo  
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Vicente Vuolo
2. Benedito Ferreira
3. Aloysio Chaves
4. Milton Cabral

1. Lomanto Júnior
2. Luiz Cavalcante
3. Amaral Peixoto

**PMDB**  
1. Evandro Carreira  
2. Lázaro Barboza

**PP**  
1. Alberto Silva  
1. Affonso Camargo

**Assistente:** Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 11:00 horas

**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3130

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

**Chefe:** Alfeu de Oliveira  
**Local:** Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho  
— Andar Térreo, — 211-3407

**Assistentes:** Helena Isnard Accauhy — 211-3510  
Mauro Lopes de Sá — 211-3509  
Clayton Zanlorenzi — 211-3502  
Frederic Pinheiro Barreira — 211-3503  
Maria de Lourdes Sampaio — 211-3503

**C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE  
INQUÉRITO**

**Chefe:** Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz — Ramal 3511  
**Assistentes:** Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 3512  
Elizabeth Gil Barbosa Vianna — Ramal 3501  
Nadir da Rocha Gomes — Ramal 3508

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
**QUADRO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS  
COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 1981/1982**

<b>TERÇA-FEIRA</b>		<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	<b>ASSISTENTE</b>
<b>Horas</b>	<b>Comissões</b>		
10:00	CAR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3024	GUILHERME
11:00	CA	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3378	SÉRGIO

<b>QUARTA-FEIRA</b>		<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	<b>ASSISTENTE</b>
<b>Horas</b>	<b>Comissões</b>		
09:00	CE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3256	FRANCISCO
09:30	CCJ	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 4315	PAULO ROBERTO
10:00	DF	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3168	LÉDA
10:30	CME	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3652	GONÇALVES
11:00	CRE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3254	LEILA
11:00	CSN	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	MARCELINO
11:00	CSPC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	LUIZ CLÁUDIO

<b>QUINTA-FEIRA</b>		<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	<b>ASSISTENTE</b>
<b>Horas</b>	<b>Comissões</b>		
10:00	CEC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3546	SÉRGIO
10:00	CF	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 4323	GUILHERME
10:00	CS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	LÉDA
11:00	CLS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3339	LUIZ CLÁUDIO
11:00	CM	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3122	GONÇALVES
11:00	CT	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3130	MARCELINO
14:00	CR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	FÁTIMA